

FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
ação integrada entre governos e sociedade civil

Realização

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Fundação Fredrich Ebert - FES/ILDES

Organização

Rosane da Silva Borges

SUMÁRIO

1 Apresentação

2 O papel do Estado no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial: um breve relato

2.1 Distâncias e aproximações: demandas da população negra e poder público

2.2 Algumas políticas que já foram implementadas

2.3 O governo Lula na atmosfera de uma nova sociabilidade política

 Igualdade de direitos de oportunidade e de tratamento - Propostas do governo federal

 Igualdade econômica e social - Propostas do governo federal

2.4 SEPPIR, instância representativa para a conquista da promoção da igualdade racial

3 O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR

3.1 Objetivos do Fórum

3.2 Metodologia e formas de atuação do Fórum

3.3 Temas tratados

3.4 Abrangência do Fórum

3.5 Organismos municipais e estaduais integrantes do Fórum

4 O Fórum acontecendo: a construção participativa, a troca de experiência, avaliação do processo em curso e mapeamento dos desafios

4.1 Primeira e segunda praça de debates: organizando o cenário como os atores em cena (outubro de 2003 e janeiro de 2004)

4.2 Terceira praça de debates: lançamento do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR

4.3.1 No centro da tribuna, a Educação

4.3.2 Na tribuna, os gestores

4.3.3 Interlocução qualificada dos gestores

4.3.4 Outros desdobramentos da interlocução qualificada

4.3.5 Qualificação de professores

4.3.6 Subsídios (Materiais Didáticos)

4.3.7 Outras conquistas na trincheira da Educação

5 Quarta praça de debates: monitorando as ações na educação e em outros temas

5.1 Avaliando o processo de implementação da Lei 10.639/03

5.2 Mapeando os desafios

5.2.1 Mercado de trabalho e população negra: descortinando a realidade

5.2.2 Delineando políticas à luz dos indicadores - um outro(novo) modelo de desenvolvimento sustentável

6 Nos bastidores e no palco: avaliação do processo em curso, possibilidades futuras e apresentação da equipe

6.1 Perspectivas 2005 em diante

6.2 Alguns resultados

6.3 A equipe do Fórum

6.4 Como aderir ao Fórum

7 ANEXOS

8 BIBLIOGRAFIA







1 Apresentação

Caro(a) Leitor(a),

*Caminhante, não há caminho;
faz-se o caminho andando!*

Este livro é fruto dos trabalhos do **Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial**, ou **FIPIR**, uma iniciativa pioneira da SEPPIR - Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial do governo federal e da Fundação Friedrich Ebert, ou FES/ILDES,¹ como também é conhecida. Visa a promoção de uma ação continuada no combate às desigualdades raciais a partir das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

O Fórum surge da necessidade de articulação, capacitação, planejamento, execução e monitoramento das ações para a implementação da política de promoção da igualdade racial no País. O que apresentamos, aqui, é a sistematização dos conhecimentos e experiências adquiridos ao longo de 13 meses de atividades, que agora chega a suas mãos como um documento capaz de oferecer elementos para a reflexão sobre a importância de se desenvolver uma política de intervenção social.

São vários os sujeitos sociais que fazem parte dessa empreitada: organismos públicos, governo

federal, estados, prefeituras, gestoras (es) coordenadoras(es) da política de promoção da igualdade racial em suas localidades e instituições de cooperação internacional. Com esta iniciativa celebramos a parceria efetiva entre as várias instâncias de governo e os parceiros acima citados que se solidarizam no delineamento de estratégias e aplicação de políticas para a superação do racismo e da discriminação.

Não é mais novidade que as desigualdades raciais vêm derrubando o mito da democracia racial, um dos pilares da identidade brasileira, exigindo políticas que possam eliminar o fosso abissal entre brancos e negros em nossa sociedade. O enfrentamento destas assimetrias requer a adoção de uma política engajada entre todos os setores sociais, com metodologias e estratégias que estejam à altura da magnitude dos efeitos do racismo e da discriminação sobre a população negra. A era da inocência acabou - e já foi tarde-² portanto, a construção de uma nação efetivamente inclusiva e democrática requer, em primeira instância, uma atenção redobrada à questão racial.

¹ A FES, de origem alemã, atua na cooperação internacional para o desenvolvimento e, no Brasil, realiza um trabalho de apoio a organizações da sociedade civil e de governos que estão no campo democrático popular. A instituição está no País há quase 30 anos e a sede de sua representante brasileira está em São Paulo.

² Evocamos, aqui, o título de artigo de Jurema Werneck - fundadora e organizadora-geral da Criola, organização de mulheres negras sediada no estado do Rio de Janeiro - publicado no livro *Racismos contemporâneos*. São Paulo: Takano, 2003.

Pelos decantados diagnósticos das desigualdades no Brasil (mapeamento empírico das condições de vida da população, análises qualitativas), temos que as desigualdades - à luz de indicadores, como renda, saúde, educação, expectativa de vida etc - são movidas por um fundamento racial. O universo que os dados estatísticos descortinam vem exigindo novas/outras posturas dos(as) formuladores(as) de políticas públicas. Não se permitem mais projetos e ações voltados para a superação das desigualdades e da pobreza sem que neles não se perceba algum aceno ao tópico racial, visto que a pobreza tem predominância na raça negra.

É nessa atmosfera social e política, onde qualquer sustentação do ideal de uma igualdade racial soa como triste eloquência, que o **Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial** se institui como uma forma de estabelecer parâmetros e de fomentar a execução de políticas com capilaridade para combater as assimetrias raciais em diversos municípios e estados brasileiros. O Fórum foi projetado para ser uma política permanente no cotidiano institucional dos municípios e estados com a tarefa de garantir a transversalidade nas políticas públicas desses organismos. Até o momento, esta iniciativa recobriu 42 municípios e 9 estados de todas as regiões brasileiras e em seus poucos meses de funcionamento já apresenta alguns resultados.

A acepção mais corrente de Fórum é praça pública, tribuna. É assim que o "nosso Fórum", o **Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial**, vem se comportando. São várias as vozes e olhares que se cruzam na

diversidade de cada praça, de cada município. Durante esses meses de trabalho, os(as) gestores(as) ocuparam papel de destaque na grande arena de discussão, oferecendo aportes importantes para a implementação da Lei 10.639/03 - tema principal do FIPIR no exercício de 2004-2005.

Neste livro você poderá conhecer as estratégias de articulação e ações desses atores e atrizes, o que fornece referências para reorientações no mapa da exclusão racial brasileiro.

Assim, como na dinâmica das atividades do Fórum, este livro também se estrutura segundo uma praça de debates. Ele é tecido a partir dessas vozes e olhares, o que resulta em um material tratado à luz da experiência e conhecimento de toda a equipe que compôs esta iniciativa. A matéria-prima desse material são as falas e depoimentos dos(as) gestores(as), dos membros da SEPPIR, da Fundação Friedrich Ebert, dos(as) palestrantes que participaram dos encontros, das leituras dos relatórios.

Antes, porém, convidamos você a visitar a antesala da tribuna. Nela, discutiremos, preliminarmente, a importância do Estado brasileiro na promoção da igualdade racial a partir de um curto itinerário, destacando o período da chamada transição democrática até os dias atuais.

Os desdobramentos dessa trajetória contornam um outro perfil para as políticas desenhadas e implementadas atualmente pelo poder público. Os governos, principalmente em decorrência das reivindicações históricas dos movimentos ne-

gros, vêm considerando a questão racial como um eixo estruturante e, portanto, fundamental para a construção de políticas públicas que se pretendem afinadas com as demandas sociais.

A nossa próxima primeira "praça de debates" tratará exatamente disso. O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial emblemática um esforço coletivo dos governos municipais, estaduais e federal para o planejamento e execução de políticas eficazes no combate ao racismo. Apresentaremos para você, nesta seção, a concepção do FIPIR: objetivos, metodologia, temas abordados, abrangência, organismos integrantes.

Os encontros, parte central desta iniciativa, foram realizados com os objetivos de articular, planejar e construir conjuntamente a dinâmica do Fórum (outubro de 2003 e janeiro de 2004) e de qualificar os(as) gestores por meio de con-

teúdos (maio de 2004) e monitorar as ações empreendidas (setembro de 2004). Essas etapas, interligadas entre si, contaram com a participação de especialistas que contribuiram para o trabalho dos(as) gestores(as) em suas localidades. A educação, nomeadamente, a implementação da Lei 10.639/2003, esteve no centro do debate deste primeiro ano.

A questão do trabalho, na interface de geração de trabalho e renda, é outra aliada para os objetivos do Fórum. Ela procede às discussões sobre o monitoramento.

A participação de múltiplos sujeitos é um bom sinal para o enfrentamento de um problema que solicita, a todo o momento, a participação efetiva de todo(as). Bem-vindo(a) à nossa praça de discussão. As discussões em cada praça se espraiam e sinalizam para a construção de um Brasil sem racismo. Boa leitura!

**Ante-sala do Fórum:
uma discussão preliminar**

2 O papel do Estado no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial: um breve relato

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(Constituição Brasileira, 1988)

O artigo constitucional acima deixa claro os marcos legais voltados para a promoção dos direitos humanos fundamentais. A chamada Constituição "cidadã" de 1988 enumerou amplamente tais direitos concebidos como valores e objetivos a serem garantidos pelo Estado. No entanto, ainda que a nossa Constituição seja explícita no que diz respeito à garantia e promoção dos direitos fundamentais, segmentos expressivos da população continuam avolumando os índices sociais no que diz respeito à pobreza e à desigualdade. Ou seja, os direitos fundamentais ainda são inacessíveis para certas pessoas, a despeito das conquistas obtidas. A aplicação da lei tropeça nas barreiras impostas por problemas seculares.

A injustiça social, a má distribuição dos recursos e da riqueza são obstáculos, entre outros, que impedem a universalização dos direitos. Os desafios são grandes e inúmeros para que as leis se

tornem realidade prática. As reformas econômicas, sociais, as mudanças de práticas institucionais são bem vistas como medidas importantes para a superação desse dilema.

O descompasso entre uma legislação que resguarda os direitos fundamentais dos(as) cidadãos(os) e uma realidade social que nem sempre está afinada com os princípios legais torna-se ainda mais evidente quando entra em cena o fundamento racial. O nosso passado histórico, de base escravagista, condenou a população negra a posições desfavoráveis em todas as instâncias da vida social, posto que é constituída por cidadã(os) de "terceira categoria", ou, como diria Milton Santos, a deficientes cívicos.

A situação praticamente inalterada da população negra nos últimos 20 anos³ não foi, ao longo da história, devidamente acompanhada por políticas capazes de romper o legado dis-

³ A esse respeito, estaremos discutindo no item 3.

criminatorio que ela teve como herança. Ainda que a Constituição seja explícita no que diz respeito ao papel do Estado na promoção e garantia do bem-estar de todos, nem sempre as políticas públicas se mostraram adequadas para a conquista desse princípio, a fim de que o "sonho da igualdade suplante a realidade da diferença", no dizer de Wânia Sant'Ana.

Geralmente, as diretrizes de governos foram orientadas por políticas universalistas que, no mais das vezes, diluíram o tópico racial nas chamadas questões macro. Como pensar na superação do racismo e da discriminação levando em conta o importante papel do Estado? Como pensar em igualdade para todos se persistem as desigualdades de gênero e de raça, por

exemplo? De que forma o Estado brasileiro pode exercer o seu papel considerando os segmentos mais vulneráveis?

Esta primeira seção de conversas na nossa praça de debates fará um breve passeio nos caminhos trilhados pelos(as) agentes sociais e pelo poder público no que se refere a esses questionamentos. Consideramos que o **Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial** expressa um momento importante de aproximação das pautas históricas construídas pelo movimento negro e estreitamento aos governos, o que resulta de um percurso histórico com trajetórias nem sempre convergentes.

2.1 Distâncias e aproximações: demandas da população negra e poder público

Reconhecer "a raça como um fator que possui peso muito significativo na lógica de estruturação e desenvolvimento das relações sociais" (Brandão, 2004: 19) é um passo fundamental para que o Estado assuma a tarefa de atuar no combate ao racismo e, conseqüentemente, na promoção da igualdade racial. De fato, o pertencimento racial, conforme lembra Ricardo Henriques, tem importância vital na estruturação das desigualdades sociais e econômicas no Brasil. (cf. 2003: 1).

Embora esteja expresso nas recentes políticas públicas, o entendimento do racismo enquanto fator

preponderante de exclusão é algo relativamente recente nos discursos oficiais dos nossos governos. Ainda que se tenha leis anti-racismo com mais de cinquenta anos, a tarefa de promoção da igualdade racial não nasce, necessariamente, como interesse público, já que vivíamos sob a crença de uma democracia em termos de raça (após a abolição da escravatura nunca houve discriminação formal contra os negros, convivíamos harmoniosamente, ostentamos uma "cultura assimilacionista", etc.). Em crítica à postura histórica do Estado, o diagnóstico do governo do presidente Lula, em relação à questão racial, enfatiza:

Tomados em conjunto, os dados sobre a situação do negro revelam o equívoco - para o mínimo - do credo segundo o qual a igualdade formal perante a lei, por si mesma, garante a igualdade de oportunidade e tratamento. Ao mesmo tempo, revelam a vocação excludente do Estado brasileiro, engendrado sob o signo do euro e do etnocentrismo, que tem se revelado incapaz de assegurar iguais possibilidades a todos os brasileiros. Considerada historicamente pelo Estado como um problema inexistente, a questão racial - ainda que a Constituição vigente criminalize o racismo - encontra-se fora dos incontáveis projetos nacionais apresentados pelos sucessivos governos. A omissão institucional, que pode ser observada no atual quadro de miséria e desagregação que vitima a grande maioria dos brasileiros, é especialmente criminosa no trato das desigualdades raciais. Significa a reprodução ampliada da exclusão de uma maioria populacional atingida por discriminações raciais, sexuais, regionais e outras. Para o povo negro brasileiro, a proposta de Estado mínimo representará a consolidação de uma política surda de exclusão e exterminio que se agrava dia após dia. (Documento Brasil sem racismo, 2002: 2).

A situação do negro, sistematicamente denunciada e combatida pelas organizações negras,

vem demandando a instituição de políticas que possam focar o problema. De umas décadas para cá, testemunhamos uma intervenção governamental voltada para as questões raciais no desenho das políticas implementadas. A criação da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial⁴ - SEPPIR sintetiza um momento de franco estreitamento entre Estado e demandas históricas construídas e sustentadas pelo movimento negro. Num país em que a "elite brasileira fez a opção de assentar o Estado sobre as desigualdades raciais", conforme considera o ativista Edson Cardoso, a criação desta Secretaria com status de Ministério pode ser considerada uma vitória, um momento ímpar para novos direcionamentos no âmbito do poder público.

A propósito, podemos dizer, em linhas gerais, que as reivindicações dos movimentos negros perfazem um arco que vai da denúncia da existência e persistência de práticas discriminatórias e racistas a um diálogo com os poderes públicos na tentativa de executar medidas concretas para a superação destas práticas (os movimentos de reparação e as políticas focalistas, em voga nestes últimos anos, se perfilam nessa vertente). De acordo com Silvério:

Tais denúncias e exigências fazem parte de um contexto mais amplo de lutas que exigiam uma mudança no tratamento da questão social por parte do Estado brasileiro. Este processo

⁴ A respeito da SEPPIR discutiremos de forma pormenorizada no item 2.3.

dinâmico tem permitido visualizar uma disputa entre um projeto político que continua a apostar na tradição autoritária e outro que aponta para a necessidade de atualização democrática no processo de tomada de decisão dos rumos do País. (1999: 2).

As décadas de 1950-60 pavimentaram o terreno para as exigências contemporâneas: nesse período a crítica ao mito da democracia racial já estava consumada. Datam desta época os estudos feitos por intelectuais - nomeadamente Florestan Fernandes e o grupo de estudos da Universidade de São Paulo - que declaravam a fragilidade, se não a inexistência, de um paraíso racial em termos estruturais. No final da década de 1970 e início da de 1980 temos a continuidade das pesquisas iniciadas em 1950 por teóricos como Carlos Hasenbalg e Nelson do Vale Silva. A particularidade das pesquisas feitas por estes últimos em relação àquelas feitas por Florestan Fernandes é que elas se assentaram em dados estatísticos e indicadores.

Os resultados desses trabalhos bem como a efervescência política do momento deram respaldo aos movimentos negros emergentes. É nesta época que começam a eclodir, aqui e ali, várias organizações com a missão de denunciar e combater o racismo. Vivíamos, ainda, em plena ditadura militar, onde as lutas para o Estado de democracia foram acrescidas, por essas jovens e ousadas organizações, com a luta anti-racista. O binômio raça e classe passa a ser mote com o qual a conquista da igualdade é posta no horizonte do possível.

A década de 1980 irrompe com a promessa de uma reatualização democrática, que exigiu dos vários movimentos sociais organizados a tarefa hercúlea de construção de uma trama política na qual estivessem implicados os vários atores/atrizes sociais, instâncias representativas da sociedade.

O processo de redemocratização do país foi marcado por essa bandeira: extinta a época de exceção, de restrição dos direitos, passa-se a reivindicar, nesta década, efetiva participação popular na nova configuração política que então se formava. Essa "institucionalidade emergente" fez com que o universo das leis e direitos fosse apropriado pelos vários movimentos sociais.

A máxima "direito a ter direitos assegurados", instituída pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, é o traço essencial das lutas sociais deste período, onde a redefinição das relações entre Estado e Sociedade é consequência desse ambiente político. A criação e garantia de direitos é um ponto de pauta inegociável para que se esboce uma nova fisionomia para a vida política do País, que ainda portava marcas de um período autoritário e repressivo.

A formação desse ambiente democrático, por sua vez, fez com que viessem à tona a "diversidade do universo popular e um conjunto de demandas tão multifacetadas quanto particulares e urgentes nas suas exigências; o que gera, normalmente, uma tensão entre o particularismo das demandas e a construção negociada de uma noção de interesse público" (Singer apud Silvério, 1999: 3).

Sob este ponto de vista, as reivindicações feitas pelo movimento negro foram vistas muitas vezes como particulares, como marcadamente residuais, o que parecia, segundo essa perspectiva, agregar muito pouco para o interesse público. Este argumento, de que as desigualdades raciais dizem respeito a situações específicas, típicas de minorias, impossibilitou que as questões relativas ao racismo e à discriminação figurassem como um problema relevante no temário mais geral das discussões sobre Estado e Sociedade, portanto, um tema ausente nas políticas públicas que ensaiavam projeção na época.

A grande contribuição das organizações negras é exatamente a de que as chamadas questões específicas, oriundas do tópico racial, são fundamentais para a constituição da sociedade brasileira, que se pretendia assentada em princípios democráticos de igualdade.

Ativistas e intelectuais engajados(as) na luta anti-racista passaram a afirmar, com base em estudos e análises consistentes, que a democracia brasileira só será possível quando as desigualdades provocadas por um fundamento racial forem tiradas das margens e postas no centro do debate enquanto assunto de interesse público. Os princípios democráticos, tão aclamados neste momento histórico, precisavam estar irmanados com as demandas raciais.

A desconsideração das desigualdades raciais pelo poder público não faz parte apenas do imaginário e da prática da nossa reconfiguração política pós regime militar. Marcelo Paixão (2004)

nos informa que, desde o período que imediatamente se seguiu à abolição da escravatura, as instâncias públicas não se mostraram empenhadas em lidar com o tema. Segundo ele, "os motivos dessa postura foram os mais variados: medo de um levante dos ex-escravos, influência do ideário imperialista e racista vindo da Europa, vergonha das elites das origens africanas do povo, etc" (2004: 26).

As conseqüências desse desinteresse são inúmeras, entre elas, a invisibilidade do quesito cor/raça nos censos demográficos do País: os dois primeiros recenseamentos gerais (1900 e 1920) ignoraram o quesito cor; já os de 1940 e 1950 apresentaram informações desagregadas por cor ou raça da população para todos os quesitos levantados na pesquisa. O censo de 1970 volta a ter o mesmo procedimento dos dois primeiros do século XX e omitem o quesito cor/raça. As reivindicações do movimento negro fazem com que cor/raça volte a figurar nos dados demográficos.

As organizações negras surgidas no final da década de 1970 inspirarão a criação de tantas outras no período seguinte. Os anos de 1980 foram pródigos na criação de um sem-número de instâncias políticas organizadas. O debate sobre a questão racial suscita o surgimento de grupos de mulheres negras, o que possibilita que à dimensão de raça fosse acrescida a de gênero. Foram várias as organizações autônomas de mulheres que inseriram no palco das discussões a conjugação perversa do racismo e do sexismo.

2.2 Algumas políticas que já foram desenhadas e implementadas

Como vimos, o final da década de 1970 e a de 1980 foi um momento profícuo para a denúncia e combate contra o racismo. No bojo das reivindicações pelo Estado democrático de direito, onde diversos movimentos sociais protagonizam a luta para a conquista e garantia desses direitos, as instituições do movimento negro nascem e se consolidam como uma via fundamental para que temas como racismo, discriminação e preconceito fossem incluídos no rol das solicitações. Frisamos que nesse momento o fundamento do direito para todos e a noção de esfera e interesse públicos regem as lutas e políticas voltadas para a inclusão social.

No entanto, o acúmulo proveniente das lutas das organizações negras faz com que o poder público reconheça, ainda que tardiamente, o problema da desigualdade racial como um eixo estruturante da sociedade, em meio ao predomínio das políticas universalistas.

Os Conselhos de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra são a prova desse reconhecimento: em 1984 é criado, em São Paulo, no governo Franco Montoro, o primeiro Conselho. Outros estados, igualmente, seguiram o mesmo exemplo de São Paulo, criando secretarias, coordenadorias e assessorias do negro. Muitas destas instituições tinham uma feição culturalista.

O reconhecimento por parte do Estado da discriminação racial implica a definição de estratégias para a transposição desse problema. O res-

gate, a preservação, e divulgação do patrimônio histórico e cultural do povo negro foi outra iniciativa tomada pelo poder público como forma de dar visibilidade à história desse segmento, colocando-a em pé de igualdade com os valores brancos. Decorre dessa prerrogativa a adoção de medidas valorativas que pudessem impactar na sociedade. É nesse mesmo período que são tombados pelo patrimônio histórico dois símbolos da cultura negra: o terreiro de candomblé Casa Branca, na Bahia (1984), e a Serra da Barriga (1986), em Alagoas, sede do Quilombo dos Palmares. Em 1987 é criado, via decreto presidencial, o Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura, a ser executado durante o ano de 1988.

A Constituição de 1988 é outra referência importante. Algumas conquistas foram obtidas com a Carta Magna:

o reconhecimento das contribuições culturais e dos diferentes segmentos étnicos, considerando-os em pé de igualdade com a sociedade envolvente; a criminalização do racismo e o direito das comunidades remanescentes de quilombos ao reconhecimento da propriedade definitiva de suas terras, devendo o Estado emitir-lhes os títulos de propriedade. (Laccoud & Beghin, 2002: 17).

Há quem considere que no caso brasileiro a legislação antidiscriminatória tem uma caracterís-

tica marcadamente penal "atuando pouco eficazmente mais na dimensão individual da discriminação e menos na dimensão institucional do racismo. O racismo institucional perpassa todas as relações sociais daquelas formações sociais que Hall chama de racialmente estruturadas" (2002: 7).

E as iniciativas não param: a criação da Fundação Cultural Palmares, em 1988, e a campanha "Não deixe sua cor passar em branco", de 1989 são também outros marcos importantes.

Essas situações até aqui delineadas são reveladoras das relações entre poder público e sociedade civil, permitindo que se assinale momentos específicos da ingerência do Estado no que diz respeito à questão racial no País: a década de 1980 foi marcada pela denúncia e pelo reconhecimento institucional do racismo; já os anos 1990 vão se caracterizar pela necessidade de políticas públicas para grupos historicamente discriminados.⁵

De fato, esta década vai servir de palco para avanços e conquistas para a questão racial. É nela que se vê projetos com fisionomia mais acabada que procuram dar novas respostas para a problemática. A criação da Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras, em 1991, no Rio de Janeiro, e do decreto presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligada ao Ministério da Justiça são ações fundamentais.

Além das iniciativas governamentais, as instituições sindicais também cumprem seu papel na

promoção da igualdade racial. Várias instâncias encaminham à Organização Internacional do Trabalho - OIT denúncia sobre a existência no País de discriminação racial no mercado de trabalho.

Do reconhecimento, uma aproximação primeira do Estado com a questão na contemporaneidade (1980), passando pelo desenho de políticas públicas mais consistentes, que flagra passos mais largos do poder público rumo ao tema da discriminação e do racismo (1990), chegamos a um diálogo mais intenso, a vínculos mais estreitos do Estado com as reivindicações históricas da população negra. Os anos 2000, na esteira dos períodos anteriores, despontam como um momento indispensável para que o Estado tenha papel fundamental na criação e desenvolvimento de políticas públicas. Estão na ordem do dia, em sintonia com o espírito do tempo, o movimento de reparação e a luta pelas políticas de ações afirmativas, que ganham expressividade crescente:

Se tal noção se constitui numa demanda internacionalizada do movimento negro (presente em vários países africanos e nos Estados Unidos), no Brasil, a reparação é pensada como combate às desigualdades entre brancos e negros (desigualdades raciais). E a responsabilidade histórica por este combate caberia ao Estado brasileiro. Sendo assim, a modalidade de política eleita como reivindicação principal do movimento negro, na atualidade, são as políticas públicas de ação afirmativa. E, por causa delas, o diálogo entre o movimento negro e o Estado é cada vez mais intenso. (Carneiro, 2002: 4).

⁵ As cotas para mulheres nos partidos, segundo Silvério (2002), é uma política que expressa bem essa nova concepção.

Duas peças importantes estão no tabuleiro nestes últimos anos: uma de caráter internacional, a Conferência Mundial contra o Racismo, a Homofobia, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, e a outra gestada nas fronteiras nacionais, o Estatuto da Igualdade Racial. Estes dois marcos estão servindo de base para a formulação de políticas capazes de atingir a igualdade racial.

A primeira, a Conferência Mundial contra o Racismo, vem instando os Estados-membros da ONU a desenvolverem políticas para a superação do racismo e da discriminação racial:

Embora as políticas de ação afirmativa já estivessem sendo discutidas por várias entidades do movimento negro e mesmo pelo governo federal (que criou, em 1995, um Grupo de Trabalho Interministerial para debater esta modalidade de política pública), a Conferência de Durban vem sendo descrita pelos ativistas como o momento no qual o movimento negro se aglutinou em torno desta reivindicação: "Durban sinaliza um consenso sobre a necessidade de se implantar ações afirmativas no Brasil". (Id. Ibid.: 6).

A segunda peça, o Estatuto da Igualdade Racial, repõe questões importantes para o exercício dos direitos já previstos na legislação antirracista. O Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), está em tramitação no Congresso Nacional desde 1998. Existe grande expectativa de que ele seja aprovado ainda em novembro de 2004.⁶ A aprovação do Estatuto vem concentrando os esforços de boa parte da militância negra que o

considera um marco político por condensar as reivindicações históricas do movimento.

O projeto de lei é amplo e prevê, em seus capítulos, questões como pesquisa, formas de prevenção e combate de doenças prevalentes na população negra (tal como a anemia falciforme); direito à liberdade religiosa e de culto, especialmente no que diz respeito às chamadas religiões afro-brasileiras como o candomblé; reconhecimento e titulação das terras remanescentes de quilombos; inclusão no mercado de trabalho, através da contratação preferencial de profissionais negros, tanto na administração pública quanto nas empresas privadas. O sistema que prevê cotas para negros compreende os concursos públicos e instituições de ensino superior (públicas e privadas), a apresentação de candidaturas pelos partidos políticos e a participação de artistas e profissionais negros na televisão, publicidade e cinema.

O Estatuto tem uma orientação no sentido de que todas as políticas de desenvolvimento econômico e social devem conter a dimensão de superação das desigualdades raciais. É uma orientação para se redefinir as políticas universalistas. Ele também tem como diretriz, portanto, as ações afirmativas e, dentro delas, uma medida especial que é o sistema de cotas. "Esta distinção é importante para não reduzir a amplitude do Estatuto", afirma Edson Cardoso.

Essa trajetória prepara o terreno para as discussões posteriores que serão tecidas aqui. Estamos num momento político importante, orquestrado pelo poder público, para que a promoção da igualdade racial seja uma conquista para tornar o Brasil uma nação de todos e para todos. Este é o desafio a que o governo Lula se lançou.

⁶ O presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, em encontro recente com representantes de várias entidades do movimento negro, teria se comprometido a colocar o projeto na pauta do plenário da Câmara até o dia 20 de novembro de 2004.

2.3 O governo Lula na atmosfera de uma nova sociabilidade política

O governo Lula despontou como uma alternativa viável para a incorporação da problemática racial às diretrizes de um Governo democrático e popular, como condição básica para a universalização da democracia e para a promoção dos direitos da cidadania dos setores excluídos. Ao inscrever a questão das desigualdades raciais no bojo de uma campanha nacional pela geração de emprego, foi constatado o óbvio: a absoluta impossibilidade de transformações estruturais na sociedade brasileira sem o tratamento devido da questão racial. De acordo com o Documento Oficial da Presidência da República:

Tomada como violência, a discriminação racial atenta contra os direitos fundamentais do povo negro. Excluindo-os dos centros de decisão e reservando para ele as piores mazelas de um capitalismo dependente e periférico. A discriminação expõe-se como instrumento de dominação e de controle social. (2002: 2).

Tal violência não se restringe a aspectos físicos/materiais, mas também morais, simbólicos e políticos, de forma direta ou indireta. A associação de diferenças dos grupos humanos a pseudo-inferioridade de atributos intelectuais ou morais configura uma forma acabada de violência. Isto é, o racismo constitui, em si, uma expressão de violência.

Mas quando o racismo - uma ideologia - se traduz em preconceito - uma idéia - e resulta em discriminações, isto é, em violação concreta de direitos em razão da cor ou raça da vítima, temos um quadro agravado de violência associado à raça. A discriminação racial tem também uma base material e econômica, e é na distribuição desigual das oportunidades econômicas, educacionais, sociais e outras entre negros e brancos que o racismo vai revelar seu papel de elemento diferencial de direitos.

Nesta perspectiva, reafirmamos a função essencial do Estado de assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento e uma justa distribuição da terra, do poder político e da riqueza nacional. Cabe ao Estado não apenas declarações solenes de igualdade perante a lei, mas também a promoção da igualdade de direitos. Impõe-se a criação de condições que tornem iguais as possibilidades dos indivíduos e que transformem a democracia formal em democracia substantiva, a igualdade formal em igualdade autêntica.

A igualdade de oportunidade e de tratamento não pode ser vista apenas sob um ângulo procedimental ou ético. A discriminação racial viola direito à igualdade e requer não uma ação protetora dos grupos discriminados, mas a efetiva tutela estatal de um bem jurídico - a igualdade - compreendida como pedra angular da democracia.

Não será apenas a adoção de políticas antidiscriminatórias que possibilitará a inserção do povo negro na esfera da cidadania, mas a combinação desta com políticas de profissionalização, de geração de empregos, de distribuição de renda, enfim, com a adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil.

A gestão das políticas de igualdade de oportunidade e de tratamento não deverá circunscrever-se à atuação de órgão isolados na administração. Mas será responsabilidade do Governo democrático e Popular, em conformidade com os objetivos fundamentais da República, nos termos do artigo 3º, IV da Constituição Federal, promover:

Igualdade de direitos de oportunidade e de tratamento

Propostas do governo federal

1. Reconhecer publicamente a raça como um dos elementos distribuidores das oportunidades sociais; a adoção do princípio anti-racista como diretriz para as políticas globais do governo;

2. Desenvolver uma política global contra a discriminação racial que neutralize, no plano das políticas públicas, quaisquer componentes reprodutores das desigualdades raciais; a modificação das disposições e práticas administrativas que sejam incompatíveis com essa política;

3. A execução da proposta do item anterior será procedida pela montagem de um diagnóstico global das condições socioeconômicas e educacionais de negros e brancos, visando a estru-

ção de um banco de dados que subsidie as ações governamentais;

4. A imediata implementação, no que compete ao Poder Executivo, das normas e convenções internacionais mais antidiscriminatórias das quais o Brasil é signatário;

5. Implementar imediatamente os dispositivos constitucionais antidiscriminatórios;

6. Propor projeto de lei visando ao aperfeiçoamento da legislação antidiscriminatória, de forma a instrumentar a consolidação de uma política nacional de promoção de igualdade, de oportunidade e de tratamento; o Governo Democrático e Popular assume o compromisso de fortalecer a luta contra as discriminações, visando a alcançar a meta de tratar desigualmente os desiguais, como condição básica para a promoção da igualdade;

7. Garantir a promoção de campanhas e programas educativos que, por sua natureza, possam garantir a aceitação e o cumprimento dessa política.

Igualdade econômica e social

Propostas do governo federal

1. Assegurar a titularidade da terra às comunidades remanescentes de quilombos, conforme disposto no artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias. Os quilombos são símbolos vivos da luta e da resistência negra contra a escravidão e o racismo. Assim, as comunidades descendentes de quilombos devem ter assegura-

dos seus direitos à propriedade coletiva das terras que ocupam e que foram conquistadas pelos seus antepassados. O Governo democrático e Popular emitirá os títulos de propriedade das terras a todas as comunidades descendentes de quilombos no Brasil;

2. Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão-de-obra, preferencialmente para os membros dos grupos excluídos;

3. Introduzir, nas políticas de apoio à pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes às relações raciais;

4. Implementar a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Decreto legislativo nº 104, de 1964) e instalar imediatamente a Câmara sobre as Discriminações, vinculada ao Conselho Nacional do Trabalho;

5. Implementar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto legislativo nº 23, de 21 de junho de 1967);

6. Introduzir o quesito cor nos sistemas de informação sobre saúde, incluindo sistemas de informação sobre morbidade e mortalidade profissionais;

7. Implementar o Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento do binômio raça e gênero como um dos condicionantes da relação saúde/doença;

8. Adotar, no sistema público de saúde, procedimentos de detecção de anemia falciforme (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatose, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva;

9. Adotar a apresentação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades que tenham investimento político ou econômico da União;

10. Assegurar a adoção de pedagogia interétnica na rede de ensino, de forma a implementar o artigo 242, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

11. Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais da União, tanto no que diz respeito ao fomento à produção cultural, quanto na preservação da memória, objetivando dar visibilidade aos símbolos e manifestações culturais do povo negro brasileiro;

12. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras, em observância à norma do artigo 215 parágrafo 1º, e artigo 216, parágrafo 5º, da Constituição Federal;

2.4 SEPPIR, instância representativa para a conquista da promoção da igualdade racial

Entre as medidas político-administrativas implementadas pelo governo federal, visando à efetiva orientação estratégica que une a política social e o combate à discriminação racial, foi criada, em 21 de março de 2003, através do Decreto 4.651 e da Lei 10.678, de 23 de maio de 2003, a SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão de assessoramento direto e imediato ao presidente da República. A SEPPIR tem por missão:

Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;

Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial;

Articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

Acompanhar e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais, assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

Assim, o compromisso efetivo da SEPPIR é a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados na sociedade brasileira.

Para a formulação de seu plano de ação, a SEPPIR teve como referência inicial o "Programa Brasil sem Racismo", documento elaborado na campanha para eleição presidencial, cujas metas, apontadas para as políticas públicas de promoção da igualdade racial, abrangiam as seguintes áreas: trabalho, emprego e renda, cultura e comunicação, educação, saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais. A base para todas estas formulações foi a Declaração da Conferência Mundial contra a Discriminação, Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas ocorrida em 2001, em Durban - África do Sul.

A SEPPIR teve, também, como referência o plano "Brasil, um país para todos" e o Projeto de Lei Orçamentária de 2004, documentos que consolidam a orientação estratégica do governo para 2004-2007 e a relação entre as políticas de inclusão social e promoção da igualdade racial.

O Plano Plurianual (PPA) 2004-2007 prevê profundas transformações estruturais na sociedade brasileira, transformações estas alicerçadas pela inclusão social e distribuição da renda através

do crescimento do PIB e do emprego, além da redução das disparidades regionais, da ampliação do mercado de consumo por meio de investimentos e elevação da produtividade da economia, com a expansão da competitividade que viabilize o crescimento sustentado e a redução da vulnerabilidade externa.

Dentre os desafios validados no PPA, um deles visa à *redução das desigualdades raciais no Brasil*. Com esta perspectiva, o PPA estabelece que serão ampliadas as condições de ação do governo, visando dar sustentabilidade às dimensões de raça e de gênero, como um momento ímpar na história brasileira, reafirmando a responsabilidade com grupos historicamente excluídos.

Entre as medidas e ações voltadas para a redução das desigualdades raciais, a SEPPIR enfoca a adoção de políticas de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial. Tais políticas apresentam-se como um desafio que deve ser enfrentado por todos os órgãos do Poder Executivo Federal, tanto na concepção quanto na execução das políticas públicas que vão ao encontro da construção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil.

Em 20 de novembro de 2003 - Dia Nacional da Consciência Negra - o presidente da República lançou a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº. 4.886, de 20/11/03). A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial sistematiza e articula as diretrizes para a indicação de Programas e Ações do Governo Federal, que, através da coordenação da SEPPIR, possam,



Gestores durante debate sobre juventude negra e trabalho

no longo prazo, contribuir para a redução das desigualdades raciais - no campo econômico, social, político e cultural - existentes na sociedade brasileira.

Essa política estrutura-se a partir de seis programas: Implementação de um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial; apoio às comunidades remanescentes de quilombos; ações afirmativas; desenvolvimento e inclusão social; relações internacionais e produção de conhecimento. As ações da SEPPIR no período 2004-2007 se concentrarão em torno desses subprogramas.

Para a SEPPIR, os programas e ações previstos na Política Nacional de Promoção da Igualdade

Racial só terão êxito se forem incorporados pelos governos dos estados e dos municípios.

O desafio da SEPPIR consiste em fazer com que todos os agentes sociais incorporem a perspectiva da igualdade racial, seja por meio da ação direta, seja direcionando os programas federais para assimilarem a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Caberá à SEPPIR fornecer o conhecimento necessário visando a uma mudança de mentalidade e estimular os estados e municípios, empresas e ONGS, por meio de incentivos, convênios e parcerias, a adotarem programas de promoção da igualdade racial.

Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR

Na tribuna, a construção participativa e
interlocação qualificada

3 O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial FIPIR

Conforme já dissemos, a missão da SEPPIR é promover a articulação e a integração entre os órgãos públicos, nos âmbitos federal, estaduais, municipais, visando ao fortalecimento e/ou criação de órgãos estaduais e municipais de proteção e promoção da igualdade racial.

No entanto, há pouquíssimos órgãos municipais e estaduais com o objetivo específico de tratar da promoção da igualdade racial e não há nenhum marco legal ou jurídico que comprometa os órgãos públicos federais, estaduais, municipais e do distrito federal a tratarem de políticas públicas focadas no combate às desigualdades raciais. Nessa medida, a SEPPIR depara-se com um enorme vazio institucional e, portanto, é necessário que os(as) gestores(as) assumam a responsabilidade institucional de articulação e implementação das políticas de promoção de igualdade racial. Ou seja, é preciso ampliar a capilaridade institucional da SEPPIR nos estados e municípios, se considerarmos o tamanho da população negra brasileira, o número de municípios e a dimensão territorial do País.

Considerando ser fundamental a implementação de estratégias voltadas para a execução da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a SEPPIR tomou a iniciativa de constituir o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, FIPIR, por meio da proposta de trabalho conjunto com municípios e estados que possuam organismos executivos: secretarias, coordenadorias, assessorias ou afins com a responsabilidade de coordenar políticas de pro-

moção da igualdade racial. Para a criação do Fórum foram realizadas duas atividades: uma em outubro de 2003, de consulta sobre a idéia, e outra em janeiro de 2004, contando com a participação de trinta representantes de vinte e três administrações municipais e estaduais, responsáveis pela formulação e execução de políticas de promoção da igualdade racial nos seus municípios.

De acordo com o subsecretário da SEPPIR, João Carlos Nogueira, o Fórum cumpre o papel estratégico de materializar a promoção da igualdade racial no Brasil. Ele incide sobre o desenho federativo, instando os diversos estados a construir políticas públicas voltadas para o tópico racial. A ausência de políticas públicas faz do Fórum uma iniciativa pioneira importante para uma nova fisionomia do poder público, assegura o subsecretário. Segundo Diva Moreira,

É preciso pensar em diretrizes políticas sobre mudanças raciais no Brasil. Acredito que precisamos articular experiências acumuladas no campo da legislação anti-racista, da criação de órgãos governamentais, da implementação de políticas públicas e dos projetos das organizações não-governamentais a teorias mais abrangentes, ampliando o escopo de nossa visão para construir um projeto de futuro com o povo negro e para o povo brasileiro (...). (2003: 63).

Nesse sentido, o FIPIR é uma iniciativa que procura pensar e estabelecer diretrizes para a mudança racial no Brasil, conforme aconselha Moreira, e constitui-se num espaço de articulação dos organismos públicos, cuja efetiva participação dos(as) gestores(es) e coordenadores da política de promoção da igualdade racial é fundamental para sua estruturação.

Conforme dissemos na introdução, para a estruturação do Fórum contou-se desde o início com a parceria entre a SEPIIR e o ILDES - Fundação Friedrich Ebert.⁷ No momento, busca-se a ampliação desta parceria junto à OIT - Organização Internacional do Trabalho e à UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Com essa configuração, entende-se o Fórum como um processo continuado de articulação institucional com estados e municípios, contando com parcerias de instituições nacionais e internacionais. A partir desse trabalho cria-se a possibilidade de execução e monitoramento de ações conjuntas impulsionadas pela convergência de interesses comuns, baseadas numa interação horizontal descentralizada.

Pretende-se fortalecer uma articulação institucional para a implementação de um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial, que prevê um conjunto de ações relativas à qualificação de gestores(as) públicos representantes de órgãos estaduais e municipais.

3.1 Objetivos do Fórum

Geral

O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivo geral a implementação de estratégias que visem à in-

corporação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial nas ações governamentais de estados e municípios.

Específicos

- a) Ampliar e construir formas de capilaridade da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- b) Promover o fortalecimento da transversalidade da promoção da igualdade racial nas políticas públicas;

- c) Promover a troca de experiências e a articulação entre os organismos e identificar experiências comuns;
- d) Contribuir para o debate sobre a promoção da igualdade étnica e racial na sociedade brasileira;

⁷ A propósito, a criação deste Fórum tem antecedentes históricos. Iniciativas similares já tinham sido realizadas em parceria com a Fundação Friedrich Ebert na prefeitura de Santo André, quando a ministra Matilde Ribeiro então Assessora dos Direitos da Mulher concebeu uma ação governamental para a superação das desigualdades raciais e de gênero.

e) Contribuir para o fortalecimento institucional dos órgãos similares à SEPPIR voltados para a execução de políticas públicas para a população negra, como secretarias, coordenadorias, assessorias, etc., de âmbito municipal ou estadual, buscando o empoderamento

político das estruturas institucionais existentes;

f) Estimular os municípios e estados a realizar as plenárias municipais e Conferências Estaduais e Nacionais de Promoção da Igualdade Racial.

3.2 Metodologia e formas de atuação do Fórum

Para consolidação do Fórum foram planejados e executados quatro encontros durante os anos de 2003 e 2004 com a participação dos(as) responsáveis pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial. Os encontros tiveram o objetivo de intensificar a troca de experiências; suscitar e aprofundar debates propiciando a qualificação na gestão pública no que diz respeito à promoção da igualdade racial; e monitorar as ações planejadas. Nesses espaços, além do intercâmbio de experiências, os(as) gestores(as) puderam apresentar iniciativas e ações desenvolvidas em seus municípios e estados e avaliar os impactos das políticas públicas na melhoria da qualidade de vida da população negra e na redução dos índices das desigualdades raciais existentes na sociedade brasileira. De acordo com José Carlos Esteves, gerente de projetos institucionais da SEPPIR, uma das bases metodológicas do Fórum é a formação para a intervenção qualificada dos(a) gestores(as) no âmbito da política pública sobre a temática racial e dos outros agentes envolvidos na implementação e execução de políticas educacionais (secretarias de educação, professores(as), entre

outros.). Segundo ele, essa intervenção dá uma certa organicidade às ações em nível nacional.

Segundo Joana D'Arc, pedagoga, militante do movimento negro há quinze anos e gestora do Fórum no município de Jandira (SP):

A criação do Fórum foi uma idéia excelente. Com o Fórum se instituiu ou se reforçou a discussão da transversalidade junto às secretarias de educação nos municípios. É uma via de mão dupla, pois fortalece também as secretarias de educação. As reuniões do Fórum são importantes porque disseminam a idéia para outros municípios que, gradativamente, vão aderindo à idéia. Vários municípios vão propor outras relações com o governo de São Paulo, estabelecendo vínculos com a Secretaria de Justiça, com programas de combate ao racismo. (novembro, 2004).

Pelo depoimento acima, podemos notar que o Fórum é uma ação importante para disseminar junto aos órgãos competentes a necessidade da inclusão de temas transversais, com enfoque na questão racial.

De acordo com José Eduardo Batista, gestor de Goiânia, o Fórum vem suscitando várias ações para a promoção da igualdade racial. Entre elas, destaca as seguintes pautas apresentadas à população de Goiânia:

Criação de diálogo com a sociedade civil em particular com o movimento negro;

A criação da CONEGO (Coordenadoria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra), ação pioneira nas administrações de Goiânia;

Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal através da SEPPIR. Trata-se do resgate de uma histórica dívida social, que assegura mecanismos de promoção de igualdade de oportunidades;

Criação do "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR", sediado na Câmara Municipal de Goiânia;

Formação continuada para o ensino fundamental e médio além da realização de semanas pedagógicas, algumas em parceria com entidades do movimento negro;

Ampliação do programa de alfabetização de jovens e adultos, beneficiando a população negra que é a maioria dos não alfabetizados segundo dados do IBGE;

Implementação do Programa Municipal de Combate ao Racismo e de Ações Afirmativas para afro-descendentes do município de Goiânia;

Eixo estrutural de uma política municipal de promoção da igualdade racial, até então ausente nos setenta anos de história da capital do estado de Goiás;

Realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual recebeu o nome de Eni Mendonça da Silva, uma importante militante do movimento negro, falecida em 1999.

Estas ações impulsionadas ou reforçadas pelo Fórum são um bom termômetro para o papel desta iniciativa nos municípios, locus importante para o desenho de novas políticas de promoção da igualdade racial.

3.3 Temas tratados

Para o primeiro ano de funcionamento do Fórum - maio de 2004 a maio de 2005 a Educação foi escolhida como tema prioritário de trabalho. Mais precisamente tem sido enfocada a implementação da Lei 10.639, que prevê o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, com o objetivo de:

Propor que as Secretarias de Estado da Educação organizem seminários regionais com Secretários Municipais de Educação com a finalidade de analisar, debater e estimular a implementação da Lei 10.639;

Contribuir para consolidação de um Programa de Inclusão do Negro na Educação Brasileira, através da instituição de Programas de Educação para Igualdade Racial baseados nos seguintes eixos: mudança do currículo escolar com a implementação da Lei 10.639, que torna obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e da África no ensino fundamental e médio; formação de professores; produção, publicação e distribuição de material didático pedagógico e incentivo à pesquisa no campo das relações raciais e educação;

Estimular o envolvimento das Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura na medida em que são tratadas questões referentes à cultura e história afro-brasileira e africana.

Além da educação, o Fórum elegeu, no planejamento coletivo realizado em janeiro de 2004, outros temas para ampliar a atuação dos(as) gestores(as) e, conseqüentemente, promover a igualdade racial nos municípios. Segundo Nogueira, subsecretário da SEPPPIR, a escolha dos temas não foi acidental:

As políticas públicas voltadas para o desenvolvimento estão assentadas, prioritariamente, em educação, trabalho e saúde. No nosso caso, a aplicação da Lei 10.639 cria novas diretrizes para a promoção da igualdade racial, ou seja, permite que seja reconstruída a história dos afro-brasileiros e também a história da África contada a partir de uma visão construída no Brasil. A Lei 10.639 efetiva uma estratégia no campo educacional. Esse tema que não se esgotará nos anos seguintes terá, também, nos anos subseqüentes o acréscimo de temas como geração de emprego e renda e saúde da população negra. Esses temas serão gradativa e cumulativamente empregados em conjunto, pois o Fórum não tem prazo para finalizar. Ele é uma ação que se pretende permanente nas políticas públicas dos estados brasileiros, e que se sustenta na transversalidade. (novembro, 2004).

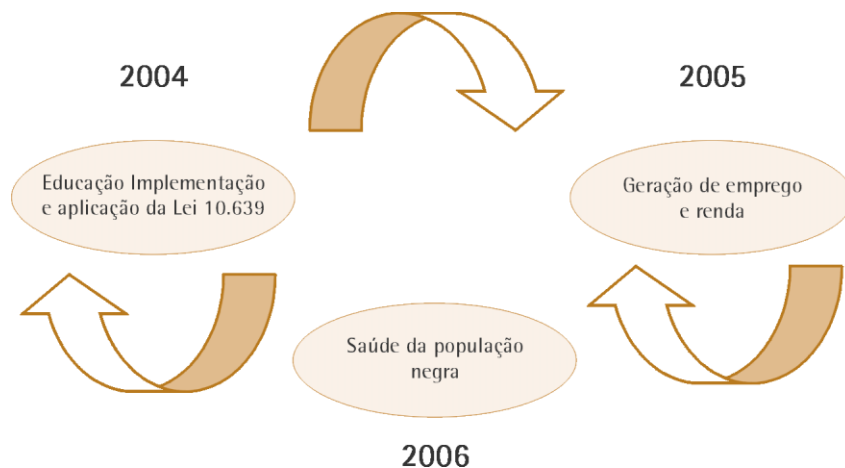
Nesse sentido, o Fórum tem sustentação no tripé temático:

2004 - Educação com a implementação da Lei 10639/2003 que institui no âmbito dos ensinos fundamental e médio a história da

cultura afro-brasileira;

2005 - desenvolvimento de geração de emprego e renda, começando com enfoque em juventude

2006 - saúde da população negra



Conforme o esquema acima, os temas não são estanques, eles possuem uma relação de interdependência e complementaridade, com inci-

dência nas áreas prioritárias para a promoção da igualdade racial.

3.4 Abrangência do Fórum

Para os desafios a que se propõe - promover a igualdade racial em todos os estados da Federação -, o Fórum pretende ter uma capilaridade que seja capaz de atingir o maior número de municípios possível. O FIPIR abriga, atualmente, quarenta e dois organismos municipais e

nove estaduais. José Carlos Esteves, gerente de projetos institucionais da SEPPPIR, garante que o FIPIR deve encerrar 2004 com mais treze organismos, alguns dos quais estão em fase de negociação com a SEPPPIR (conferir o documento de adesão dos municípios).

O FIPIR vem suscitando alguns redimensionamentos na estrutura de várias instâncias estaduais e municipais. Ainda de acordo com Esteves, o Rio de Janeiro pode ser citado como exemplo desse redimensionamento: "antes do Fórum, o estado não tinha coordenadoria específica na Secretaria Estadual de Direitos Humanos para tratar da questão racial. Foram feitas várias reuniões para resolver essa situação. O Secretário criou, então, uma coordenadoria específica dentro da Secretaria de Direitos Humanos. Então, agora, de fato, o governo

estadual do Rio de Janeiro irá se integrar ao Fórum, assim como o Espírito Santo e Tocantins."

Alguns estados possuem representação expressiva, como: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Aracaju e Sergipe. Segundo Esteves, o fato de estes estados possuírem coordenadorias historicamente estruturadas voltadas para a questão racial parece justificar a concentração do Fórum nesses locais no seu primeiro ano de funcionamento/atividades.



3.5 Organismos Municipais e Estaduais integrantes do FÓRUM através de representação de gestoras/es

Organismo	Município	UF
Coordenadoria da Comunidade Negra	Resende	RJ
Assessoria Municipal da Promoção da Igualdade Racial	Maringá	SP
Assessoria de Promoção da Igualdade Racial	Caxias do Sul	RS
Assessoria da Comunidade Negra	Barra Mansa	RJ
Assessoria de Relações Comunitárias	Quatis	RJ
Assessoria de Promoção da Igualdade Racial	Porto Real	RJ
Coordenadoria da Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Paraty	RJ
Assessoria de Assuntos de Promoção da Igualdade Racial	Volta Redonda	RJ
Assessoria de Assuntos sobre Promoção Racial	Pinheiral	RJ
Assessoria de Assuntos da Comunidade Negra	Valença	RJ
Secretaria Especial de Políticas de Promoção e Igualdade Social (Racial)	Formosa	GO
Assessoria Técnica da Política da Igualdade Racial	Aracaju	SE
GT Anti-racismo	Viamão	RS
Coordenadoria de Políticas Públicas para Comunidade Negra	Santa Maria	RS
Coordenadoria do Departamento de Combate ao Racismo	Jandira	SP
Prefeitura de Santo André	Santo André	SP
Coordenadoria para Assuntos da População Negra	São Paulo	SP
Secretaria Municipal de Reparação	Salvador	BA
Seção Municipal para Assuntos da Comunidade Negra	Itabira	MG

Organismo	Município	UF
Coordenadoria Municipal Afro-Racial - COAFRO	Uberlândia	MG
Secretaria Executiva de Defesa e Proteção das Minorias - SEDEM (*)	Maceió	AL
Assessoria da Comunidade Negra	Embu das Artes	SP
Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra	Campinas	SP
Programas Raízes (*)	Belém	PA
Coordenadoria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra	Belo Horizonte	MG
Seção de Combate ao Racismo e à Discriminação	São Carlos	SP
Assessoria de Políticas Públicas para o Negro	Gravataí	RS
Coordenadoria de Políticas de Combate ao Racismo (*)	Campo Grande	MS
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre	Porto Alegre	RS
Coordenadoria do Negro e Negra	Olinda	PE
SEPPIR - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	Cachoeiro do Itapemirim	ES
Coordenadoria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra - CONEGO	Goiânia	GO
Coordenação da Pessoa Negra (*)	Teresina	PI
Superintendência da Promoção da Igualdade Racial do estado de Goiás (*)	Goiânia	GO

(*) Organismos Estaduais

4 O Fórum acontecendo: a construção participativa, a troca de experiência, avaliação do processo em curso e mapeamento dos desafios

4.1 Primeira e segunda praças de debates: organizando o cenário com os atores em cena (outubro de 2003 e janeiro de 2004)

Descentralização, sustentabilidade, unidade na diferença, compartilhamentos, inter-relações, horizontalidade... Estes são princípios que regem a lógica política e operacional do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

Os marcos iniciais do FIPIR estiveram assentados, e assim permanecem, na participação solidária, onde os(as) representantes institucionais (dos estados, dos municípios e as instituições executoras) foram peças indispensáveis para a concepção desta iniciativa. As consultas a esses(as) agentes foram fundamentais para o desenho do Fórum, pois aportaram informações importantes sobre o diagnóstico dos municípios e, conseqüentemente, sobre as demandas prementes na fronteira das relações raciais.

Esse momento inicial, de outubro/2003 a janeiro/2004, foi fundamental para aparar as arestas, pavimentar o terreno e contornar o(s) caminho(s) a ser(em) seguido(s). As fecundas discussões e propostas nessa fase de construção participativa delinearão a fisionomia do Fórum como uma instância entretecida com as várias

vozes e olhares que compõem o mosaico de propostas convergentes para a superação do racismo e da discriminação.

Questões micro ou macro estiveram sujeitas à avaliação do grupo de gestores(as) e dos(as) outros(as) agentes, que se detiveram em algumas questões cuidadosa e criteriosamente. A nomeação desta iniciativa exemplifica o trabalho prévio que foi empreendido pela equipe. Sabemos que as palavras portam identidades, carregam sentidos específicos, denunciam intencionalidades. Em nome desse princípio, a expressão rede foi substituída por fórum. De acordo com José Carlos Esteves, gerente de projetos institucionais da SEPPIR:

Inicialmente a iniciativa foi concebida com o nome de rede. Posteriormente, foi substituído porque rede está diretamente associada ao Terceiro Setor. Para não confundirmos o papel da SEPPIR, da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, a denominação rede foi substituída por fórum.

Além da definição do nome da iniciativa, as reuniões preliminares também serviram para balizar as ações: prioridades temáticas, articulação e integração de programas e políticas nos âmbitos municipal, estadual e federal, criação e fortalecimento de organismos públicos voltados para a temática racial.

Essa etapa de organização e reordenamento do FIPIR foi realizada em dois momentos seqüenciais: 27 outubro de 2003 e 27 e 28 de janeiro de 2004 em Brasília. Nestes dois encontros, a pre-

sença de gestores(as) de vários estados e municípios foi significativa.

Nas ocasiões, os(as) gestores(as) já anunciaram expectativas a partir da realidade dos municípios e estados em nome dos quais faziam projeções e planejamentos. A construção de uma agenda de trabalho exequível, planejamento de metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazos, o cumprimento das metas estabelecidas foram destacados como a espinha dorsal do trabalho dos(as) gestores(as) em suas localidades.

4.2 Terceira praça de debates: lançamento do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR

Uma vez definidos os passos iniciais para sua execução, o FIPIR foi lançado oficialmente em 27 de maio de 2004, em Brasília, com a presença do presidente da República em exercício, José de Alencar, com a presença do chefe da Casa Civil da Presidência da República, Luis Dulci, e a ministra da Secretaria Especial de Promoção de Políticas da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro. Na ocasião, foi feita a assinatura dos termos de cooperação entre estados, municípios e governo federal, visando à implantação de políticas de promoção da igualdade racial, em particular da Lei Federal 10.639/2003. Prefeitos e vice-governadores de diferentes estados e municípios participaram da solenidade.

Gestores(as) de diversos municípios e estados também se fizeram presentes. Os municípios foram os seguintes:

Região Sudeste: São Paulo (SP), Jandira (SP), Santo André (SP), Campinas (SP), São Carlos (SP), Araraquara (SP), Diadema (SP), Embu (SP), Uberlândia (MG), Belo Horizonte (MG), Itabira (MG), Vassouras (RJ), Paraty (RJ), Volta Redonda (RJ), Pinheiral (RJ), Resende (RJ), Barra Mansa (RJ), Quatis (RJ), Porto Real (RJ), Cachoeiro do Itapemirim (ES);

Região Sul: Santa Maria (RS), Porto Alegre (RS), Gravataí (RS), Viamão (RS), Maringá (PR);

Região Centro-Oeste: Goiânia (GO), Formosa (GO);

Região Nordeste: Olinda (PE), Salvador (BA), Aracaju (SE)

Os estados brasileiros presentes foram:

Mato Grosso do Sul;
Alagoas;
Pará.

4.3 No centro da tribuna, a educação

Após a assinatura dos termos de cooperação, o seminário de lançamento do FIPIR foi focado nos conteúdos relativos ao temário definido para o ano de 2004: a educação; mais

precisamente na Lei Federal 10.639/03 que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio.

Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

A instituição da Lei 10.639/09 expressa a posição do governo do presidente Lula no que diz respeito à questão racial. De acordo com a ministra Matilde Ribeiro:

O Brasil Colônia, Império e República teve historicamente, no aspecto legal, uma postura ativa e permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afrodescendente brasileira até hoje. O Decreto nº. 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº. 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno, e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares. (2004: 5).

Ainda que essa postura tenha sido modificada ao longo da história, persistem ainda situações evitadas de preconceito e discriminação contra a população afrodescendente. Essa realidade vem suscitando medidas emergenciais capazes de coibir práticas racistas e discriminatórias no ambiente escolar. Tais medidas tornam-se ainda mais necessárias quando realçamos o papel da Educação enquanto "um dos principais mecanismos de transformação de um povo" (Id. Ibid.: 5) e o da escola como um espaço onde ocorrem essas transformações.

A implementação da Lei 10.639/03 é uma iniciativa que procura promover alteração positiva na

realidade vivenciada pela população negra com potência e legitimidade para reverter os deletérios efeitos seculares do racismo, do preconceito e da discriminação no âmbito da educação, mas que possui abrangência em vários setores da sociedade.

Esse novo instrumento legal acena para novas perspectivas e paradigmas no fazer educativo, historicamente fundado e arraigado em concepções eurocêntricas. Segundo a educadora e mestra de capoeira, Rosângela Araújo:

O momento atual é ímpar na história dos povos negros brasileiros e seus ancestrais africanos. No dia 9 de janeiro de 2003, o presidente petista Luiz Inácio Lula da Silva assinou a segunda lei do seu recente mandato. A Lei 10.639/03 altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatório aos currículos oficiais o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares, em especial nas áreas de arte, literatura e história. (2003: 218).

A Lei, para Araújo, sinaliza para outra atmosfera no ambiente educativo, pois se "estabelece como matriz referencial ao entendimento e movimento cotidianos de nossa experiência de emancipação política." (Id. Ibid.: 219). A autora lembra que a Lei vem no lastro das reivindicações históricas dos movimentos negros no Brasil e refunda as aspirações e avanços conquistados por esses movimentos.

Ao eleger o tema da Educação, precisamente a implementação da Lei 10.639/03, o FIPIR assume o compromisso de promover a igualdade racial por meio de uma das questões mais candentes para o equacionamento de problemas relativos à democracia, à cidadania e à igualdade.

Se o lugar de execução desta tarefa são os municípios e estados da Federação brasileira, os esforços para a efetiva aplicação da Lei não podem se traduzir em "um instrumento a mais em mãos de apressados técnicos e/ou burocratas" (Id. Ibid.: 219).

O Fórum objetiva promover a implementação da Lei 10.639 de forma responsável e abrangente em conjunto com os organismos municipais e estaduais a partir da mediação de gestores(as) públicos. Daí a necessidade de qualificação desses(as) agentes para uma interlocução eficiente em suas localidades.

Este terceiro encontro, em maio de 2004, foi marcado pela apresentação e discussão de conteúdos sobre o tema. A composição das mesas foi feita por especialistas da área. Segundo a ministra Matilde Ribeiro, "nossa função aqui é nos prepararmos do ponto de vista técnico e político. Só com o aprendizado do movimento social não morreremos na curva. Precisamos nos apropriar da linguagem da administração pública: os instrumentos de elaboração, execução, avaliação e gestão da política. Há que ter um espaço de definição da política pública em várias áreas." (ministra Matilde Ribeiro).

Esta advertência da Ministra sinaliza para uma das prioridades do FIPIR: atingir a igualdade racial por meio da intervenção, da sensibilização,

do convencimento à luz de competências específicas. Segundo ela:

Algumas palavras são importantes: conhecimento - os iguais à gente e os que mandam efetivamente, além de quem executa. O convencimento supõe outra palavra, que é a negociação. Se fosse fácil incluir a população negra nas políticas públicas, não precisaríamos de nós mesmos (...). É importante que entendamos o nosso papel. Mudar os quadros das políticas públicas requer um trabalho, igualmente, político. (...). São várias as estratégias de convencimento. (novembro de 2004).

Em relação à aplicabilidade da Lei 10.639, a Ministra é enfática: "e para trabalhar a 10.639 partimos da lei para a prática, precisamos imaginar também qual será o nosso ponto de partida. (...) Devemos pensar como vamos fazer conexão deste aprendizado em relação à Lei 10.639 com o novo ponto da agenda" [política].

Este foi o desafio a que o Fórum se lançou no primeiro ano em curso. Foi preciso, para tanto, produzir e reunir materiais, captar as demandas que se anunciavam, desestabilizar políticas educacionais engessadas nas políticas universalistas.

4.3.1 Interlocução qualificada dos(as) gestores(as)

Em nome da preparação técnica e política anunciada pela Ministra, o desenvolvimento do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial passou, nesse primeiro ano, por vários desdobramentos que estão interligados entre si. Um dos desdobramentos iniciais foi a qualificação dos(as) gestores(as), pois, na esteira das considerações da ministra Matilde Ribeiro, parte-se do princípio de que a transversalidade na educação requer uma sensibilização dos órgãos públicos para que se tenha políticas públicas focadas na questão racial.

Para tanto, a equipe de gestores(as) deve estar tecnicamente preparada para o importante exercício de mediação junto aos poderes públicos em suas localidades, conforme dito anteriormente. O engajamento político demonstrado pela equipe para alcançar reconhecimento público e adentrar em espaços de representação política em diferentes esferas de participação que vêm se abrindo na sociedade brasileira deve estar acompanhado da qualificação dos(as) mesmos(as) gestores(as) que são operadores(as) de políticas, de forma que se possa fazer frente, com completa eficácia, às demandas colocadas. Como também mostra a ministra, "somos interlocutores privilegiados nas cidades para o tratamento desta questão" [racial].

Levando em conta tal necessidade, este terceiro encontro⁸ do FIPIR, além de lançar oficialmente o Fórum, prestou-se a suscitar e aprofundar debates propiciando a qualificação na gestão pública, com vistas a incrementar o capital técnico e político destes interlocutores no que tange ao tema em foco: a implementação da Lei 10.639.

Os temas discutidos foram: *Avanços e desafios na implementação de políticas de promoção da igualdade racial na educação: perspectivas abertas pela Lei Federal 10.639/2003*, cujos expositores foram Hédio Silva (CEERT - Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdades), Carlos Abicalil (Comissão Educação - Câmara dos Deputados) e Ricardo Henriques (MEC); *A situação da população negra na Educação Brasileira*, discutido por Dionísio Lázaro Poyebaro (Ipea - Instituto de Pesquisas Aplicadas), e Eliane Cavalleiro (MEC); e *Como implementar a lei 10.639/2003 nos municípios e estados? Experiências na gestão pública*.

A primeira mesa, *Avanços e desafios na implementação de políticas de promoção da igualdade racial na educação: perspectivas abertas pela Lei Federal 10.639/2003*, pôs em relevo

⁸ Os encontros tinham uma dinâmica própria. Era o momento, por excelência, de trocas de experiências entre os(as) gestores(as) dos municípios. Segundo Esteves, "tinhamos sempre a intenção de fazer a memória dos encontros passados, levando em conta que nem todos (as) estiveram presentes nos anteriores. Recentemente os encontros também ganharam um momento cultural. O primeiro deles foi na Academia de Tênis, em um *show* do cantor Chico Cesar. A participação dos gestores no momento cultural foi expressiva.

questões importantes para o trabalho dos(as) gestores(as) nos municípios e estados. Seguem abaixo algumas considerações feitas pelos(as) especialistas:

Segundo Hédio Silva, coordenador do CEERT - Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdades:

Há uma tendência de deslocamento da LDB - Lei de Diretrizes e Bases. A Lei 10.639 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

A Lei 10.639 traz a preocupação da gestão da educação e não só dos equipamentos e conteúdos. Ela resgata o caráter educativo e não mercadológico da Educação;

A proposta da Lei 10.639 tem 4 pilares: (1) organizar as fontes (mercado editorial), (2) metodológicas (preconceito tem um componente afetivo), (3) conteúdo, (4) políticas públicas.

Para o deputado federal Carlos Abicalil:

Existe um problema na política educacional brasileira: a gestão básica da educação continuada é descentralizada;

Qual é o conteúdo que irá "recheiar" o 20 de novembro nas escolas?

Como vamos monitorar as ações ou realizações no 20 de novembro das escolas?

O movimento tem capacidade de sensibilizar as redes diversas da educação pelo País afora?

Para o secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Ricardo Henriques:

65% das crianças negras de zero a seis anos são pobres;

Mais da metade da desigualdade salarial na educação advém da desigualdade racial e de gênero;

Secularmente, nada melhora para ninguém em termos raciais, apenas intergeracionalmente;

A educação está no centro da desigualdade racial no País;

Para a juventude, as escolas têm o papel de "máquinas de exclusão";

As escolas públicas em vários momentos/situações são privatizadas pelos seus gestores.

Em relação à segunda mesa, *A situação da população negra na Educação Brasileira*, os tópicos postos em destaque pelos(as) especialistas foram os seguintes:

Dionísio Lázaro Poyebaro (Ipea) assegurou que:

O Ipea vem mapeando as políticas de igualdade racial em termos gerais e de modo particular, na educação;

84% da população de jovens negros não concluem o ensino médio;

O racismo presente nas escolas contribui para aumentar as dificuldades de aprendizagem dos alunos negros.

7% da população brasileira, em 1992, cursavam o curso superior. Nesta época, apenas 1,8% era negra. Em 2001, este percentual salta apenas para 2,5%.

As políticas universalistas historicamente construídas não conseguiram incluir a população negra.

Eliane Cavalleiro, coordenadora-geral de Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, lembra que:

As crianças negras, desde a educação infantil, vivem um processo de socialização do racismo;

A maioria dos profissionais da educação não teve a oportunidade de refletir sobre o racismo nas escolas;

Há um trabalho solitário de profissionais que estão desenvolvendo a temática do racismo nas escolas;

A SECAD vem pensando as políticas de inclusão desde a creche até a educação infantil. Há também o programa diversidade na universidade (nível médio e superior);

A SECAD, estrategicamente, busca dialogar com as diversas secretarias do MEC. Foram instituídos fóruns regionais que buscam conhecer e dialogar com as ações e instâncias locais.

A partir das discussões suscitadas pelos(as) especialistas, algumas projeções foram postas no rol de atividades a serem executadas, conjuntamente, pelas instâncias federal, estadual e municipal.

Projeções

O esforço institucional para a aplicação da Lei 10.639 traduziu-se em balizas importantes para as políticas públicas. Entre elas, as discussões do FIPIR realçaram:

Criação de matéria anti-racismo em cada um dos níveis educacionais;

Criação pelo MEC de um fórum nacional, com sede em Brasília, direcionado aos gestores/diretores (as) de ensino;

Criação pelo MEC de um banco de dados para monitorar as experiências de implementação da 10.639/2003;

Reserva de recursos específicos para a requalificação dos professores a ser proposta e executada pelo MEC;

Criação de mecanismos de combate à discriminação para além das secretarias de educação;

Instituição de cursos a distância e de pós-graduação sobre a História da África nas universidades federais.

A terceira mesa, "*Como implementar a Lei 10.639/2003 nos municípios e estados? Experiências na gestão pública*", esteve voltada para as discussões sobre os modos pelos quais os municípios e estados podem, efetivamente, aplicar a lei. Os(as) gestores(as) Ana Sena, representante do estado de Mato Grosso do Sul, Adriana Perdomo, representante da cidade de Porto Alegre, Zezito de Araújo, do estado de Alagoas e João Carlos Nogueira da SEPIIR participaram desta mesa de reflexões.

Segundo Esteves, a construção e implementação da Lei 10.639 passaram por várias etapas. "No caso específico do FIPIR, perfizemos uma trajetória com caminhos que se cruzavam: sensibilização, qualificação dos(as) gestores(as) com a participação efetiva de setores do MEC e com reprodução de materiais didáticos. Para este momento, foram indispensáveis os relatos de experiências de organismos municipais ou estaduais. Mato Grosso do Sul, Alagoas, município de São Paulo e Porto Alegre se manifestaram".

Um dos obstáculos para a implementação da Lei 10.639 se origina da pergunta clássica: A lei vai pegar? De acordo com Esteves,

as pessoas têm de ter predisposição para isso. É preciso que a gente encarar isso como um direito essencial, fundamental. A Lei está vinculada à LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e aos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e vai dar uma outra envergadura para os chamados temas transversais. Ela só pode se efetivar com o comprometimento político de todos(as), principalmente dos agentes educacionais (secretários/as, prefeitos e quem está na ponta, o professor). (novembro de 2004).

A consideração acima, feita pelo gerente de projetos institucionais da SEPIIR, revela a necessidade de se trabalhar de forma integrada com mecanismos diversos. O Ministério da Educação vem contribuindo com aportes fundamentais para as atividades do Fórum. No bojo das reivindicações por um outro modelo de desenvolvimento,⁹ o MEC vem priorizando a criação e fortalecimento de políticas e instrumentos de gestão "para a afirmação cidadã, valorizando a riqueza de nossa diversidade étnico-racial e cultural". (Genro, 2004: 3).

A criação SECAD representa uma conquista institucional importante para articular programas de combate à discriminação racial e sexual com projetos de valorização da diversidade étnica.

⁹ Falaremos brevemente a esse respeito no capítulo 3.

No que diz respeito à valorização dos afro-descendentes, sabe-se que o racismo atrapalha o desempenho escolar da população negra, o que se reflete nos índices de analfabetismo, repetência e evasão escolar. A visão eurocêntrica do mundo, transmitida nos bancos escolares, perpetua a discriminação racial e fere a auto-estima desse segmento.

Essa situação se agrava quando se constata que grande parte dos profissionais da educação básica não sabe como incorporar essa temática no cotidiano escolar, pois eles próprios desconhecem o conteúdo.

Neste sentido, a sensibilização dos professores para a importância do tema deve ser uma das principais tarefas do governo. A mudança depende, em grande medida, dos professores.

Outro grande desafio diz respeito ao material didático e pedagógico. "Para que a lei saia do papel, é preciso um grande investimento em material pedagógico sobre o negro".

O combate a essas deficiências vem de várias frentes: a Comunidade Bahá'í¹⁰ do Brasil e o Geledés¹¹ - Instituto da Mulher Negra, com o

apoio institucional do MEC, lançaram, em 24 de novembro de 2004, uma página na Internet com materiais didáticos e experiências de vários professores para a implantação de uma educação anti-racista e não sexista (www.unidadenadiversidade.org.br).

De acordo com Eliane Cavalleiro, a implementação da lei exige: formação de profissionais de educação, material didático e pedagógico, formação de gestores de ensino e currículo escolar. "O MEC está articulando com as secretarias estaduais e municipais para que elas entendam a responsabilidade e o dever de colocar a lei em prática", afirma.

Para isso, o Ministério está realizando fóruns estaduais com o objetivo de apresentar a lei e suas diretrizes, além de discutir a questão da educação e da diversidade étnico-racial no País. Até agora já foram realizados dez fóruns estaduais e um regional, envolvendo estados e municípios, em parceria com secretarias estaduais e municipais de Educação, entidades do movimento negro, universidades, sindicatos de profissionais de educação, deputados estaduais e vereadores, entre outros. A partir da realização do fórum, deve-se organizar uma agenda local

¹⁰ A Comunidade Bahá'í está estabelecida no Brasil desde fevereiro de 1921, com a vinda da Sra. Leonora Holsapple Armstrong. Hoje os bahá'ís formam um contingente de aproximadamente 57.000 pessoas. A Comunidade Bahá'í é reconhecida no Brasil por estabelecer projetos de desenvolvimento econômico e social em diversas regiões do país.

¹¹ Geledés é uma organização não-governamental de mulheres negras, fundada em 30 de abril de 1988, sediada em São Paulo, que tem como missão combater o racismo e o sexismo.

em cada estado que dialogue com a temática, para implementar a lei de acordo com os quatro eixos estabelecidos pelo MEC. A idéia é que até o segundo semestre de 2005 tenham sido realizados fóruns em todos os estados brasileiros e que todos eles já recebam cooperação técnica e apoio financeiro do MEC.

"O maior obstáculo no diálogo com o sistema de ensino é conseguir um consenso e conhecimento maior sobre o racismo e a discriminação racial no cotidiano escolar, pois muitos gestores não acreditam nem percebem como estão presentes e como dificultam o sucesso escolar da população negra", acredita Cavalleiro. Segundo ela, os profissionais precisam reconhecer essa resistência e o desconhecimento do conteúdo a ser ensinado. O MEC pretende fornecer coopera-

ção técnica e apoio financeiro às secretarias de educação para que elas superem as dificuldades iniciais. O ministério também está fazendo parcerias com diversas universidades para a formação de profissionais de educação nos estados e filmando os cursos para servirem de subsídio para um curso de formação a distância, que deve atingir 10 mil profissionais de educação em todo o Brasil.

Todas essas ações sinalizam para a aplicabilidade da Lei 10.639 e de outras medidas que visem à promoção da igualdade racial. Os(as) gestores(as) relatam experiências voltadas para a inserção do tópico racial nas escolas e apontam o FIPIR como uma instância para a criação de estratégias e organismos com legitimidade para atuarem no combate ao racismo.

4.3.2 Na tribuna, os(as) gestores

Segundo Zezito Araújo, gestor do estado de Alagoas,

a experiência com a transversalidade na educação no estado remonta à década de 1980. Desde então, alguns projetos foram empreendidos, entre eles, o Projeto Interação que procura intervir no processo de ensino aprendizagem em comunidades remanescentes. O desafio era incluir a história do Quilombo dos Palmares nos currícu-

los. Esse projeto foi interrompido um ano depois.

Esta experiência revelou a importância da parceria, da interação entre poder público e militância. Uma segunda experiência de transversalização foi sistematizada pelo município de Maceió na rede pública municipal. Foi uma experiência exitosa, ainda que não contemplasse no planejamento de ação a questão negra.

Essa lacuna foi atribuída à formação

dos professores, via de regra, determinada pela estrutura na rede educacional da cidade. Tais projetos revelaram algumas situações, entre elas o modo como o negro era representado no livro didático.

Em 2001, a Secretaria de Estado das Minorias incluiu nos livros didáticos, em conjunto com a Secretaria de Educação, a História de Zumbi dos Palmares. O trabalho partiu da sensibilidade, levando em conta que o trabalho tinha que ser iniciado com quem tinha afinidade com o tema.

Vários desdobramentos surgiram a partir daí. A criação da disciplina História do escravismo, na Universidade Federal de Alagoas, foi um deles que foi reforçada com a implantação do sistema de cotas. Apesar das conquistas, alguns problemas persistem: a falta de material didático para subsidiar a disciplina, as relações interétnicas na sala de aula. (novembro de 2004).

Joana D'Arc, gestora do município de Jandira (SP), também assinala os antecedentes históricos da implementação da Lei 10.639, destacando as dificuldades encontradas:

Já tínhamos a Lei 1330 de abril de 2002 para a escola municipal volta-

da para a questão racial. A 10639 só reforçou a anterior. Nesse sentido, o papel dos gestores é chamar para as discussões: a Secretaria de Educação deve estar discutindo a lei, a sala de aula, idem, pois ainda temos muito que conquistar. (novembro de 2004).

No município de São Paulo, a CONE,¹² Coordenadoria do Negro vinculada à Prefeitura, também estabeleceu várias metas para o alcance da Lei 10.639. Segundo Marisa do Nascimento, gestora participante do Fórum, algumas medidas foram fundamentais. Entre elas:

1. Estabelecimento de programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando a suprimir a discriminação nas relações entre os profissionais;
2. Articulação, implementação e incentivo de projetos e programas para formulação de propostas e medidas, a fim de eliminar todas as formas de discriminação;
3. Elaboração, divulgação e publicação de material cultural para a população negra, assim como a difusão de textos de natureza educativa.

¹² A CONE - Coordenadoria Especial dos Assuntos da População Negra é um órgão da Prefeitura de São Paulo com a missão de formular, coordenar e implementar políticas públicas para a população negra, visando a acabar com a desigualdade racial na cidade. Para tanto, atua na área da educação, estabelecendo parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com as Coordenadorias de Educação das Subprefeituras, para assessoria dos Projetos Educativos de Promoção da Igualdade Racial.

Essas medidas foram materializadas em ações propostas para o ano de 2004:

- a) Seminários - Reflexões sobre a Intolerância;
- b) Atividade mensal - apresentação e discussão, com educadores e educandos (da Educação de Jovens e Adultos - EJA) e comunidade em geral dos seguintes temas: Vida e Obra de Luiz Gama; O Papel da Mídia no Combate à Intolerância; Cotas e Políticas Públicas; Direito e Relações Raciais; Negro e Educação; Por que Consciência Negra?;
- c) Lançamento do Caderno Luiz Gama, O Poeta Abolicionista - Memória de Luta Negra em São Paulo;
Distribuição nas escolas municipais de ensino fundamental e apresentação para educadores, educandos e comunidade escolar;
- d) Realização do "Curso Negro e Currículo" para 40 professores do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, com as Coordenadorias de Educação das subprefeituras de Campo Limpo e da Cidade Tiradentes;
- e) Programa Educação e Relações Raciais (agendamento com antecedência):

Palestras para educadores e educandos com os temas: "O Negro na Mídia"; O Racismo e suas Cruéis Sutilezas", "A História do Negro no Brasil - Avanços e Desafios (Ações Afirmativas)" e "Uma Viagem ao Continente Africano";

Projeto O Escritor na Escola - encontro dos escritores da Bibliografia Afro-brasileira com educadores e educandos;

Exposição Fotográfica "Ícones Negros" nos CEU's (Centros de Educação Unificados) - apresentação de pessoas ilustres para a comunidade negra, com referências biográficas.

Os depoimentos de Vânia Diniz, gestora de Belo Horizonte, também possuem semelhanças com os apresentados acima. Conforme passagem abaixo:

Em Belo Horizonte desde 1990 que a lei orgânica prevê a obrigatoriedade do ensino da história da África e cultura afro-brasileira no currículo das escolas públicas municipais. É assim que nesta gestão (2001/2004) quanto às políticas assumimos priorizar as áreas de educação, saúde, qualificação profissional de trabalho e renda.

Em 2001 apresentamos à Secretaria de Educação a proposta de construirmos um programa para implementação daquela Lei, considerando:

- o acúmulo do movimento negro;
 - as diversas experiências da rede municipal;
 - a formação dos profissionais da rede municipal, revisão de livros didáticos quanto a imagem, representação do povo negro e conteúdo programático.
- De acordo com a proposta que apre-*

sentamos, criou-se uma comissão com participação de gerentes da educação dos nove regionais, representantes do gabinete da Secretaria de Educação, professores do Centro de Aperfeiçoamento dos Professores e do Centro Político Pedagógico. No entanto, por decisão de pessoas do movimento negro, a Comissão foi desfeita e fragmentos da proposta foram viabilizados como evento, por aquele grupo. Com a criação do Fórum e as diretrizes colocadas, houve a retomada do projeto e uma nova construção, com a participação da Secretaria de Educação e desta Coordenadoria. Acreditamos que em 2005 o mesmo será viabilizado e que a Comissão seja ampliada com outros profissionais da educação. (novembro/2004).

As falas dos(as) gestores acenam para um problema comum: os municípios já ensaiaram em algum momento políticas educacionais, seja por meio de projetos, leis e decretos, empenhadas no tratamento da questão racial como um tema permanente na educação brasileira. No entanto, há uma descontinuidade em quase todos eles na efetivação dessas políticas.

Segundo João Carlos Nogueira, subsecretário da SEPPIR, essas experiências apresentadas¹³ são um bom termômetro para avaliarmos quanto os processos instaurados para a execução das

políticas educacionais voltadas para a questão racial são intermitentes; para ele, "a implementação da Lei 10.639 padece do mesmo problema. O valor estratégico da Lei está sendo pouco explorado". Vânia Diniz reconhece o papel da SEPPIR para transpor os problemas e desafios

Neste sentido, referenciamos a SEPPIR e os desdobramentos daí advindos, como o salto de qualidade na implementação das políticas públicas para promoção da igualdade racial, considerando como eixos estruturantes:

- Criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;*
- Criação do Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e suas diretrizes;*
- Criação dos Grupos de Trabalho nos diversos Ministérios voltados às políticas de promoção da igualdade racial, com acompanhamento da SEPPIR;*
- Realização da Conferência Nacional em 2005 e das Pré-Conferências municipais e estaduais, garantindo a socialização e participação na construção dessas políticas do governo e sociedade civil.*

O subsecretário da SEPPIR assegura que "as diferenças substanciais da formação dos agentes têm relação com o grau de institucionalidade e com o projeto político-pedagógico. É possível verticalizar uma experiência

¹³ Os municípios ouvidos neste livro foram ouvidos e selecionados em virtude do critério regional.

piloto. Podemos realizar, por exemplo, um seminário com especialistas da língua brasileira à luz da Lei 10.639."

Além das mesas e relatos de experiências, este encontro partilhou das discussões levantadas. Foram realizados trabalhos em subgrupos¹⁴ para a reflexão sobre os desafios.

(1) Quais os limites que os municípios e os estados enfrentam para implementar a Lei 10.639/2003?

Medo de perda de privilégio, preconceito, conservadorismo, burocracia, falta de sensibilização e de vontade política.

Falta de Divulgação;

Falta de Visibilidade;

Falta de informação;

Falta de instrumentação;

Falta de fiscalização;

Falta de recursos;

Política de governo (individual) e não política de Estado;

Inexistência de recursos financeiros específicos para implementação da Lei;

A falta de conhecimento de compromisso com a causa, a questão dos recursos e divulgação acanhada por parte do governo federal.

Falta de orçamento;

Processo eleitoral;

Reformulação dos critérios do FNDE;

Prioridade política.

(2) Que ações o Fórum propõe para o cumprimento da Lei 10.639 nos municípios e estados?

(a) Atividades de sensibilização e formação da comunidade escolar.

(b) Produção de diversos materiais, implementação de parcerias.

(c) Inclusão de conteúdos em todas as disciplinas.

(a) Inclusão dos gestores na interlocução com o MEC.

(b) Qualificação e formação de educadores.

(c) Implementação de projeto piloto com metas estabelecidas para ampliação.

(d) Proposta de currículo da história africana no 2º grau, de curto, médio e longo prazos, sendo:

¹⁴ Participaram dos subgrupos: Joana D'Arc (SP), Doralice Machado (RJ), Keila Maria Candido (SP), Vania Lucia Diniz (BH), Julio César Reis (MG), Jaime (GO), Rosaine Pereira (RJ), Marisa do Nascimento (SP) e Jairo (GO). José Eduardo da Silva Batista (GO), Arani Santani (BA) César (BA), Adriana Perdomo (RS), Graça (MG) Ricardo Silva (Araraquara - SP) Ojinieú (Barra Mansa - RJ) Adeildo Araújo Leite (PE).

Curto: estudar África pré-colonização, grandes navegações;

Médio: intencionalismo dentro do currículo de humanas; disciplina da história da África; colonização; descolonização; e atualidade.

Longo: transformação da visão eurocêntrica para a construção de uma história universal;
ensino religioso voltado ao conhecimento das religiões e não de uma doutrina religiosa específica;
realizar reuniões regionais de sensibilização para a Lei 10.639 com secretários estaduais e municipais;
priorizar como "projeto piloto" os municípios participantes do Fórum Intergovernamental.

(3) Que instrumentos o Fórum deverá desenvolver para acompanhar e sistematizar a implementação da lei nos estados e municípios?

1) estabelecer um elo com a SECAD na construção e sistematização e implementação da lei nos estados e municípios;

2) elaborar proposta de conteúdo programático;

3) fazer uma seleção das experiências bem-sucedidas em todo o País e publicá-las, como sugestão, acrescentada de outras orientações e distribuir para todas as escolas do país;

4) garantir rubrica específica no orçamento da União, para implementar a Lei;

5) realizar seminários nacionais com secretários(as) estaduais de Educação para sensibilização da política da Lei 10.639.

Além das discussões relativas à implementação da Lei 10.639, a qualificação dos(as) gestores(as) recobriu assuntos outros indispensáveis para a formação da equipe. Representantes de organismos da ONU, como UNESCO, OIT e Unicef indicaram como cada gestor(a) pode absorver de temas específicos questões fundamentais: constituição de futuras parcerias, indicativos de fontes de financiamento. A propósito, esse tema é fundamental para o trabalho dos(as) gestores(as), tanto em níveis municipal quanto estadual.

4.3.3 Outros desdobramentos da interlocução qualificada - Seminários Técnicos

Se, entretanto, é inequívoca a grandiosidade da importância da qualificação dos(as) gestores(as), se é absolutamente verdadeiro que o papel destes(as) agentes é uma chave fundamental para a promoção da igualdade racial, não menos essencial é ter-se consciência que a qualificação deve atingir também os demais sujeitos que concebem e executam as políticas de educação a fim de que elas possam estar em consonância com as demandas presentes. De acordo com Diva Moreira:

Falar na sintonia com as massas é necessário também porque as nossas escolhas acerca do que é bom e desejável para o conjunto da população negra podem estar marcadas por uma concepção conservadora de integração racial e mediatizadas pelas instituições hegemônicas pelos brancos. Assim, precisamos construir teorias de mudança e integração racial progressistas, críticas, que dêem conta das vicissitudes que a população negra enfrenta desde o nível municipal até o questionamento da globalização neoliberal, que é também um estágio elevado da opressão racial em todo o mundo, e que precisa ser detida (...). Que políticas de aliança ou de coalizão construir e com que atores sociais e políticos? Como nos capacitarmos para o máximo de previsibilidade e anteci-

pação dos riscos, minimizando os erros, a frustração de nosso povo e a redução da legitimidade de nossas lutas?. (2003: 65).

Os encontros com os(as) gestores(as) em Brasília e os seminários técnicos, realizados a partir de visitas da SEPPIR aos municípios, se prestam a esse papel.

"Nós queremos a implementação da Lei 10.639 o mais rápido possível", disse João Carlos Nogueira em referência à instituição da obrigatoriedade do ensino de História da África, e da cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio. Segundo Nogueira, "tão logo o presidente Lula sancionou a lei, a SEPPIR buscou, junto ao Ministério da Educação (MEC), construir estratégias para sua implementação". Ele afirma que o Fórum se tornou uma estratégia definitiva nesta luta, mas diz que alterar o conteúdo escolar a partir de uma nova diretriz no currículo não é tarefa fácil:

Nós não podemos achar que 5.000 municípios vão acatar a lei ao mesmo tempo. Isso envolve milhões de professores, material didático, envolve as estruturas de todo o sistema de ensino. Mas esperamos que até 2007 pelo menos a maioria das escolas tenha aderido", afirmou o subsecretário.

A grandiosidade dessa empreitada envolve sujeitos diversos da área educacional. Os seminários técnicos são destinados a eles. Desde julho de 2004 a SEPPIR vem promovendo uma série de seminários técnicos de Promoção da Igualdade Racial nos municípios e estados integrantes do FIPIR. A média do público nos seminários é de cinquenta pessoas. Os encontros têm o objetivo de discutir formas de implementar a Lei 10.639 que introduz na grade curricular do ensino fundamental e médio os temas sobre História e Cultura Afro-Brasileira e construir a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, marcada para maio de 2005.

As visitas e seminários fazem parte de definição interna do Fórum e compõem a estratégia da SEPPIR e do governo federal que é a descentralização e gestão democrática por meio da transversalização das ações governamentais. Foram realizados aproximadamente de julho a novembro de 2004 mais de 30 seminários técnicos. Segundo Esteves,

estivemos em diversos estados e municípios realizando os seminários junto aos secretários/as de Educação, professores/as, prefeitos e prefeitas e gestoras da educação - coordenadores pedagógicos, professores, estudantes, em alguns locais, pesquisadores, representantes das religiões de matriz africana - agentes que se mostraram engajados no monitoramento da Lei 10.639 nas suas localidades. Tivemos também representação de gênero. Além disso, foi apresentado o trabalho feito com os povos indígenas da região Norte, o que é também um relato de

experiência importante. A iniciativa [de realizar estes seminários] é dos municípios de Paraty e Vassouras do Rio de Janeiro. (novembro de 2004).

O trabalho consiste em visitas técnicas para a troca de experiências e divulgação das ações existentes no cenário nacional, com o objetivo de integrar as ações e estabelecer protocolos e convênios com os governos envolvidos com o tema da Promoção da Igualdade Racial e testar os parâmetros adotados.

As primeiras visitas foram realizadas no estado do Rio de Janeiro. No município de Paraty, o seminário contou com a presença do Prefeito municipal, secretárias de Educação, Assistência Social, diretoras de escola, coordenadoras de ensino, lideranças nas áreas de cultura e lideranças quilombolas. O seminário foi muito bem recebido no município que desde então realizou um curso de formação de professores sobre a história da África em parceria com universidades e o movimento negro local.

No município de Resende, o FIPIR reuniu outros pares, como: Volta Redonda, Barra Mansa, Quatis, e Porto Real. O seminário aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, com as presenças das Secretárias de Educação de Resende, Porto Real e Representação de Quatis, Secretário de Cidadania e gestores de promoção da igualdade racial destes municípios.

Em Vassouras, o gestor local, subsecretário de Planejamento e o prefeito municipal acolheram a SEPPIR. A atividade reuniu cerca de setenta pessoas, entre elas, a secretária de Educação, vice-reitor da Universidade Severino Sombra,

Centro de Documentação da Universidade, agentes culturais e representantes dos municípios de Barra do Piraí e Pinheiral. O município de Vassouras foi a última cidade do estado a abolir a escravidão e possui um ícone na luta anti-escravagista, Manoel Congo.

No Rio Grande do Sul, Porto Alegre, o seminário técnico aconteceu com o aval do secretário de Direitos Humanos e Segurança Pública, da secretária municipal de Educação e do gestor local, Talis da Rosa, e SEPPIR. O município já desenvolve inúmeras ações de combate à discriminação racial. Na oportunidade, foram aprovados recursos para a implementação da Campanha Eu assumo minha Negritude. Bancos de dados, seminário nacional de complexos culturais e instrumentos didáticos pedagógicos para subsidiar a implementação da Lei nº 10.639/2003 também fizeram parte das ações tiradas no seminário.

Ainda no Rio Grande do Sul, em Viamão, o seminário técnico sinalizou para as ampliações de ações voltadas para a promoção da igualdade racial. O prefeito e gestores locais foram atores importantes para a proposição de novas frentes.

Cachoeiro do Itapemirim (ES), Vitória (ES), Uberlândia (MG) Itabira (MG), Goiânia (GO) também fizeram parte do mapa de diálogos com os poderes públicos e outros atores sociais.

A realização desses seminários, a exemplo de outros que foram realizados, propiciou ações positivas para a promoção da igualdade racial. Segundo informação abaixo:

Universidade Federal do Espírito Santo terá curso a distância sobre História da África

A partir de 16 de julho a Pró-Reitoria de Extensão juntamente com o Núcleo de Educação Aberta e a Distância da Ufes - ne@ad -, promovem o Curso de Extensão em História Afro-Brasileira, conteúdo obrigatório para a Rede de Ensino Fundamental e Médio por determinação da Lei 10.639 de 2003 promulgada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O curso, sob a coordenação dos professores Adriana Pereira Campos, Gilvan Ventura da Silva e Og Garcia Negrão, será realizado por meio de sistema de ensino a distância. O material didático - incluindo aula de uma hora, textos-guia do professor-palestrante, documentos e imagens próprios para o trabalho em sala de aula - foi elaborado por 13 professores especialistas em cultura africana de renome nacional e internacional e estará à disposição em CD-Rom. O curso terá alcance nacional e no Espírito Santo será transmitido para todos os Centros Regionais de Educação Aberta e a Distância - Cread por meio de videoconferência.

As inscrições já se encontram abertas no site do NEAD (ver abaixo) e poderão ser feitas pelo próprio participante. O investimento é de R\$ 180,00 dividido em seis parcelas de R\$ 30,00, dando direito aos CD-Rom que serão entregues no início de cada módulo.

Joana D'Arc, gestora do município de Jandira, sinaliza para o papel fundamental dos seminários técnicos.

Na Secretaria de Educação de Jandira tem uma pessoa responsável pela discussão (da transversalidade). Os gestores atuam junto aos delegados de ensino. Fizemos reunião com o MEC visando parceria para orientar os professores. Apresentamos relação de livros que auxiliam os professores. A lei está sendo aceita, o mês de novembro favoreceu. É difícil por que não está posto para o conjunto da sociedade. A falta de consciência é grande, mas nós gestores estamos puxando a discussão. (novembro/2004).

Thalis da Rosa, gestor de Porto Alegre, relata, igualmente, a importância dos seminários técnicos:

Tentamos implementar a Lei 10.639 de todas formas possíveis com seminário

de formação, reunião inclusive com o ministro da Educação, Tarso Genro. Atualmente estamos em conjunto com o governo federal fazendo Curso sobre Raça e Etnia para professores da região da grande Porto Alegre. Estamos em fase de confirmar convênio com Universidade Federal e outros órgãos para aprofundarmos esse convívio. (novembro/2004).

Outro desdobramento dos seminários técnicos diz respeito à formação adequada de professores(as), conforme faz notar o depoimento de Thalís. O professor é um agente importante para a promoção de uma educação plural, onde se possa ver respeitadas as diferenças. Portanto, a sensibilização e qualificação docente é também uma prioridade das ações estratégicas do FIPIR.

4.3.4 Qualificação de professores

Tópico importante para uma educação de qualidade, a formação de professores vem se prestando a uma série de iniciativas, pois sempre que se discute algum problema relacionado à educação, chega-se, invariavelmente, a esse expediente.

De fato, a formação de professores é apontada como uma componente essencial da solução das questões educacionais (seja indisciplina, insucesso, desmotivação, currículos, programas,

administração escolar, participação, cidadania).

Atualmente, talvez devido ao ritmo acelerado de mudanças, fala-se intensamente de formação. Um breve diálogo com a história auxilia a discussão.

Surgida em 1880, a Escola Normal tinha, até 1916, um caráter profissionalizante. Era caracterizada como uma escola destinada a pessoas com poucos recursos e/ou professores que já exerciam a atividade de forma precária. Em vir-

tude disso, os cursos eram oferecidos apenas no período noturno.

Apesar de todas as limitações, é fato que a formação de professores conheceu no início do século XX uma efetiva expansão. Durante a Primeira República ocorrem algumas importantes inovações institucionais, mas, devido às convulsões internas do regime, estas raramente ultrapassaram o nível experimental. A ditadura que se inicia em 1926 teme a ação dos professores, e procura limitar a sua profissionalização, mas também a sua formação. Os anos trinta foram neste aspecto uma época de regressão no sistema de formação de professores. Será preciso esperar pela agonia do regime, no Consulado Marcelista, para que se sejam introduzidas importantes alterações na formação de professores, impostas pela expansão do sistema educativo. Os anos oitenta serão marcados pela diversificação dos modelos e modalidades de formação, mas também de consolidação das ciências da educação.

Essas mudanças sucessivas ao longo da história são reveladoras da importância da formação do professor para a conformação dos processos educacionais. O FIPIR parte desse princípio e defende o investimento na requalificação docente a fim de que o professor esteja, em meio a suas múltiplas habilidades, técnica e teoricamente preparado para a promoção da igualdade racial.

Nesse sentido, procura contribuir para o desenvolvimento profissional de professores, levando em conta os conteúdos relativos à história da

África e do negro no Brasil; promover um conhecimento mais aprofundado a respeito dessas disciplinas; suscitar a reflexão sobre experiências de inovação no ensino/aprendizagem com base nas linhas orientadoras feitas pelos organismos competentes como o MEC; fortalecer os vínculos entre escola, governos e secretarias de ensino.

Quando se leva em conta a questão racial, a debilidade na formação docente desponta de forma saliente. Essa debilidade decorre, sobretudo, do papel histórico das universidades, pois segundo a educadora Iolanda Oliveira:

vinculada com freqüência a interesses de grupos minoritários. A Universidade se legitima como uma instituição que "seleciona temas para estudo, na determinação de procedimentos e no ensino, ao mesmo tempo em que destaca a necessária vinculação das atividades de extensão à produção acadêmica e ao ensino, sem o que o serviço público teria caráter assistencialista ou seria uma agência de prestação de serviço. (2003: 108).

Ainda que seja difícil trabalhar com um público tão abrangente como é o professorado, a SEPPIR pretende desenvolver projetos pilotos que possam jogar luzes na qualificação dos professores, instituindo outras formas de ensinar. Segundo Esteves, não basta apenas aprovar a Lei, é preciso que as pessoas aprendam, incorporem a lei para que possam aplicá-la devidamente. É preciso sensibilização, qualificação e subsídios

teóricos (as três frentes das atividades do Fórum).

Esse último item, os subsídios teóricos, não se restringe apenas às ditas disciplinas culturais ou históricas. O conhecimento sobre a história do negro vai além. A transversalidade tem de estar presente em todas as disciplinas: matemática, geografia, português, física, química, etc. como forma de expressar o legado do conhecimento africano em todas as áreas do conhecimento. De acordo com Esteves, o desconhecimento em relação a isso é total. A esse respeito, Garcia, pesquisador na área de educação e relações raciais, afirma:

A temática afro-americana, principalmente na América Latina e no Caribe, foi reduzida por uma vasta bibliografia que limitou sua caracterização apenas a aspectos "folclóricos" como música, dança e religião. Esta bibliografia

reducionista, que na maioria dos casos era carregada de preconceitos, obscurecia outros aspectos de grande significação na vida dos afro-descendentes por afirmação. Em primeiro lugar, não se difundiam seus códigos culturais ancestrais transferidos para o novo mundo (em suas diferentes fases de conservação, criação, recriação e inovação), tampouco se falava da luta pela conquista de espaços nas esferas sociais, políticas e jurídicas das sociedades latino-americanas e caribenhas nos processos de modernização dos estados. (Garcia, 2003: 7).

A transposição desse problema exige que outras narrativas sejam tecidas a respeito do legado cultural e histórico do negro. Daí a necessidade de produção e disseminação de materiais que enfoquem a história do negro a partir de uma perspectiva inclusiva.

4.3.5 Subsídios (Material Didático)

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura

de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringem à população negra, ao contrário, dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma

sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. (ministra Matilde Ribeiro).

Além da qualificação dos diversos agentes sociais, a implementação da Lei 10.639 requer a produção e divulgação de materiais didáticos em todas as áreas e que sejam alterativos e proativos, a fim de que a história do negro não seja vista apenas sob o ponto de vista das manifestações culturais.

A apropriação da cultura e conhecimento negros apenas sob a ótica folclórica minimizou a contribuição do legado histórico e cultural das tradições africanas nos diversos âmbitos do conhecimento. Garcia nos lembra, ainda, que após as "guerras de independência dos países de nosso continente, surgiram as Constituições, mas nem os indígenas nem os afro-descendentes foram considerados cidadãos; além disso, os afro-subsaarianos que haviam sido seqüestrados para nossos países continuaram submetidos à escravidão durante muitos anos." (Id. Ibid.: 7-8).

O processo de modernização dos estados durante o século XX "privilegiou" alguns grupos para serem partícipes do processo em curso. Os negros ficaram de fora desse projeto, por serem vistos como incapazes, sem cabedal para a formação das nações que se formavam. Essa visão se confirma em, por exemplo, José Ingenieros: "povoar não é civilizar quando esse povoamento é feito com chineses e índios da Ásia e com negros da África" (apud Garcia, 2003: 8). Os

negros, para Ingenieros, se aproximavam mais dos símios antropóides do que do homem civilizado, e tudo o que já se tem feito a favor das raças inferiores é anticientífico.

Somam-se às considerações de Ingenieros, as de Vasconcelos e do marxista peruano José Carlos Mariategui. De acordo com Mariategui,

A contribuição do negro que chegou como escravo parece ser menos valiosa e mais negativa. O negro trouxe consigo sua sensibilidade, sua superstição e sua natureza primitiva. Não está em condições de contribuir com a criação de nenhuma cultura, o único que faz é obstruí-la por meio da influência crua e vivente de sua barbárie. (Campbel, 2000).

Vasconcelos, por sua vez, afirmava que "às diferenças físicas é preciso acrescentar as profundas particularidades de história e de raça que caracterizam cada um dos grupos étnicos da América contemporânea, pois, como todos sabem, nós procedemos de uma cultura hispânica e latina e os do norte são perpetradores de uma tradição germânica e saxônica". (2003: 9).

São esses discursos e visões que contribuíram para a construção de um imaginário e uma ação discriminatória que anula o negro e o seu patrimônio cultural.

Nas últimas décadas, várias organizações negras vêm se empenhando na "desconstrução dos referentes estabelecidos sobre a negação da

cidadania e da participação", apontando o importante papel do povo negro na construção cultural e do conhecimento do País. De acordo com Martín Hopenhayn:

...há duas tarefas fundamentais que são claramente necessárias para um projeto integrador. Em primeiro lugar, é preciso superar a longa tradição do que aqui chamamos de dialética da negação do outro, aonde uma cultura (da mulher, do índio, do negro, do pagão, do mestiço, do homem do campo, do marginal-urbano etc.) constitui o cimento sobre o qual se constrói uma longa tradição de exclusão socioeconômica, cultural e sociopolítica (2000).

Faz-se necessário que se elabore uma agenda para o auto-reconhecimento das contribuições dos africanos e de seus descendentes na formação da diversidade cultural, pelo reconhecimento das contribuições políticas e religiosas deste continente. Os seminários técnicos, promovidos pela SEPIR no marco do FIPIR, vêm procurando criar novas referências para a superação do racismo no ambiente escolar.

Neles, o parecer produzido em conjunto com o MEC, INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e SEPIR - *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* - é apresentado aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedores de

estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos os implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino. Esse material foi produzido em julho de 2004 com uma tiragem de 10 mil exemplares que foram distribuídos no Fórum Mundial de Educação em Porto Alegre (RS). Ele será relançado em larga escala, atingindo mais de 200 mil exemplares que serão enviados para todas as escolas do País para que os professores tenham acesso ao material, um subsídio facilitador para a implementação da Lei 10.639.

Além das Diretrizes Curriculares, foi produzido, também, o kit pedagógico piloto, um conjunto de livros paradidáticos para ser utilizado como suporte pedagógico nas escolas de ensino fundamental e médio na aplicação das temáticas previstas na Lei 10.639 (o ensino de História da África, do negro no Brasil e da Cultura Afro-brasileira e Africana). O material, entregue na 4ª reunião do FIPIR em novembro de 2004, orienta os professores para a abordagem dos referidos temas em sala de aula. Todo o processo de seleção e escolha do material foi feito em parceria com o MEC, pois segundo João Carlos Nogueira, "as três grandes deficiências que o processo de implementação da lei sofre são a baixa formação dos professores, a ausência de material didático e um currículo que não expressa esses conteúdos".

O *kit pedagógico* foi amplamente divulgado pelos(as) gestores(as), que têm o papel de indicar, em seus municípios, a utilização do material

para as secretarias de educação. Ainda segundo o subsecretário, as secretarias estaduais e municipais vão avaliar o material e, a partir do *kit*, discutirão qual o material didático-pedagógico mais adequado ao local. "É uma estratégia de incentivo para simbolizar o esforço do governo federal nesta questão", completou.

Os avaliadores das obras são profissionais renomados com histórico de atuação nas relações raciais. Cada livro será acompanhado de resenha feita por educadores e pesquisadores para facilitar o seu manuseio como material didático-pedagógico.



Livros do kit pedagógico

4.3.6 Outras conquistas na trincheira da educação

Em parceria com o INEP, o FIPIR conseguiu incluir o quesito cor no censo escolar de 2005. Para isso, está sendo desenvolvida uma campanha com cartazes e folderes explicativos. De acordo com Esteves, "embora a prevalência da população negra nas escolas públicas seja fato consumado, esse censo será fundamental para que saibamos detectar a presença da po-

pulação negra nas escolas. Na nossa avaliação, o questionário deverá ser um dos mais complexos porque ele mostrará dados importantes para a construção de novos indicadores e para a inversão de prioridades de políticas públicas. Tudo isso está vinculado à implementação da Lei 10.639".

Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR

Na tribuna, o monitoramento e o mapeamento
de desafios e políticas

5. Quarta praça de debates, monitorando as ações na educação e em outros temas

5.1 Avaliando o processo de implementação da Lei 10.639/03

A base metodológica do Fórum esteve, em 2004, alicerçada nos encontros que serviram para intercâmbio de experiências e resolução conjunta de impasses. Os dois primeiros visaram à construção participativa do FIPIR com a consulta aos gestores em outubro de 2003 e planejamento em janeiro de 2004; o terceiro, que marcou o lançamento oficial do evento, teve como objetivo começar a pôr em prática o plano de ação delineado nos encontros anteriores e construir um quadro referencial e conceitual sobre o tema do Fórum no exercício de 2004-2005, a educação, mais precisamente a implementação da Lei 10.639.

Paralelamente, foram realizadas também as visitas técnicas pela SEPPIR em diversos municípios. Levando em conta o acúmulo obtido por essas iniciativas, o quarto encontro, realizado de 20 a 22 de setembro de 2004, também em Brasília, teve como objetivo monitorar as ações já realizadas (avaliação dos avanços da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da implementação da Lei 10.639/2003) e pensar nas ainda por serem feitas. Contou com a participação de 32 gestores(as) de todas as regiões do Brasil. Todos os temas propostos, educação geração de emprego e renda com enfoque na juventude e saúde da po-

pulação negra, foram trazidos pelos(as) gestores, a partir da realidade dos municípios e estados aos quais estão vinculados(as).

O questionamento central que orientou a discussão foi: *Como está o processo de implementação da Lei 10.639 em meu estado ou município?* Segundo Joana D'Arc, gestora do FIPIR no município de Jandira (SP), "a despeito das conquistas, muitas coisas ainda estão por ser feitas. O tema do racismo não está posto da forma que deveria nas escolas. É preciso ainda sensibilização e convencimento".

Conquistas e deficiências foram levantadas pelos(as) gestores(as) presentes, com diferentes níveis de avanço ou dificuldade entre os municípios reunidos. Repertoriamos algumas delas:

Deficiências

Falta de material didático

Falta de qualificação dos professores

Rejeição aos temas relacionados à negritude pelos(as) educadores(as)

Desarticulação entre estados e municípios das ações voltadas para educação étnico-racial

Faltam iniciativas em áreas quilombolas

Conquistas

Realização de fóruns pelos(as) gestores(as) do FIPIR para a requalificação dos(as) professores(as)

Promoção de seminários, fóruns e conferências relativos à questão racial e educação;

Assinatura do termo de cooperação técnica;

Elaboração do material didático pedagógico

Censo de discente e docente da rede

Distribuição de mapa da África nas redes de ensino

Institucionalização do dia da consciência negra

Estabelecimento de parcerias entre poder público, movimentos sociais e universidades

A rede escolar vem aderindo à questão racial

A Lei 10.639 foi distribuída nas escolas

Formação de professores das redes estadual

e municipal

Conforme assinalamos, a aplicação da Lei 10.639 faz parte das ações estratégicas das políticas de promoção da igualdade racial. Monitorar os processos de implementação da lei significa incidir sobre as políticas públicas desenhadas para a superação das desigualdades raciais. Na esteira do questionamento anterior, impõe-se outra indagação: Existem políticas de promoção da igualdade racial em outras áreas do governo? Se sim, quais?

No que tange à essa questão, os(as) gestores(as), porta-vozes legítimos dos seus municípios, fizeram algumas solicitações:

Ampliação do programa SOS racismo através dos Centros de Integração da Cidadania

Inclusão da capoeira como prática desportiva pela Secretaria de Esporte e Lazer em Caxias do Sul

Recortes raciais nas políticas de saúde, educação e cultura no município de Jandira;

Enfoque na questão dos Quilombos

Expressividades de coordenadorias da mulher, gênero e raça

Celebração de convênios com a SEPPIR

Políticas voltadas para trabalho e renda estruturadas por raça

Desenvolvimento local, integral e sustentável
À luz das solicitações dos(as) gestores(as), Nogueira ressaltou que é insuficiente só assinar acordos e convênios. É preciso ter acompanhamento. "Por isso fizemos o esforço imenso de estarmos juntos nos municípios. Como exigir a implementação da lei? O fato de ser lei já é exigência. Tecnicamente, eu e vocês como gestores já somos, por força de lei, exigidos a executá-la. (...)."

Arany Santana, responsável pela Secretaria de Reparação da cidade de Salvador, avalia que a Lei 10.639/2003 avançou na cidade. Mas faz observações pertinentes: "é preciso fazer seminários, grupos de estudo, capacitar professores" (novembro de 2004).

Quanto aos seminários técnicos nos municípios, os governos municipais e estaduais consideram positiva a presença de representantes do governo federal, como é o caso da SEPPIR-Paraná. Tais seminários fortalecem o papel dos(as) gestores(as), estimulam o trabalho já realizado e abrem novas perspectivas. O município de Vassouras, no Rio de Janeiro, é um marco histórico.

O monitoramento da política de promoção da igualdade racial descortina o quadro social sobre o qual ela se movimenta. Infelizmente, esse quadro ainda é emoldurado por desigualdades extremas entre brancos e negros e demanda por intervenções capazes de superar o problema. Conforme depoimento de Arany Santana:

É preciso continuar com o debate [sobre a implementação da Lei 10.639/2003] e olhar também a questão do trabalho e renda porque a "barriga também fala forte". Fica para nós decidirmos como encaminhar esta questão. (novembro de 2004).

De acordo com Nogueira, subsecretário da SEPPIR:

Não é fácil o reconhecimento e valorização da política de igualdade racial. A ministra Matilde Ribeiro tem enfatizado que essa política é fruto de lutas do movimento negro, do movimento de mulheres negras. E isso não é ladainha. Não devemos deixar de lembrar da importância dessa tarefa. A discussão da política de promoção da igualdade racial é uma responsabilidade que está crescendo. (novembro de 2004).

5.2 Mapeando os novos desafios

Sob esse ponto de vista, outro momento importante do FIPIR foi a apresentação, pelo Dieese, dos diagnósticos sobre a população negra, principalmente sobre a juventude negra e a mulher negra no mercado de trabalho. Uma vez que as assimetrias no mundo do trabalho podem ser avaliadas sob vários prismas, as discussões do Fórum foram direcionadas para o problema da juventude. Os dados demonstram, com clareza, que são os jovens os mais vulneráveis às imposições do mercado. Segundo Carlos Alberto Grana, secretário-geral da CUT nacional, "a crise vivida pela nação e que se arrasta ao longo de mais de uma década atinge e marginaliza a população jovem" (www.cut.org, acessado em 18 de dezembro de 2004). As perspectivas de futuro são cada vez menores para esse segmento.

Os dados concretos, disponibilizados pelo Dieese, visam subsidiar os gestores no seu trabalho diário de intervenção: formatação de projetos, discussão com as suas representações municipais ou estaduais, reconhecimento dos grupos historicamente vulneráveis e suas principais demandas.

De acordo com Esteves, a aplicação da política de promoção da igualdade racial será exitosa se

os gestores estiverem devidamente subsidiados com os indicadores e a situação de exclusão que vive a população negra no Brasil e em suas respectivas localidades. A interlocução qualificada pressupõe conhecimento. Ainda que a maioria dos gestores possua, de qualquer forma, uma trajetória nas diversas organizações negras, há que se reconhecer que eles necessitam de um ferramental específico para manejar políticas públicas específicas.

O tema do Fórum para o exercício de 2005 diz respeito à geração de emprego e renda. A aproximação com o tema deu-se em 2004 com enfoque na juventude negra. Uma avaliação do estado da arte da população negra e, em específico, desse segmento colabora para o desenho de algumas políticas. Assunto para a próxima tribuna!

5.2.1 Mercado de trabalho e população negra: descortinando a realidade

A intervenção nas políticas públicas dos municípios requer a adoção de estratégias acertadas que expressem as demandas colocadas. Os indicadores sociais e econômicos vêm orientando na formulação e execução de algumas políticas, posto que demonstram o fundamento das desigualdades no País e suas nuances de cor, raça, gênero, pertencimento geográfico, faixa etária, etc.

Uma infinidade de pesquisas vem demonstrando, inequivocamente, que o problema racial estrutura as relações que aqui se instituem. Alguns(mas) pesquisadores(as) a exemplo de Carlos Hasenbalg, Nelson do Vale Silva, Wânia Sant' Ana, Marcelo Paixão, Ricardo Henriques elaboraram estudos e pesquisas nas fronteiras dos números e indicadores que convergem para a centralidade da componente racial no País. O lugar de chegada, mesmo que o lugar de partida seja diferente, é sempre o mesmo: ainda que ligeiras alterações tenham ocorrido neste cenário nos últimos anos, em quase todos os aspectos de análise o padrão de vida do negro encontra-se em situação de desvantagem quando comparado ao do branco. O que nos permite afirmar que as desigualdades equacionam-se, fundamentalmente, em torno da questão racial. Segundo Henriques, "o Brasil, tanto em termos absolutos como em termos relativos, não pode ser considerado um país pobre, mas deve ser reconhecido como um país extremamente injus-

to. E essa injustiça social encontra-se na origem do enorme contingente de pobres em nossa sociedade". (2003: 1).

De acordo com os dados obtidos por esse pesquisador, em 1999 cerca de 54 milhões de brasileiros eram pobres, dos quais 22 milhões indigentes. Esse enorme contingente de pobreza inquieta, sobretudo, porque as experiências dos países com renda per capita semelhante à brasileira tornam evidente o caráter excepcional de sua magnitude. Por exemplo, se o grau de desigualdade de renda brasileira correspondesse à média da desigualdade dos países com níveis de renda per capita similares ao Brasil, teríamos a ter cerca de 10% de pobres ao invés dos atuais 34%.

Ainda segundo Henriques, a intensidade de nossa desigualdade de renda, por sua vez, coloca o Brasil distante de qualquer padrão reconhecível, no cenário mundial, como razoável em termos de justiça distributiva.

A desigualdade na distribuição de recursos é a determinante da pobreza no Brasil e prejudica consideravelmente a população negra: "nascer negro no Brasil está relacionado a uma maior probabilidade de crescer pobre".

Os dados da PNAD revelam que em 1999 cerca de 34% da população brasileira vivia em famílias

com renda inferior à linha de pobreza, e 14% em famílias com renda inferior à linha de indigência. Os anos 1980 aumentam o contingente de pobres no País, que chega a ultrapassar a marca dos 50%.

Quando a pobreza é vista sob o ângulo de sua composição racial constatamos que os 53 milhões de pobres e 22 milhões de indigentes não estão "democraticamente" distribuídos. Os negros estão sobre-representados nos segmentos pobres¹⁵ e indigentes.

Esses dados, eloqüentes por si mesmos, contribuíram significativamente para que o mito da democracia racial se fragilizasse. Aliás, Paixão (2003) considera que o mito só teve ressonância no País em virtude da falta de "informações estatísticas e demográficas sobre a realidade das desigualdades raciais" (2003: 67). Os movimentos negros são esferas importantes para a mudança de trajetória: nos últimos 15 anos, por pressão desses movimentos, dos vários institutos e respectivas pesquisas e análises, entre eles a PNAD, passam a incorporar o quesito cor/raça. Eles são fundamentais para que as políticas públicas reconheçam as especificidades do público a que se dirigem.

Para Diva Moreira (2003) esse conhecimento é fundamental para uma mudança sócio-racial no Brasil, pois, para ela, devemos fazer com que nossas idéias de transformação estejam em harmonia com os anseios das grandes massas de

afro-descendentes e marginalizados (cf. 2003: 63). Ainda segundo, Diva:

Para que a sintonia com as grandes massas possa acontecer, precisamos conhecer suas necessidades e prioridades, conviver com elas em seus espaços, conhecedores que somos da topografia racial existente no País, aprender com elas sua cultura, sua visão de mundo e os saberes que viabilizaram sua existência... Também precisamos partilhar com elas o nosso conhecimento para ajudá-las a decifrar o outro lado da topografia racial, aquele constituído pelo Brasil dos brancos, no qual se localizam os recursos de poder, sem os quais a mudança sócio-racial não se viabiliza. (2004: 64).

Os indicadores são uma boa fonte de pesquisa para a obtenção do conhecimento necessário sobre a população negra. Taxas de rendimento, de emprego são fundamentais para se traçar um retrato das desigualdades e construirmos políticas públicas eficientes que atuem sobre elas. O monitoramento das ações já realizadas no FIPPIR é fundamental para a eficácia das políticas públicas nos municípios e estados. Ao disponibilizar a interpretação de dados e informações com recorte racial/étnico, esse item "contribui para visibilizar as desigualdades raciais, quali-

¹⁵ As linhas de indigência e pobreza referem-se, respectivamente, aos custos de uma cesta alimentar, regionalmente definida, que atenda às necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo e a um mínimo de gastos individuais com vestuário, habitação e transportes, além dos gastos com alimentação.

ficar o debate político sobre as políticas de ação afirmativa e, assim, conferir densidade à luta por políticas, em especial as públicas, que tenham a busca da equidade como leito principal". (Sant'Ana, 2003: 1).

O Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas, elaborado por Wânia Sant'Ana, tem como ponto de partida municiar ativistas anti-racistas para atuar com base na apropriação de dados da realidade na exigência, no monitoramento e controle social de políticas de promoção da igualdade racial, considerando, sobretudo, a inovação na elaboração do Plano

Plurianual 2004-2007 (PPA). (cf. Sant'Ana, 2003). O alerta feito por Sant'Ana é fundamental para que se desenhe políticas que possam expressar as necessidades dos segmentos historicamente vulneráveis e que, portanto, possuam eficácia para a superação das assimetrias.

Presente no quarto encontro do Fórum, encontro reservado para o *monitoramento*, a ministra Matilde Ribeiro iluminou o debate com as suas experiências em políticas públicas na área de trabalho e renda, com foco em gênero e raça.

Antes, porém, vejamos os números.

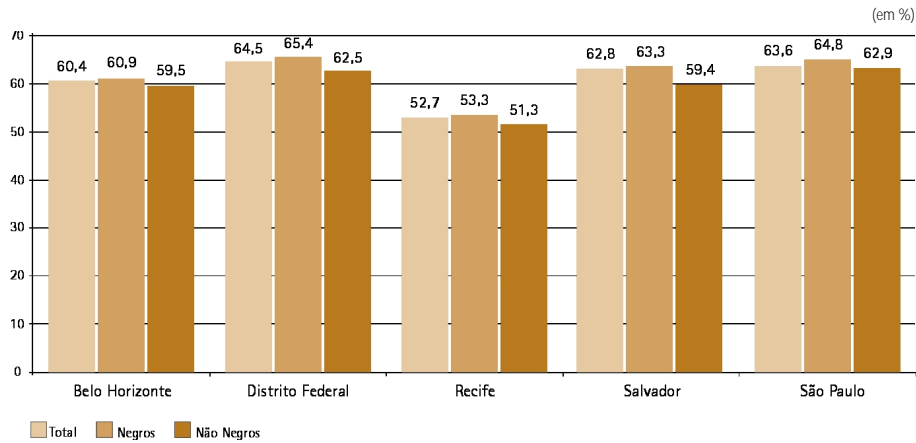
Estimativa da População Economicamente ativa total e negra Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003

Regiões Metropolitanas	População Total	População Negra	
	(em 1.000 pessoas)	(em 1.000 pessoas)	% sobre a população total da região
Belo Horizonte	2.285	1.424	62,3
Distrito Federal	1.126	757	67,2
Recife	1.527	1.081	70,8
Salvador	1.671	1.455	87,1
São Paulo	9.770	3.566	36,5

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Taxa de Participação por cor Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

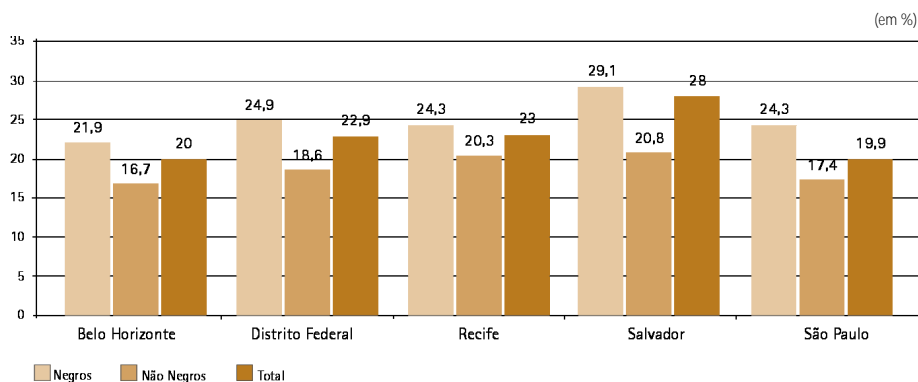
Estimativa dos desempregados total e negros Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003

Regiões Metropolitanas	Total Desempregados	Desempregados Negros	
	(em 1.000 pessoas)	(em 1.000 pessoas)	% sobre desempregados totais da região
Belo Horizonte	457	313	68,4
Distrito Federal	258	189	73,3
Recife	354	263	74,4
Salvador	468	423	90,4
São Paulo	1.944	865	44,5

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Taxa de desemprego por cor Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Duração média da procura por trabalho por cor e sexo Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003

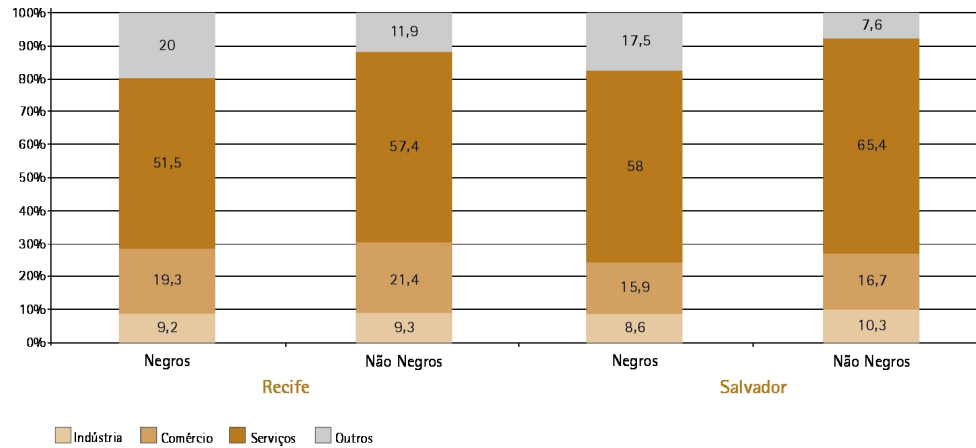
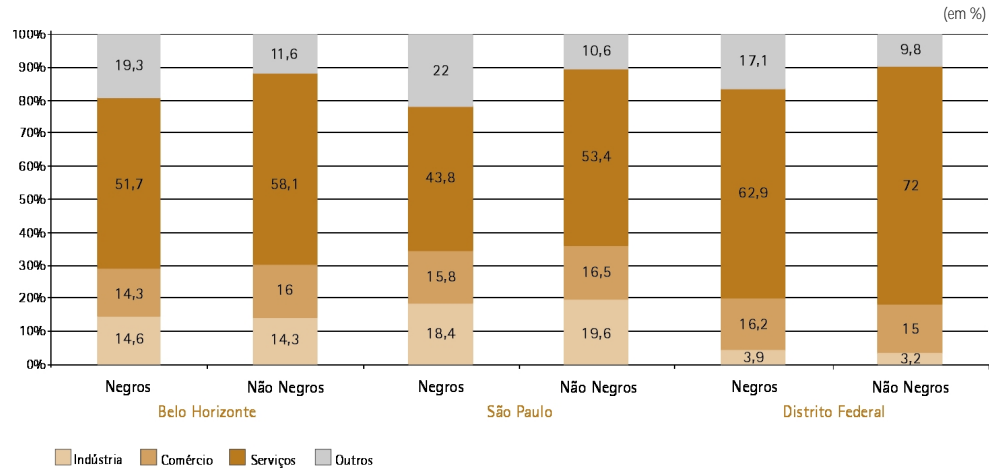
(em meses)

Regiões Metropolitanas	Total	Negros			Não Negros		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Belo Horizonte	15	15	14	15	14	13	15
Distrito Federal	15	15	14	16	14	13	15
Recife	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Salvador	14	15	14	15	12	11	12
São Paulo	12	12	12	13	12	12	12

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

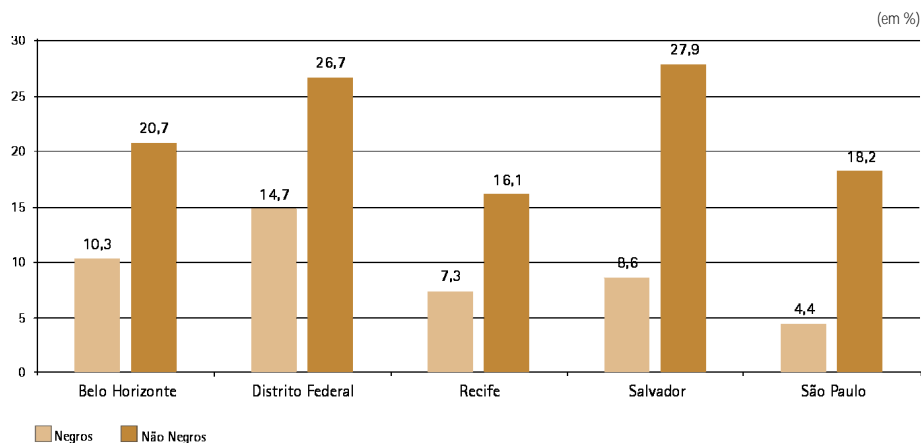
Distribuição dos ocupados por setor de atividade e cor Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

Obs.: Outros setores inclui Construção Civil e Serviços Domésticos

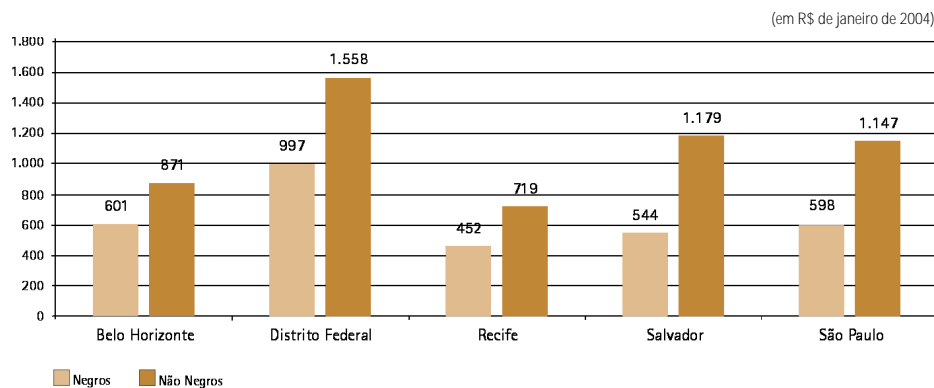
Proporção de ocupados em postos de direção e planejamento por cor Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Rendimento médio real dos ocupados por cor Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003



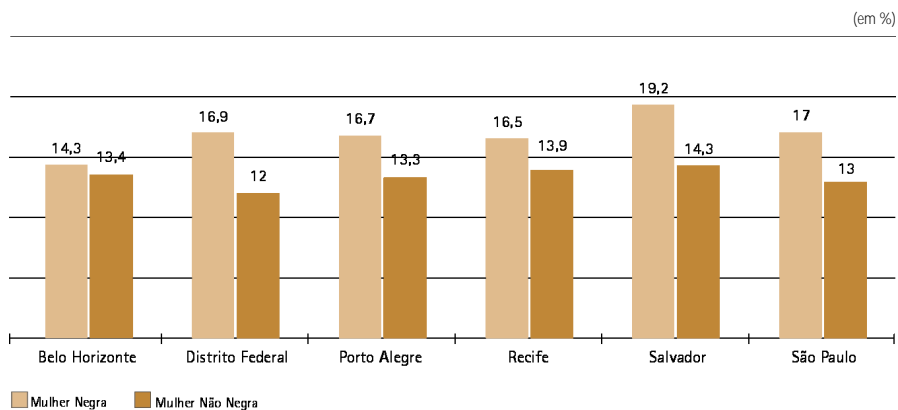
Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Obs.: Inflator utilizado: IPCA/BH/YPEAD; ICV-DF/Codeplan; IPC-IEPE/RS; IPC-DESCON/FUNDAJ/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP

Um olhar de gênero... A questão das mulheres negras no mercado de trabalho

GRÁFICO 1
Taxas de desemprego total da população feminina chefe de domicílio, segundo cor
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal
Biênio 2002-2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

Obs.: Negros: inclui pretos e pardos. Não-negros: inclui brancos e amarelos.

TABELA 2
Taxas de desemprego da população negra e não negra, segundo sexo
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal
Biênio 2002-2003

(em %)

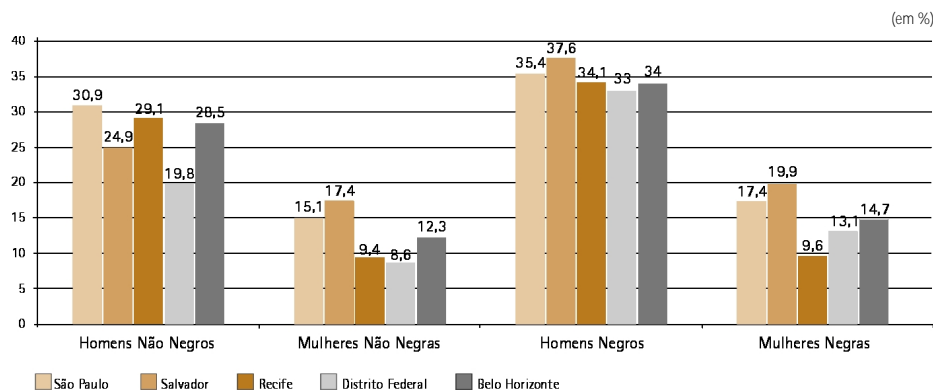
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal	Total	Cor e Sexo					
		Negra			Não Negra		
		Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem
Desemprego Total							
Belo Horizonte	19,0	20,7	23,7	18,1	16,2	19,3	13,5
Distrito Federal	21,8	23,9	26,5	21,5	17,8	21,2	14,5
Porto Alegre	16,0	23,3	25,6	21,1	15,1	18,1	12,6
Recife	21,8	22,9	26,5	20,1	19,1	22,8	15,9
Salvador	27,7	28,9	31,2	26,7	20,0	22,6	17,6
São Paulo	19,5	24,0	27,2	21,2	16,9	20,0	14,4

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

Obs.: Negros: inclui pretos e pardos. Não-negros: inclui brancos e amarelos.

Pessoas desempregadas que utilizam o trabalho adicional ou irregular como estratégia de sobrevivência, segundo cor e sexo

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2002/2003



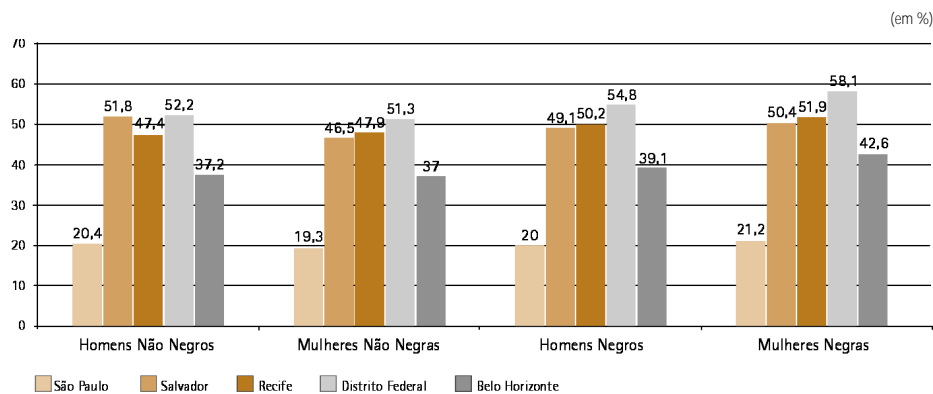
Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Obs.: Dados de Porto Alegre não disponíveis.

Pessoas desempregadas se que utilizam da ajuda de parentes ou conhecidos como estratégia de sobrevivência, segundo cor e sexo

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2002/2003

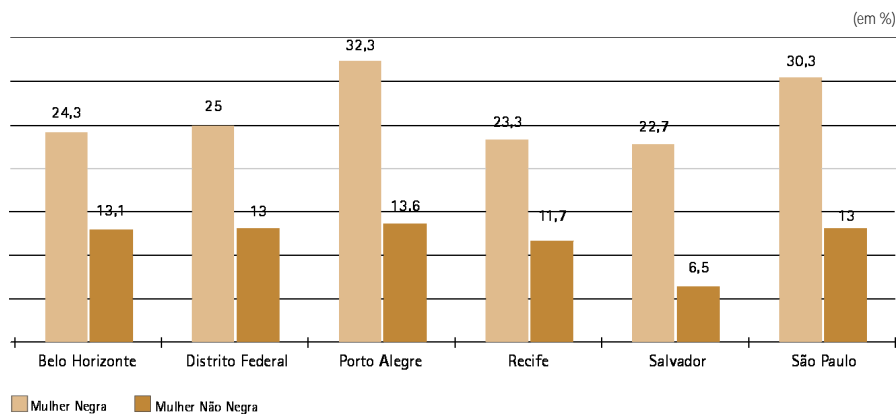


Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Obs.: Dados de Porto Alegre não disponíveis.

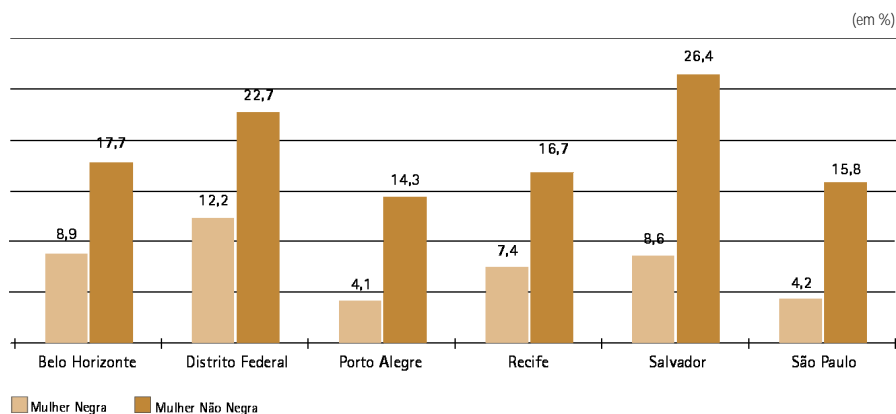
GRÁFICO 2
Proporção da população feminina negra e não negra ocupada pelo emprego doméstico
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal
Biênio 2002-2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
 Elaboração: DIEESE

Obs.: Negros: inclui pretos e pardos. Não-negros: inclui brancos e amarelos.

GRÁFICO 3
Proporção da população feminina negra e não negra em ocupações
de direção e planejamento (1)
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal
Biênio 2002-2003

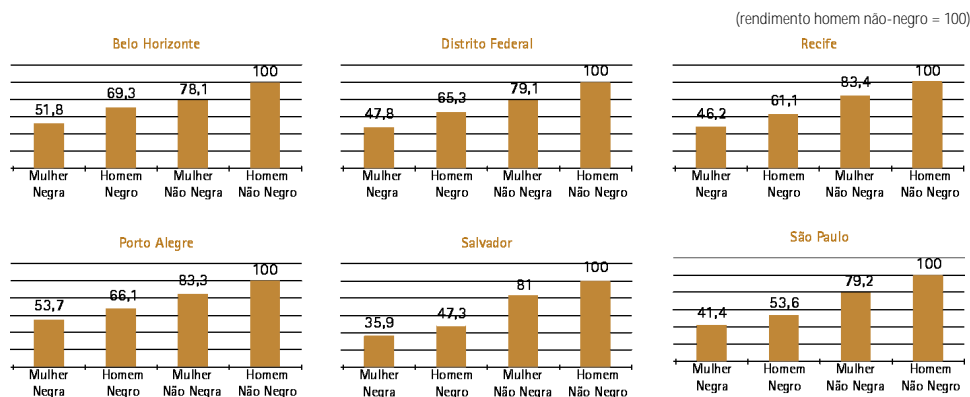


Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
 Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui empresários, direção e gerência, e planejamento e organização.

Obs.: Negros: inclui pretos e pardos. Não-negros: inclui brancos e amarelos.

GRÁFICO 4
Índice do rendimento hora médio mensal dos ocupados, por sexo e cor
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal
Biênio 2002-2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Obs.: Negros: inclui pretos e pardos. Não-negros: inclui brancos e amarelos.

Jovens negros

Taxa de participação jovens
Biênio 2002/2003

	Negros	Não Negros
Salvador (10 a 17 anos)	17,1%	10,2%
Salvador (18 a 24 anos)	76,2%	67,5%
São Paulo (10 a 17 anos)	23,5%	21,5%
São Paulo (18 a 24 anos)	82,3%	81,2%

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Taxa de desemprego de jovens Biênio 2002/2003

	Negros	Não Negros
Salvador (10 a 17 anos)	53,0%	nd
Salvador (18 a 24 anos)	43,7%	35,6%
São Paulo (10 a 17 anos)	53,2%	45,8%
São Paulo (18 a 24 anos)	31,4%	23,8%

Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

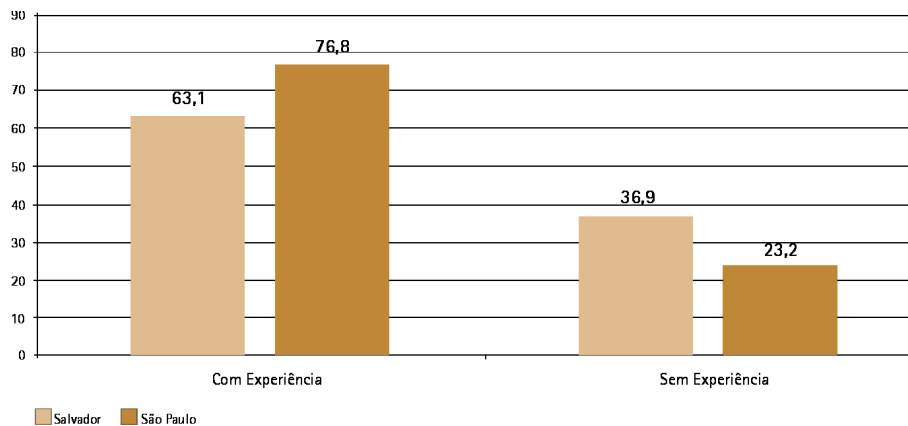
Jovens - situação no mercado de trabalho

Jovens negros entram mais cedo no mercado de trabalho.

Jovens negros encontram mais dificuldade de conseguir uma colocação.

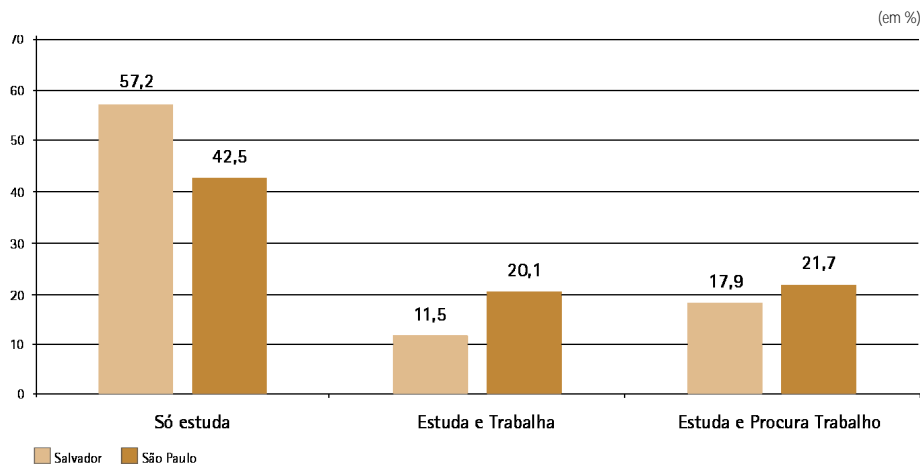
Muitos jovens que ingressam no mercado de trabalho já têm experiência anterior de trabalho.

Distribuição dos jovens de 16 a 24 anos desempregados segundo experiência anterior de trabalho Região Metropolitana de São Paulo e Salvador - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
Elaboração: DIEESE

Distribuição dos jovens de 16 e 17 anos segundo situação de trabalho e estudo Região Metropolitana de São Paulo e Salvador - 2003

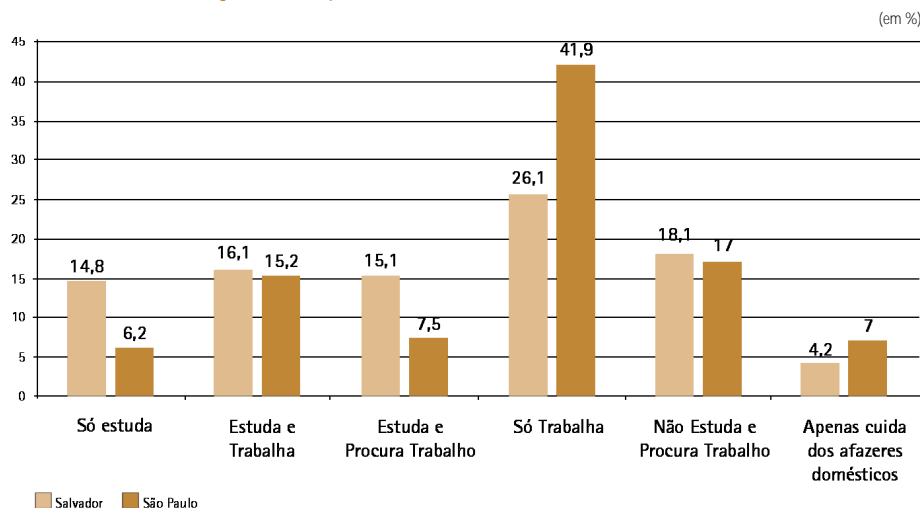


Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Nota: Exclui os que só trabalham e os que não estudam e procuram.

Em São Paulo, 4,8% só trabalham e 4,4% não estudam e buscam trabalho.

Distribuição dos jovens de 18 a 24 anos segundo situação de trabalho e estudo Região Metropolitana de São Paulo e Salvador - 2003



Fonte: DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Nota: Exclui os da categoria Outros.

5.2.2 Delineando políticas à luz dos indicadores - um novo modelo de desenvolvimento é possível

"Para chegar a lugares onde ainda não estivemos, é preciso passar por caminhos pelos quais ainda não passamos."

Mahatma Gandhi

A avaliação dos resultados até então alcançados, tarefa deste quarto encontro que se deteve no monitoramento das ações já empreitadas pela Lei 10.639/03, sinalizou para a visada de novos horizontes, forjou a inclusão de outros itens no menu temático do Fórum. A partir das demandas mais prementes em escalas municipal e estadual, dos relatos dos(as) gestores(as) e dos dados obtidos com as pesquisas estatísticas publicadas pelo Dieese, uma questão se impõe: o desenvolvimento social e econômico, com enfoque na geração de emprego e renda para a população negra, particularmente a juventude. Os números não erram quanto a necessidade de se pensar em um novo modelo de desenvolvimento no qual a população negra esteja incluída. Ao modo de uma tautologia, promover a igualdade racial é promover uma política de desenvolvimento economicamente equilibrada e socialmente justa, e vice-versa.

De acordo com Moreira, "falar em luta política, em libertação da opressão racial sem desenvolvimento social e econômico inviabiliza o diálogo e a sintonia com a população negra (...). Uma eficaz luta anti-racismo no Brasil deve produzir o desenvolvimento social e econômico dos afro-descendentes. Nada misterioso ou inalcançável". (2003: 65-66).

Qualquer projeto de desenvolvimento que queira fazer frente às carências sociais do País precisa investir claramente nas assimetrias raciais. Provado está que apenas o crescimento à moda das tendências monetaristas não consegue promover o encontro entre crescimento e o desenvolvimento, entre o político e o econômico. Isso implica dizer que para o Brasil não basta crescer. É preciso crescer em bases diferentes, que possibilitem, ao mesmo tempo, integrar-se positivamente à economia mundial e reduzir os desequilíbrios sociais e regionais internos.

Este é o grande desafio que se coloca para os economistas e outros profissionais engajados na busca de um caminho para o desenvolvimento equilibrado.

Premidos pelas exigências do mercado, os projetos desenvolvimentistas acabaram supervalorizando as políticas de juros e outras variáveis econômicas e preterindo a dimensão política e social, áreas importantes para a consolidação do Estado democrático. A mudança de foco, do modelo mercadocêntrico para o político, é o grande desafio que se impõe para a governança. O período de franco desenvolvimento do Brasil,

1950-1980, o colocou entre as dez maiores economias do mundo, com uma estrutura produtiva relativamente integrada e diversificada. Em termos absolutos houve, nessa época, uma redução dos níveis de pobreza, o que melhorou os índices de alfabetização, mortalidade infantil e expectativa de vida. Porém, em termos relativos, a situação se manteve inalterada, fazendo com que o País amargasse uma das piores distribuições de renda do planeta.

Via de regra, atribui-se ao modelo de substituição de importações a combinação entre crescimento acelerado e concentração de renda: "o financiamento inflacionário no qual se baseou, em larga medida, a ação desenvolvimentista do Estado; as altas margens de lucro propiciadas por níveis muito elevados de proteção do mercado doméstico; maciça transferência de recursos públicos para o setor privado, sob a forma de incentivos fiscais e crédito subsidiado; o baixo estímulo ao investimento na qualificação da mão-de-obra".

Esse modelo deixou um saldo de problemas já a partir da década de 1980: inflação, globalização, isolamento do País em relação aos fluxos internacionais de capital e tecnologia. Este último aumentou o abismo tecnológico entre a produção doméstica e o padrão mundial.

Vulnerável a esse cenário, o Estado deixou de investir suficientemente na manutenção, muito menos na expansão da infra-estrutura. "De principal agente do desenvolvimento, tornou-se o principal foco dos desequilíbrios macroeconômicos que alimentavam a superinflação".

Essas condicionantes estão no centro das preocupações das propostas de governo para o País. Presenciamos um momento de claro esforço para reencontrar o caminho do desenvolvimento econômico e social. No entanto, é fato consumado, que às tentativas se colocam dificuldades que impedem o efetivo crescimento do Brasil nas últimas décadas.

O governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva toma para si o papel de promover o desenvolvimento e a geração de empregos. Dadas as condições de crise macroeconômica herdadas historicamente, a realização do desenvolvimento foi postergada.

Segundo especialistas, a exemplo de Santos, o debate que necessita ser intensificado diz respeito

ao modelo de desenvolvimento e às condições que podem proporcioná-lo. Preliminarmente, o desenvolvimento precisa ser qualificado no seu conteúdo e na sua dimensão. Quanto ao conteúdo, ele não deve restringir-se ao crescimento quantitativo da economia. No passado, o Brasil cresceu. Mas não distribuiu renda nem promoveu a integração social. Por isso, o novo modelo, além do crescimento quantitativo, deve distribuir renda e gerar empregos".

Ainda segundo Santos,

Quanto à dimensão, cabe perguntar qual é o tamanho do crescimento que

a sociedade almeja e o país precisa. Se partirmos do pressuposto de que hoje as economias nacionais estão integradas à economia global e se olharmos para o crescimento dos países emergentes, como China, Rússia, Índia e outros, e para a necessidade de buscar uma ordem econômica mundial mais simétrica, e se olharmos ainda para as necessidades internas, chegaremos facilmente à conclusão de que o Brasil deve crescer num patamar não inferior a 4% ao ano. Esta é uma questão que diz respeito ao lugar que a sociedade deseja para o Brasil no mundo. Se quisermos que o Brasil seja uma potência significativa e não perca a corrida dos países emergentes, devemos querer que o nosso crescimento seja de 5% a 6% ao ano.

Essas considerações são esclarecedoras quanto à limitação dos aspectos estritamente econômicos para atingirmos o desenvolvimento esperado. Além de condições macroeconômicas adequadas, investimentos em infra-estrutura, marco regulatório pertinente, segurança jurídica, incidência tributária moderada na produção, no trabalho e nas exportações, estímulos à competitividade e à inovação, investimentos em ciência e tecnologia, etc, uma política de desenvolvimento exige muito mais. Santos considera que o Estado deva ter uma atuação "mais proativa na definição de um modelo de desenvolvimento, ao menos em três aspectos: na identificação dos problemas e das áreas potencialmente estratégicas do desenvolvimento; na definição de políti-

cas públicas de estímulos; e na coordenação ativa de processos organizadores e estruturadores do desenvolvimento. Nenhum desses três aspectos pode ser implementado sem uma interação com os agentes econômicos e sociais. Localiza-se no terceiro aspecto a maior dificuldade que o Brasil encontra para uma ação governamental eficaz, orientada para o desenvolvimento".

Os objetivos estratégicos do desenvolvimento devem levar em conta a capacidade das ações governamentais no seu decisivo papel de "identificar e coordenar a organização produtiva de áreas potencialmente estratégicas, competitivas e inovadoras", tais como, os instrumentos públicos (ministérios, BNDES, bancos públicos, agências, etc.), os estímulos e os incentivos governamentais e as diretrizes de política industrial, de ciência e tecnologia e de educação.

A combinação dessas áreas estratégicas é vista como uma alternativa ao modelo de desenvolvimento construído desde o pós-guerra. São frentes que facilitam o ingresso de valores como a postura ética (do governo, dos setores de mercado, da sociedade civil), a cooperação, a solidariedade, entre outros. A saída é que as ações possam ser efetivadas nos espaços locais para disseminarem-se em espaços nacionais e, por fim, em ambientes internacionais. A máxima expressa pelo movimento ecologista - "agir localmente e pensar globalmente" - parece ser a tônica dessa estratégia.

Somam-se a essas questões os deficits sociais que se acumulam exponencialmente. Pensar em

um novo modelo de desenvolvimento que conjugue criatividade, equilíbrio ecológico, soberania do País, implica também a ampliação da democracia e redução das diferenças de renda e riqueza. O Brasil do século XXI precisa desenvolver políticas sociais como reforma agrária, investir em educação, saúde e habitação popular para acabar com a miséria absoluta, que atinge 58 milhões de brasileiros representados majoritariamente pela população negra. É preciso integrar estes excluídos e rumar no caminho da sustentabilidade. Eixo central para um novo modelo de desenvolvimento, esse é um tema que custa caro para as políticas públicas que tentam incidir sobre esses problemas.

Ativistas e pesquisadores(as) envolvidos(as) com a questão racial vêm apontando para a urgência desse novo modelo de desenvolvimento, visto que o atual não resolve um dos nossos entraves estruturais: a exclusão via pertencimento racial. Em artigo intitulado *Trabalho e inclusão racial*, publicado no jornal "Correio Braziliense", Sueli Carneiro, diretora executiva de Geledés - Instituto da Mulher Negra, adverte ser este o entrave para conjugar desenvolvimento, trabalho e inclusão racial. Referindo-se a incorporação da população negra no mercado de trabalho, ela reúne elementos importantes para pensarmos em desenvolvimento e inclusão. Segundo ela:

Um estudo sobre o atual perfil profissional que está sendo exigido pelo mercado de trabalho brasileiro foi realizado pelo Ministério do Trabalho/IBGE. As preferências para o preenchimento

das novas vagas recaem sobre aqueles que têm um mínimo de 11 anos de estudos. É um alto nível de exigência em termos de escolaridade para os padrões nacionais, no qual a média de escolaridade para brancos é da ordem de 6,6 anos de estudo e, para negros, 4,4. Em um contexto econômico marcado por altas taxas de desemprego e pelo desemprego estrutural, agrega-se à intensa disponibilidade de mão-de-obra desempregada exigências de altos níveis de escolarização para os trabalhos mais banais, que afastam cada vez mais os negros do mercado de trabalho, posto que reconhecidamente compõem o segmento social que experimenta as maiores desigualdades educacionais. (Correio Braziliense, 16 de outubro de 2004).

Sueli Carneiro, oportunamente, assevera que embora venha se anunciando ligeiro crescimento econômico no País, tal crescimento, por si só, não é suficiente para eliminar as distâncias históricas entre brancos e negros, pois não impede a "transmissão hereditária das desigualdades". Ainda segundo ela,

Essas são algumas das possíveis razões para o fato de que crescimento econômico não resulta, necessariamente, em redução sobre as desigualdades sociais. E tem menor impacto sobre a diminuição da pobreza do que políticas focadas no combate às desigualdades sociais, como vem

sendo apontado por estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Os efeitos imediatos da recuperação econômica, que se diz em curso, é a absorção no processo de desenvolvimento dos mais educados, postergando ou inviabilizando a inclusão dos historicamente excluídos. (Id. Ibid.).

As observações de Diva Moreira se adequam às feitas por Carneiro. Ela também é enfática ao lembrar que

sem investimentos significativos na formação de mão-de-obra e sem uma ampla política de capacitação, as legiões de mulheres e homens negros continuarão a figurar desproporcionalmente nas estatísticas do desemprego e do subemprego. Se em épocas de crescimento os ganhos da população negra foram insuficientes para alterar o perfil da desigualdade racial no Brasil, o nosso povo ficará totalmente sem futuro (...). (2003: 66).

Do ponto de vista conjuntural, Nogueira diz que

o FIPIR tem feito a contraposição às afirmações de que poderíamos resolver o déficit social a partir de uma política ampla de desenvolvimento. O subsecretário enfatiza que o crescimento deve assegurar a inclusão de pobres e da população negra. (...). No final do século XIX o desenvolvimento também

era pungente. Na década de 1930, até os anos 1950, também vimos muito crescimento, de até 5% de seu PIB. Do ponto de vista econômico essa marca é um crescimento extraordinário, mas, ainda assim, não vemos participação dos negros, pobres, indígenas na elevação da qualidade de vida. Dos anos 1950-70, o crescimento de quase 8% ao ano, também não mudou praticamente em nada para a população negra e pobre do país.

Segundo o subsecretário, a promoção da igualdade racial forja um novo ciclo de desenvolvimento. "Em épocas passadas tínhamos gente do movimento negro acompanhando o modelo de desenvolvimento. Lélia Gonzáles e tantos outros fizeram muito. E estas marcas precisam de continuidade. Precisamos apalpar a realidade. Temos uma parcela ínfima de poder e representação". Nogueira considera, ainda:

Este ciclo, para ser sustentável, forte e consistente, deve ser duradouro. Não podemos mais vir com pequenos programas, recursos minguados e soltos. A política tem que ser grande e estar colocada com o novo ciclo de desenvolvimento do país. Precisamos inclusão do ponto de vista educacional, do trabalho e acesso à terra. Estas reivindicações históricas precisam, de certo modo, ficar ao alcance de nossas mãos. (novembro de 2004).

Moreira propõe saídas para o aparente dilema. Se para ela a eficaz luta anti-racismo não é nada misterioso ou inalcançável é porque existem alternativas críveis e exequíveis capazes de propor metas e alcançá-las. Segundo ela,

Trata-se de aproveitar as bases de dados das agências governamentais, de fundações e de agências multilaterais, como a ONU, para subsidiar legislações e políticas públicas de promoção da igualdade racial. Sendo o Estado brasileiro signatário de vários tratados e agendas internacionais, as políticas a serem efetivadas poderiam ter como eixos a melhoria na posição da população negra no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas e o cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio. Embora lamentavelmente não tenham incluído a questão racial, essas metas constituem índices que permitem comparações desde o nível municipal até o internacional (...). (Id. Ibid.: 67).

Moreira ressalta, ainda, que as políticas têm de ter uma clara definição: estabelecimento de metas, resultados e cronogramas, adequando-os às particularidades regionais; montar um bom sistema de acompanhamento e avaliação de impacto descentralizado; dimensionar os custos e prever uma escala de desembolso, avaliação do custo da exclusão sócio-racial. (Id. Ibid.: 67).

Essas considerações são importantes para pensarmos em desenvolvimento econômico e social

e geração de renda e trabalho com foco nos grupos historicamente discriminados. Pensar o Estado, a democracia e relações raciais implica redirecionamentos de uma economia que pense raça e gênero: "[é] ao nível do político, e não do mercado, que se defrontam e são arbitradas as escolhas que comprometem toda pessoa. Essa concepção fundamenta a supremacia do político sobre o econômico". (Passet *apud* Moreira, 2003: 68).

A mudança de foco, do mercado para o âmbito político, é fundamental para que possamos construir estratégias amplas, nacionais, de combate ao desemprego e à pobreza, sem preterir do enfoque racial e de gênero.

Aprendizado conjunto / Lições convenientes

O quarto encontro do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial procurou estabelecer parâmetros para propor um modelo de desenvolvimento econômico levando em conta as assimetrias no mundo do trabalho, eixo extremo de exclusão da população negra. A juventude foi escolhida para a construção de alternativas em 2005.

O professor e militante do movimento negro Hélio Santos foi o convidado para discutir com os(as) gestores(as) as possibilidades de se pensar políticas de geração de renda e trabalho para a juventude negra. A fala do professor e militante se integra, em alguns aspectos, às demais já proferidas durante as reuniões realizadas ao longo do ano. Santos abordou questões como a tra-

jetória do movimento negro nacional, a implementação das políticas públicas, modelo de desenvolvimento, os avanços e as implicações desse modelo para a população negra. Os próximos parágrafos foram construídos a partir de colocações do professor em sua palestra no quarto encontro.

Segundo o professor, cabe ao movimento negro discutir um modelo novo de desenvolvimento social para o Brasil. Do ponto de vista econômico, precisamos encontrar alternativas para tornar as pessoas produtivas e com renda para estarem no mercado? É preciso, segundo ele, que formulemos uma proposta de caráter macroeconômico para superarmos tal problema. Precisamos de um rearranjo produtivo.

Para Santos, o momento é de diagnóstico do barbarismo social brasileiro, e comprovando que ele tem cor. Para falarmos de algumas políticas focadas na juventude negra, precisamos pensar em alguns conceitos. E, para ele, no Brasil o conceito não deve ser o politicamente correto, mas o moralmente correto. É preciso fazer com que os discriminados sejam cidadãos.

Para ilustrar a situação dos(as) jovens, Santos se valeu da realidade do município de São Paulo: 800 mil jovens de 18 a 21 anos estão sem emprego na cidade. A maioria compõe o segmento pobre ou muito pobre. As crises de emprego atingem primeiramente o negro, afirma.

No que diz respeito aos processos de recrutamento e seleção, as medidas estão cada vez mais sofisticadas. A exigência do inglês, por exemplo,

é uma diferenciação subliminar. Os programas de trainees não contemplam os negros e negras egressos da universidade, pois agregam requisitos que nem sempre esse segmento consegue atender.

Sobre Ações Afirmativas

Para Santos, quando o tema das ações afirmativas emerge na pauta de discussões sobre inclusão, a pergunta que não quer calar é: Por quê políticas de ação afirmativa? Por quê não pensar em políticas para pobres, já que majoritariamente a população negra é pobre?

Este argumento tem um efeito avassalador. Antes de responder a argumentos dessa natureza, devemos lembrar que ações afirmativas não são meramente cópia das políticas de inclusão dos Estados Unidos, como muitos teimam em afirmar. Faz-se necessário lembrarmos que o Brasil é pioneiro na adoção de políticas focadas. Temos antecedentes desde 1818 com a chegada de 2000 suíços que receberam amparo legal para fundarem Nova Friburgo. O mesmo procedimento foi adotado com os alemães em São Leopoldo.

No que diz respeito à distribuição de renda, é preciso pensá-la levando em conta os grupos raciais. Salvador e Florianópolis são exemplos magistrais: a presença do negro na primeira capital dificulta a distribuição de renda.

É imperioso que estejamos atentos a esses meandros porque os discursos dos economistas,

dos cientistas sociais, dos analistas políticos e outros especialistas do barbarismo social brasileiro criaram uma expressão que vem sendo usada com muita desenvoltura por muitos, o *apartheid* social. O que deve ser desvelado é o seguinte: o que leva tanta gente, no Brasil, a não notar o que realmente acontece?

Faz-se mister que estejamos preparados porque argumentos de economistas têm feito com que a gente não avance. Ninguém consegue decifrar o Brasil, por isso que a gente patina. Quando me perguntam de Brasil, eu pergunto: qual Brasil? Do Brasil que se aproxima da Europa, ou do Brasil que se assemelha a Burkina Faso?

A banalização dos dois mundos é o problema maior. A invisibilidade da questão racial é a nossa grande dificuldade. Quebrar a invisibilidade desta situação exige mais.

"A pobreza, no Brasil, é difusa: não se pode corrigir pobreza com idéias pobres. A pobreza no Brasil atinge brancos também, 30%, mas nós somos 70%."

Quando falarmos em distribuição de renda, precisamos enfatizar o desemprego crônico da população negra. Os negros vieram da África só para trabalhar. E agora recaem sobre eles os maiores índices de desemprego.

As políticas de ação afirmativa buscam compensar prejuízos que se acumularam. O que fazer?

Um dado publicado no jornal *Folha de S. Paulo* sinaliza para questões importantes em relação ao emprego e distribuição de renda: dois terços dos

empregos recentes foram dedicados a pessoas com 40 anos ou mais. Elas vêm de uma época em que a escola era melhor. E praticamente todos estes empregos são destinados a pessoas que têm 11 anos ou mais de escolaridade. Isso significa dizer que estas pessoas não são negras.

Ainda segundo Santos, metade da população negra jovem interrompe a sua educação formal antes de terminar o primeiro grau. "Os analfabetos funcionais deveriam ser a nossa clientela de propostas. É preciso discutir empregabilidade e não emprego. Emprego é para quem já trabalhou. Empregabilidade é como tornar empregáveis o contingente que não é absorvido pelo mercado", completa o professor.

A celebração de convênios com instituições como, SENAI, SENAC, etc. desponta como uma alternativa viável. Precisamos pensar em cursos de madureza profissionalizante, com bolsa, para os(as) jovens. Cursos de 12 meses para os mais jovens. Teríamos que pensar também em programas para outros segmentos etários. Para estes, deveriam ser pensados cursos promovidos pelas prefeituras, estados e com convênios.

No que se refere às cotas, elas não deveriam ser destinadas apenas à universidade. Deve haver cotas para jovens negros(as) de famílias de risco. A maior parte da nossa população na periferia é de famílias negras de risco. Na maior parte das vezes chefiadas por mulheres. Filhos com pais diferentes. Tragédias do dia-a-dia.

Se o que está em jogo é a empregabilidade, temos que qualificar as pessoas para irem ao mer-

cado de trabalho que é privado. Precisamos buscar as profissões para as quais há demanda. Olhar escolas federais, as FATECs, os programas multissetoriais.

Excetuando essas propostas e alternativas, o que podemos oferecer para a juventude negra que está fora do mercado competitivo? Qual a nossa proposta para esse segmento?

Em meio a esses desafios, não se pode perder de vista a questão de gênero. Homens e mulheres negros não são iguais. Políticas para mercado de trabalho têm que dar ênfase à mulher, que é atingida de forma mais dura, apesar de ter mais escolaridade.

É bastante razoável que pensemos em tecnologia da inclusão, a fim de criarmos modelos de programas de inclusão, de programas de formação dos chamados analfabetos funcionais.

A criatividade é um elemento fundamental para implementarmos as nossas políticas.

O movimento negro é o único que inova o horizonte das políticas no Brasil no cenário de estabilidade versus crescimento. Esta é a tarefa de todos(as) nós, precisamos convencer para o moralmente correto.

Para a ministra Matilde Ribeiro, "no plano do governo federal indicamos, com muita pretensão, apontar para o desenvolvimento econômico com foco no social. Isso não é prática neste País. E o nosso governo federal ousou fazer isso. O desafio é trazer o social para o centro da política de desenvolvimento, considerando a sustentabilidade. Pensar não apenas o econômico, mas o social, o racial, o gênero, o número e o grau".

6 Nos bastidores e no palco: avaliação do processo em curso, possibilidades futuras, desafios e apresentação da equipe

6.1 Perspectivas 2005 em diante

Para 2005, as atividades do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial incidirão sobre outras frentes, como geração de emprego e renda. As pautas de 2004 permanecem, tendo em vista a integração das estratégias que se combinam e se completam. O

caráter das ações não é de exclusão, mas de complementaridade e acúmulo.

A qualificação dos(as) gestores(as), por exemplo, é uma ação permanente que não sairá da pauta em 2005. Pelos relatos deles(as), dos(as)

gestores, é possível perceber que o Fórum tem possibilitado o exercício de uma experiência rica em trocas, negociações e diálogo. Esteves, no entanto, adverte: lidar com questões administrativas, da ordem da elaboração de projetos, pensar de maneira sistêmica na montagem de programas e ações sobre a realidade local ou até mesmo contextualizar a questão municipal com a estadual e a federal é uma tarefa que exige permanente acompanhamento. Embora os(as) gestores(as) possuam, conforme dito em linhas anteriores, uma trajetória política, a equipe é composta por um público de certa forma heterogêneo, com desníveis de formação: alguns/mas possuem mais experiências com a temática, outros(as) menos.

Em 2005 a equipe executora do FIPIR dará continuidade a esse processo, intensificando-o, alargando suas possibilidades num continuum entre o fazer e o refletir sobre. A nova parceria com o Ibam - Instituto Brasileiro de Administração Municipal com sede no Rio de Janeiro e com 50 anos de experiência no trato dessa temática será um reforço importante. Segundo Esteves, "o Ibam contribuiu conosco em dois momentos já em 2004: o primeiro deles diz respeito ao acompanhamento das conferências estaduais, preparatórias para a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na confecção dos relatórios; o segundo refere-se à apresentação a SEPPIR do projeto de formação dos(as) gestores(as), projeto que irá sistematizar algumas questões já vistas em 2004. Estarão no foco dessa atividade: questão orçamentária, de proposição e formatação de políticas públicas nesses municípios ou estados e também o moni-

toramento da implementação da Lei 10639/03. A parceria tem três objetivos: pesquisa socio-econômica que contemple os quesitos gênero e raça; capacitação de recursos humanos e combate à discriminação nos órgãos públicos, em especial nos municípios e nas ocupações profissionais em geral.

"Creio que estamos vivendo um momento de efervescência de experiências. Temos que instigar e provocar a ampliação desse processo", afirmou a ministra Matilde Ribeiro. Ela avaliou ser muito importante ter registros, pesquisas com números e com possibilidades concretas para o fortalecimento da política nacional de promoção da igualdade racial. "É um longo trabalho ao qual o Ibam se associa agora", afirma Mara de Biasi, superintendente geral do Ibam. Para ela, a entidade tem um papel importante na difusão e na consolidação dessas conquistas. "O município é o ponto-chave da questão porque é lá que moram as pessoas, é lá que elas têm de ter acesso aos direitos, onde a discriminação de fato acontece, onde a escola não atende aos desejos de todos, onde não há emprego e renda", analisa Mara.

"Em pouco tempo vimos o crescimento rápido do Fórum", afirmou Reiner Radermacher, representante no Brasil da Fundação Friedrich Ebert (FES/ILDES), parceira na idealização e construção do FIPIR ao lado da SEPIR. Ele diz que o trabalho do Fórum precisará cada vez mais de instituições, como o Ibam, que apoiem o trabalho que está sendo realizado.

6.2 Desafios

As dificuldades de ordem infra-estrutural, o trabalho às vezes solitário do(a) gestor(a), a falta recorrente de um orçamento específico para a aplicação das políticas nos estados e municípios, as falhas e ruídos na comunicação são

percalços a serem superados. O tamanho do município ou do estado também é um desafio que vem sendo enfrentado pelos(as) gestores(as).

6.3 Alguns resultados

Os(as) gestores(as) vêm demonstrando, ao longo do trabalho nos municípios, poder de fogo para mediar o desenho das políticas públicas em seus municípios e estados. Eles vêm agregando repertório técnico e político para as demandas no campo das relações raciais. O reconhecimento institucional mostra que a metodologia utilizada é uma aposta correta. Segundo Vânia, gestora do município de Belo Horizonte,

A inclusão desta Coordenadoria e de outros órgãos integrantes do Fórum, como é do meu conhecimento, promoveu o "empoderamento" destes na medida em que passaram a serem incluídos na interlocução, governo federal e governo local. Ainda, oficialmente,

passaram a ter atribuição articuladora das políticas de promoção no seu estado e município. (novembro/2004).

Segundo Esteves, "nós começamos em 2003 com 13 a 15 organismos e, atualmente, estamos com 52 organismos e a previsão até o final de 2004 são de 70 organismos. A crescente adesão dos municípios e estados é prova da eficiência do Fórum já na sua fase inicial. Os(as) gestores(as) estão se sentindo empoderados(as). Alguns municípios que integram o Fórum já foram premiados pelas experiências com a promoção da igualdade racial na educação. O concurso do CEERT - Educar para a Igualdade Racial¹⁶ - é, para muitos(as) gestores(as), um momento de coroação e reconhecimento dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos.

¹⁶ Aberto a todos os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio, de escolas públicas ou privadas, o concurso do CEERT tem por objetivo: sensibilizar, incentivar e subsidiar professores e profissionais da educação para a inclusão da temática racial/étnica nos projetos pedagógicos garantindo a igualdade de acesso e permanência na escola; potencializar o debate e contribuir para eliminar a discriminação; difundir e ampliar as experiências educacionais que promovem a igualdade racial/étnica.

6.4 A equipe do FIPIR

O planejamento, a construção e execução das atividades atinentes ao Fórum foram pensados e deliberados por uma equipe multidisciplinar e multissetorial. Dela participaram insti-

tuições governamentais (MEC, SEPIR, prefeituras, estados, secretarias de educação), gestores(as), Fundação Ildes, especialistas (palestrantes nos encontros).

6.5 Como aderir ao Fórum

Para participação no Fórum é necessário que os organismos formalizem a relação: Termo de Adesão e Termo de Cooperação Técnica (con-

ferir anexo). Relação direta com o responsável pelo órgão voltado às questões raciais no município ou estado.

ANEXOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, VISANDO PROMOVER A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO FORUM INTER-GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Aos ___ dias do mês de Maio de 2004, de um lado a SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR, da Presidência da República, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 9º andar. Brasília - DF, doravante denominada SEPPIR, neste ato representado por sua Ministra, MATILDE RIBEIRO, portadora do CPF nº 023.257.548-71, e, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, JOÃO VERLE, tendo entre si, justo e acordado, celebram o presente Protocolo de Intenções, aprovado pela Consultoria Jurídica da Presidência da República, resolvendo de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, por meio das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer cooperação entre os partícipes, visando promover a criação e a implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

Para tanto, a cooperação deverá gerar ações entre os partícipes, estabelecidas em planos de trabalho, de modo a:

I - Apoiar a construção do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, visando o envolvimento de estados e municípios que tenham organismos similares à SEPPIR;

II - Promover ações continuadas junto aos governos federais, estaduais e municipais, por meio de organismos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial, visando à articulação, a capacitação e o planejamento das ações políticas;

III - Direcionar a atuação dos organismos integrantes do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial para o atendimento à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003.

IV - Promover o fortalecimento da transversalidade da promoção da igualdade racial nas políticas públicas do Município e do Estado.

V - Promover a troca de experiências e a articulação entre os organismos e identificar experiências comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:

Para a concretização do presente Acordo de Cooperação, as partes assumem as seguintes responsabilidades:

No primeiro ano de funcionamento do Fórum - maio de 2004 a maio de 2005 - o tema prioritário do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial será o da Educação, cujo foco é a implementação da Lei 10.639 - torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro Brasileira e Africana na Educação Básica - Ensino Fundamental e Médio - (em anexo), com o objetivo de:

Contribuir para consolidação de um Programa de Inclusão do Negro na Educação Brasileira através da instituição de Programas de Educação para a Igualdade Racial baseados nos seguintes eixos: mudança do currículo escolar; formação de professores; produção, publicação e distribuição de material didático pedagógico e incentivo à pesquisa no campo das relações raciais e educação.

Realizar, através da Secretaria Municipal de Educação, seminários locais e regionais com a finalidade de analisar, debater e estimular a implementação da Lei 10.639.

Envolvimento da Secretaria Municipal de Cultura na medida em que se trata de questões referentes à Cultura e História Afro-brasileira e africana.

Estimular a participação de ONGs e instituições públicas e privadas no desenvolvimento do trabalho.

Após a consolidação do tema Educação/ Lei 10.639, as ações serão ampliadas para outras temáticas, sendo estas:

- a) Desenvolvimento socioeconômico da População Negra nos eixos do Empreendedorismo, Trabalho e Geração de Renda.
- b) Política Nacional de Saúde da População Negra

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

As Partes Cooperantes se obrigam a mobilizar recursos humanos e materiais compatíveis com o objetivo do Acordo de Cooperação, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias.

São obrigações dos partícipes:

- a) Acompanhar e controlar a execução do objeto do presente Acordo de Cooperação, propondo, de forma justificada, e quando necessário mudanças e/ou reorientações que possibilitem o aperfeiçoamento dos mesmos;
- b) Nomear, de seus respectivos quadros, uma equipe de cooperação, com coordenador responsável pela elaboração e acompanhamento dos planos de trabalho, bem como de todo tipo de comunicação/solicitação dirigida em função do objeto ou das atividades emanadas do presente Acordo de Cooperação.
- c) Cooperar para a elaboração, implementação e execução das ações necessárias ao atendimento a este Acordo de Cooperação;
- d) Prestar, de acordo com as possibilidades, apoio à implementação do presente Acordo de Cooperação com especialistas de seus respectivos quadros.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CONTRATOS ESPECÍFICOS

O presente Protocolo de Intenções não prevê o repasse de recursos entre as partes. Os contratos específicos que envolverem compromissos de desembolso financeiro de quaisquer das partes signatárias terão a sua operacionalização vinculada aos normativos próprios de cada uma das instituições, com definição prévia das condições de realização dos trabalhos e as atribuições e responsabilidades técnicas, administrativas e financeiras dos Contratantes, inclusive de terceiros participantes, investidos de funções executoras ou de outra natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência, a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita das partes. Poderá, ainda, ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes e sem qualquer ônus, desde que a parte que assim o desejar dê ciência inequívoca de sua intenção à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações e atividades em desenvolvimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação, ressalvado o seu objetivo, poderá ser alterado por Termos Aditivos, por mútuo consentimento das Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As divergências, se houver, serão dirimidas de forma arbitral. De comum acordo, as Partes Cooperantes indicarão um árbitro, cuja decisão será final e inapelável. Os custos de um eventual laudo arbitral serão divididos igualmente entre as Partes.

E por estarem assim ajustados e de pleno acordo, assinam o presente Acordo de Cooperação, os titulares da SEPIR e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 2 (duas) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, ____ de _____ de 2004.

MATILDE RIBEIRO

Ministra de Estado da Secretaria Especial de
Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Nome:

Assinatura:

Identidade:

2) Nome:

Assinatura:

Identidade:

GOVERNADORES DE ESTADO

01) **Ronaldo Augusto Lessa Santos**

Governador de Estado
Palácio Marechal Floriano Peixoto
Av. Marechal Floriano Peixoto, 517 Centro
Maceió - AL
57020-901
E-mail: ronaldolessa@palacio.al.gov.br

02) **José Orcírio Miranda dos Santos**

Governador de Estado
Parque dos Poderes - Bloco 8
Campo Grande - MS
79031-902
E-mail: gabgov@net.ms.gov.br

03) **Simão Robson Oliveira Jatene**

Governador de Estado
Palácio dos Despachos Rodovia Augusto
Montenegro, Km 9
Belém - PA
66823-010
E-mail: imprensa@prodepa.gov.br

04) **Welligton Dias**

Governador de Estado
Palácio de Karnak
Av. Antonino Freire, 1450 - Centro.
64.001-040 - Teresina - PI
E-mail: governador@pi.gov.br

05) **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Governador de Estado
Palácio das Esmeraldas
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira 1 - Centro
Goiânia - GO
74003-010
E-mail: governadormarconi@goias.gov.br

06) **GERALDO ALCKMIN FILHO (Novos)**

Governador de Estado
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi 4500 - Morumbi
São Paulo - SP
06598-900
E-mail: galckmin@sp.gov.br

07) **WILMA FARIAS**

Governadora de Estado
Centro Administrativo do Estado
BR101 - km 0 - Lagoa Nova
Natal - RN
59000-900
Tel. 84 232 - Fax. 84 232
E-mail: gac@rn.gov.br

08) **Maranhão**

Governador José Reinaldo Tavares
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N - Calhau
São Luís-Maranhão
CEP 65070-900

09) **PAULO SOUTO**

Governador de Estado
Bahia

10) **PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador de Estado
Palácio Anchieta
Praça João Clímaco, s/nº Cidade Alta
Vitória - ES
29015-110
E-mail: cerimonialgoves@bol.com.br

11) **ROSÂNGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS
ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA**

Governadora de Estado
Palácio Guanabara
Rua Pinheiro Machado s/nº - Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ
22.238-900
Tels.: (21) 2553.1030 / 2553.4573
Fax: (21) 2553.6162
E-mail: governadora@gabgovernadora.rj.gov.br

12) **ROBERTO REQUIÃO**

Governador de Estado
Palácio Iguaçu
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n
Curitiba - PR
80530-909
Tel: (41) 350-2400 - Fax: (41) 350-2420
CNPJ: 76.416.940/0001-28
E-mail: ccivil@pr.gov.br

13) **MARCELO MIRANDA**

Governador de Estado

PREFEITOS MUNICIPAIS

01) **Pedro Wilson Guimarães**

Prefeito Municipal
Av. Serrado, 999
Centro Administrativo Municipal
Goiânia - GO
74884-092
E-mail: prefeito@goiania.go.gov.br

02) **Edmilson Rodrigues**

Prefeito Municipal
Palácio Antonio Lemos
Praça Dom Pedro II s/n
Belém - PA
66.020-240
Tel: (91) 219-8202 / 224-6128
Fax: (91) 225-4540
E-mail: edmilsonrodrigues@belem.pa.gov.br

03) **Gilberto José Spier Vargas (**)**

Prefeito Municipal
Rua Alfredo Chaves, nº 1333
Caxias do Sul - RS
90020-460
E-mails: pepe@caxias.rs.gov.br
silvana@caxias.rs.gov.br

04) **Antonio Valdeci de Oliveira**

Prefeito Municipal
Rua Venâncio Aires, nº 2277
Santa Maria - RS
97010-05
Email: gabinete@santamaria.rs.gov.br

05) **José Filippi Junior**

Prefeito Municipal
Rua Almirante Barroso, nº 111
Diadema - SP
09912-900
E-mail: gabinete@diadema.sp.gov.br

06) **Oswaldo Dias (novo)**

Prefeitura do Município de Mauá
Edifício Irineu Evangelista de Souza
Av. João Ramalho, 205 - Centro
Mauá - SP
09371-900
Tel: 4512-7500
E-mail: prefeito@maua.sp.gov.br

07) **Marta Suplicy**

Prefeita Municipal
Praça Cívica Ulisses Guimarães, s/n
São Paulo - SP
03003-060
E-mail: elianef@prefeitura.sp.gov.br

08) **Fernando da Mata Pimentel**

Prefeito Municipal
Av. Afonso Pena, nº 1212
Belo Horizonte - MG
30130-003
E-mail: gabpref@pbh.gov.br

09) João Verle

Prefeito Municipal
Praça Montevideu, nº 10
Porto Alegre - RS
90010-170
E-mail: verle@gp.prefpoa.com.br

10) Izalene Tiene

Prefeita Municipal
Av. Anchieta, nº 200
Campinas - SP
E-mail: prefeita@campinas.sp.gov.br

11) Paulo Henrique Barjud

Prefeito Municipal
Rua Elton Silva, nº 300
Jandira - SP
06600-025
E-mail: fernando_jandira@hotmail.com

12) João Avamileno

Prefeito Municipal
Praça IV Centenário, nº 01
Santo André - SP
E-mail: tfmjoares@santoandre.sp.gov.br

13) Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Prefeita Municipal
Rua São Bento, nº 123 - Varadouro
Olinda - PE
53130-081
E-mail: prefeita@gabpref.olinda.pe.gov.br

14) Eduardo Mehoas

Prefeito Municipal
Rua Augusto Xavier de Lima, 251
Jardim Jalisco
Resende - RJ
27510-090
E-mail: eduardo@superonda.com.br

15) Antonio José Imbassahy da Silva

Prefeito Municipal
Palácio Tomé de Souza
Pça Municipal s/n
Salvador - BA
40020-010
E-mail: prefeito@pms.ba.gov.br

16) Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal
Av. Carlos de Paula Andrade, 135
Itabira - MG
35900-206
E-mail: prefeito@itabira.mg.gov.br

17) Zaire Rezende

Prefeita Municipal
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600
Santa Mônica
Uberlândia - MG
38408-900
E-mail: zaire@uberlandia.mg.gov.br

18) **Theodorico de Assis Ferraço**

Prefeito Municipal
Rua 25 de Março, 28 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-110
E-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br

19) **Daniel Luis Bordignon**

Prefeito municipal
Av. José Loureiro da Silva, 1350 - Centro
Gravataí - RS
94000-000
E-mail: gabprefeito@gravatai.rs.gov.br

20) **Eliseu Fagundes Chaves**

Prefeito Municipal
Pça. Júlio de Castilhos, s/n - Centro
Viamão - RS
94410-060
E-mail: gabinete@pmviamao.com.br

21) **GERALDO LEITE DA CRUZ (**)**

Prefeito Municipal
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro
Embu das Artes - SP
06804-200
E-mail: chefiagabinete@embu.sp.gov.br

22) **Newton Lima Neto**

Prefeito municipal
Rua Conde do Pinhal, 2017 - Centro
São Carlos - SP
13560-140
E-mail: gabinete@saocarlos.sp.gov.br

23) **Gilberto Maggioni (novo)**

Prefeito Municipal
Praça Barão do Rio Branco, s/n
Ribeirão Preto - SP
14010-140
Tel: (16) 3977-9000 - Fax: (16) 635-5533
E-mail: imprensa@ribeiraopreto.sp.gov.br

24) **Sebastião Monteiro Guimarães Filho "Tião Caroço"**

Prefeito Municipal
Praça Rui Barbosa, 208 - Centro
Formosa - GO
73.800-000
E-mail: prefeitura@formosa.go.gov.br

25) **Sérgio Bernadelli**

Prefeito Municipal
Rua Estevão Domingos Pederassi, 83 - Centro
Porto Real - RJ
27570-000
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br

26) **Roosevelt Brasil Fonseca**

Prefeito Municipal
Rua Luis Ponce, 263 - Centro
Barra Mansa - RJ
E-mail: mariadefatima.gov@barramansa.gov.br

27) **Carlos Celso Balthazar da Nóbrega**

Prefeito Municipal
Travessa Assumpção, 69 - Centro
Barra do Piraí - RJ
27101-970
E-mail:

28) José Cláudio de Araújo

Prefeito Municipal
Rua Dr. Samuel Costa, 29 - Centro
Paraty - RJ
23970-000
E-mail: sidneibassa@hotmail.com

29) Altair Paulino de Oliveira Campos

Prefeito Municipal
Rua Barão de Capivari, 20 - Centro
Vassouras - RJ
Tel: (24) 2471-0125
Fax: (24) 2471-1120
27700-000
E-mail: pmvrj@uol.com.br

30) Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva

Prefeito Municipal
Pça. Quinze de Novembro, 676 - Centro
Valença - RJ
45400-000
E-mail: ascomval@stargaty.com.br

31) Laerce de Paula Nunes

Prefeito Municipal
Rua Justino Ribeiro, 228 - Centro - RJ
Pinheiral - RJ
27197-000
E-mail: prefeituradepinheiral@hotmail.com

32) Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal
Pça. Sávio Gama, 53 - Atterrado
Volta Redonda - RJ
27251-970
E-mail: prefeito@portalvr.com

33) José Laerte D'Elias

Prefeito Municipal
Assessoria de Relações Comunitárias (Recém criada)
Av. Argelino Batista Soares, 122 - Centro
Quatis - RJ
27371-970
Tel: (24) 3353-2408 - Fax: (24) 3353-2408
E-mail: gabinete@pqcnet.com.br

34) Edson Antonio da Silva

Prefeito Municipal
Centro de Referência da Cidadania
Rua São Bento, 840 - Centro
Araraquara - SP
14801-901
E-mail: prefeitomunicipal@araraquara.sp.gov.br

35) Marcelo Deda Chagas

Prefeito Municipal
Pça Olímpio Campos, 180 - Centro
ARACAJU - SE
14010-140
E-mail: prefeitura@aracaju.se.gov.br

36) Edinho Araújo (novo)

Prefeito Municipal

Av. Alberto Andaló, 3.030 - 4º andar

São Jose do Rio Preto - SP

15.015-000

E-mail: gabpref@empro.com.br

37) Sylvio Lopes Teixeira (novo)

Prefeito Municipal

Rua Visconde de Quissamã, 355 - Centro

Macaé - RJ

27910-290

Tel: (24) 2772-1992 - Ramal 313

E-mail: ecom@macae.rj.gov.Br

38) Luis Paulo Veloso

Prefeito Municipal

Vitória - ES

39) João Paulo

Recife - PE

40) Mauá - SP

"FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL"

GESTORES PÚBLICOS

1- Nome: **EDMAR SILVA/Marisa do Nascimento**
Coordenadoria para Assuntos da População Negra da Prefeitura de São Paulo

Fone de contato: (11) 3113-9745 / 41 / 42 / 47 / 9952-1829 / 9322-2980 (Marisa)

E-mail: cone@prefeitura.sp.gov.br ou
marisanascimento@prefeitura.sp.gov.br
marnascimento@uol.com.br

Cidade/Destino: São Paulo - SP

2- Nome: **JOANA D'ARC DO SANTOS LARA**
Coordenadoria do Departamento de Combate ao Racismo

Fone de contato: (11) 4707-2036 / 4789-4305 / 4619-8215 / Celular: (11) 8183-8322

E-mail: darclara@zipmail.com.br
combate.racismo@jandira.sp.gov.br

Cidade/Destino: Jandira - SP

3- Nome: **MARTA IRIS CAMRGO MESSIAS**
Coordenação de Políticas Públicas para Comunidade Negra

Fone de contato: (55) 221-8562 - Celular: 9905-1697

E-mail: jamaicatreze@yahoo.com.br ou
jamaicamessias@bol.com.br

Cidade/Destino: Santa Maria - RS

4- Nome: **MARAISA DE FATIMA ALMEIDA**
Prefeitura Municipal de Santo André

Fone de contato: (11) 4433-0460 - Celular: (11) 9599-0453

E-mail: mfalmeida@santoandre.sp.gov.br

Cidade/Destino: São Paulo - SP

5- Nome: **JOSÉ EDUARDO DA SILVA BATISTA**
Coordenadoria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra - CONEGO

Fone de contato: (62) 524-2342 / 2338* - Celular: (62) 9626-6135

E-mail: vencedoreduardo@bol.com.br

Cidade/Destino: Goiânia - GO

6- Nome: **VANIA LUCIA FERREIRA DINIZ**
Coordenadoria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra

Fone de contato: (31) 3277-4626 / 4696 / 4717/ 4264 - Celular: (31) 8835-3114

E-mail: vaniel2002@yahoo.com.br
vaniel2@pbh.gov.br

Cidade/Destino: Belo Horizonte - MG

7- Nome: **TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA**
Grupo de Trabalho Anti-racismo
Fone de contato: (51) 3221- 2490 / 4104 -
Celular: (51) 9152-6527
E-mail: talisdarosa@sdhsu.prefpoa.com.br
talisdarosa@terra.com.br
Cidade/Destino: Porto Alegre - RS

8- Nome: **ANA LUCIA DA SILVA SENA**
Coordenadoria de Políticas de Combate ao Racismo
Fone de contato: (67) 318-1078 / 1024 / 1001 -
Celular: (67) 915-7646
E-mail: asena.sena@bol.com.br ou
pabloartes@bol.com.br e
cppir@net.ms.gov.br ou
vanialucia.duarte@bol.com.br
Cidade/Destino: Campo Grande - MS

9- Nome: **CARLINDO FAUSTO ANTONIO**
Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra
Fone de contato: (19)3735-1036 / 3735-1045 (Fax)
- Celular: (19) 9157-1515
E-mail: faustoafoxé@yahoo.com.br ou
myotasse@yahoo.com.br ou
cacnegra@campinas.sp.gov.br
Cidade/Destino: Campinas - SP

10- Nome: **SÔNIA MARIA DE FREITAS TIRONI**
Coordenadoria da Comunidade Negra
Fone de Contato: (24) 3354-4160 / 3354-6374 (Fax)
- Celular: 9829-7638
E-mail: comunidadenegra@resende.rj.gov.br
ou dinha4freitas2@bol.com.br
Cidade/Destino: Resende - RJ

11- Nome: **ADEILDO ARAUJO LEITE**
Coordenadoria do Negro/Negra
Fone de contato: (81) 3439-5019 - Celular: (81)
9912-5387 / 3495-5509 (Res.)
E-mail: adeildomnu@bol.com.br
ou gabinetespsh@bol.com.br
Cidade/Destino: Olinda - PE

12- Nome: **HERVAL PIRES**
SEPPPIR - Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial - ES
Fone de contato: (28) 3155-5334 / 5345 -
Celular: (28) 9915-5778
E-mail: gabineteseppir@cachoeiro.es.gov.br
Cidade/Destino: Cachoeiro do Itapemirim - ES

13- Nome: **MARIA OLIVEIRA**
Coordenadoria Municipal Afro-Racial - COAFRO
Fone de contato: (34) 3235-2304 (Res.) / 3239-
2449 / 9996-1914 (Wagner)
E-mail: mariaoliveira@uberlandia.mg.gov.br
Cidade/Destino: Uberlândia - MG

14- Nome: **ZEZITO DE ARAÚJO**
Secretaria Especializada de Defesa da Proteção das Minorias - SEDEM
Fone de contato: (82) 315-2625/ 260-7294
Celular: 9982-6220 / 9902-7950 / 9902-7968 (Elis)
E-mail: za@fapeal.br ou
sedem@sedem.al.gov.br
Cidade/Destino: Maceió - AL

15- Nome: **ARANY SANTANA DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Reparação
Fone de contato: (71) 320-8219 / Celular: (71) 9961-8512
E-mail: arany.santana@pms.ba.gov.br
Cidade/Destino: Salvador - BA

16- Nome: **JULIO CÉSAR REIS**
Seção Municipal para Assuntos da Comunidade Negra
Fone de contato: (31) 9118-5386
E-mail: julioreis@mixx.com.br
Cidade/Destino: Itabira - MG

17- Nome: **SADI CAMILO DOS SANTOS (Novo Gestor)**
Assessoria de Políticas Públicas para o Negro
Fone de contato: (51) 497-4052/484-8500 -
Celular: (51) 9244-6358
E-mail: gabi.prefeito@gravatai.rs.gov.br
Cidade/Destino: Gravataí - RS

18- Nome: **MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA**
Programa Raízes - Governo Pará
Fone de contato: (91) 276-3032 / 277-0159* -
Celular: (91) 9988-5788
E-mail: praizes@prodepa.gov.br ou
adelina@prodepa.gov.br
Cidade/Destino: Belém - PA

19- Nome: **JADER LUIS NOGUEIRA DA FONTOURA**
GT Anti-racismo
Fone de contato: (51) 492-7653 - Celular: 8128-9870
E-mail: jaderfontoura@bol.com.br ou
gta@pmviamao.com.br e
jader@pmviamao.com.br
Cidade/Destino: Viamão - RS

20- Nome: **KEILA MARIA CANDIDO**
Seção de Combate Ao Racismo e a Discriminação
Fone de contato: (16) 3374-4031 / 3374-3374 / 3361-3511 (Res.) / 9114-3084
e-mail: social@saocarlos.sp.gov.br
keilacandido@ig.com.br
Cidade/Destino: São Carlos - SP

21- Nome: **VALDEIR GOMES DE SOUZA**
Assessoria Municipal da Promoção da Igualdade Racial
Fone de contato: (44) 221-1550 / 1449 / 3901-1856 (Fax)
E-mail: comegra@maringa.pr.gov.br
Cidade/Destino: Maringá - PR

22- Nome: **JUSSARA QUADROS (**)**
Assessoria de Promoção da Igualdade Racial
Rua Alfredo Chaves, nº 1333 - bairro Exposição
- Caxias do Sul
CEP: 95.020-460
Fone de contato: (54) 218-6000 / 218-6019 /
215-2078 - Celular 9964-0187
E-mail: apir@caxias.rs.gov.br
Cidade/Destino: Caxias do Sul - RS

23- Nome: **NILTON DE SOUZA BISPO (**)**
Assessoria dos Direitos da Mulher
R. Ituiutuba, 05 Parque Luiza - Embu - SP
Fone de contato: (11) 4704-0238 / 2935 / 4241-
5074 (Nilton) - Celular: (11) 7142-4556
E-mail: chefiagabinete@bem.sp.gov.br
Cidade/Destino: Embu - SP

24- Nome: **OJINIEL MACHADO**
Assessoria da Comunidade Negra
Fone de contato: (24) 3325-3384/3343-2568
(Res.) - Celular: 9063-556
E-mail: ojiniel@zipmail.com.br
Cidade/Destino: Barra Mansa - RJ - Rio de
Janeiro - RJ

25- Nome: **EVERALDO BARBOSA DE SANTANA**
"FARIAS"
Assessoria de Relações Comunitárias
Fone de contato: (24) 3353-6129 / 2258* / 2918
** ou 3353-6417 (orelhão) - Celular: 9831-9302
E-mail: pmqsocial@pcqnet.com.br
Cidade/Destino: Quatis - RJ - Rio de Janeiro - RJ

26- Nome: **ROSAINÉ PEREIRA DA SILVA**
Assessoria de Promoção da Igualdade Racial
Fone de contato: (24) 3353-4929 / 3353-4058
- Celular: 9831-2607
E-mail: porto@portoreal.rj.gov.br ou
pmqsocial@pcqnet.com.br
Cidade/Destino: Porto Real - RJ - Rio de Janeiro - RJ

27- Nome: **FERNANDO MORAES**
**Coordenadoria da Secretaria Especial de Políti-
cas da Promoção da Igualdade Racial de Paraty**
(Interino)
Fone de contato: (24) 3371-2743 - (24) 9277-
9070
E-mail: feparaty@hotmail.com
Cidade/Destino: Paraty - RJ - Rio de Janeiro - RJ

28- Nome: **EDSON DANIEL JOÃO "MISTER"**
Assessoria de Assuntos de Promoção da
Igualdade Racial
E-mail: mister@portalvr.com
Fone de contato: (24) 3345-4444 Ramal 288 -
Celular: (24) 9943-7579
Cidade/Destino: Volta Redonda - RJ - Rio de
Janeiro - RJ

29- Nome: **DORALICE BATISTA MACHADO**
Assessoria de Assuntos sobre a Desigualdade
Racial
Fone de contato: (24) 3356-2039 - Celular:
9825-7614
E-mail: prefeituradepinheiral@hotmail.com
Cidade/Destino: Pinheiral - RJ - Rio de Janeiro - RJ

30 - Nome: **Gilberto Monteiro / Antonio - Toninho Canecão (Não compareceram Indefinição de nome)**

Assessoria para Assuntos da Comunidade Negra

Fone de contato: (24) 2453-0782 / 2452-6337 / 6054 (Fax) - Celular: 9291-2731

E-mail: turismo.valença.rj@bol.com.br

Cidade/Destino: Valença - RJ - Rio de Janeiro- RJ

31 - Nome: **RICARDO SILVA**

CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA

Fone de contato: (16) 201-5101 / 3334-2027 / 9702-8595

E-mail: rsilva@araraquara.sp.gov.br

Cidade/Destino: Araquara - SP

32 - Nome: **DJENAL NOBRE CRUZ**

Assessoria Técnica da Política da Igualdade Racial

Fone de contato: (79) 3179-1342 / 1364 / 214-3826 (Fax) - Celular: 9963-1418

E-mail: assistencia.social@aracaju.se.gov.br

ou djenalcruz.cruz@bol.com.br

djenal.cruz@aracaju.se.gov.br

Cidade/Destino: Aracaju - SE

33 - Nome: **EDMILSON BISBO DOS SANTOS**

Secretaria especial de Políticas de Promoção e Igualdade Social

Fone de contato: (61) 631-5435 / 1100*/ 632-1067 (Fax) - Celular: 9629-1322

Cidade/Destino: Formosa - GO

34 - Nome: **LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS (CACALO)**

Assessoria p/Assuntos da Comunidade Negra

Fone de contato: (24) 2491-9034 / 2491-9000 / 2491-9011 (Prefeitura)

Celular: (24) 9969-6644 (Ricardo - Secretário de Planejamento)

E-mail:

Cidade/Destino: Vassouras/Rio de Janeiro - RJ

35 - Nome: **MARTA IVONE**

Superintendência de Promoção de Igualdade Racial

Fone de contato: (62) 565-1555

Celular: (62) 9201-8863 / 08006461555

E-mail: martaivone_go@hotmail.com

Cidade/Destino: Goiânia - GO

36 - **EVANDRO ROSA DOS SANTOS**

Assessoria de Promoção da Igualdade Racial

Rua Afonso Pena, 516 - Jardim Alvorada
09960-490

Fone de contato: (11) 4057-7451 / 7764 -

Celular: (11) 9787-8656

E-mail: e.rsantos@ibest.com.br ou

igualdade.racial@diadema.sp.gov.br

Cidade/Destino: Diadema - SP

37 - Belém - PA

Vai definir representante.

Contato: Secretário de governo (Egídio)

Fone: (91) 212-9943

38 - Nome: **LEANDRO SOUZA DA SILVA**
Coordenação da Pessoa Negra (Secretária Estadual de Assistência Social e Cidadania)
Rua Acre nº 340 - Cabral
64.000-000 - Teresina - PI
Fone de contato: (86) 221-5972/ 221-5977
(Fax) - Celular: 8803-1999
E-mail: pretoleko@bol.com.br ou
questoesetnicaspi@bol.com.br

39 - Nome: **FÁBIO S. REIS**
Secretaria da Justiça e Direitos Humanos Governo da Bahia
Fone de contato: (71) 3115-8454 - Celular: 8824-4907
E-mail: sudh.atp@sjdh.ba.gov.br
Salvador - BA

40 - Nome: **FÁBIO DOS SANTOS**
Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte
Subsecretaria de Direitos Humanos
Av. Deodoro, 249 - Petrópolis
Natal - RN
Fone de contato: (84) 232-2836 - Fax: 232-2835 - Celular: 9974-9403
E-mail: direitoshumanos@rn.gov.br

41- Ribeirão Preto - SP (Nome a definir) REGI-NA BRITO
Coordenadoria do Negro (?)
Fone de Contato:
E-mail:
Endereço
CEP
Contatos:
(16) 602-2699/9723-5172 (Regina Brito)
Conselho Municipal
(16) 3977-9006 (Nazaré)

42 - Nome: **Sonia Maria Santos (Vai assinar o Termo de Adesão e Acordo)**
Corafro - Fundação Macaé de Cultura
Av. Rui Barbosa, 773 - Centro
27910-360
Macaé - RJ
Fone de Contato: (22) 2773-4354 - Celular: 9213-5251
E-mail: coraфро@hotmail.com

43- Nome: **PEDRO CAVALCANTE**
Programa de Combate ao Racismo
Fone de Contato: (81) 3425-8123 - Celular: 9232-2469
E-mail: pedrocavalcante@recife.pe.gov.br

45- Nome: **HELENA ALVES PINTO (DIVA - CONTATO)**

Coordenadoria da Mulher

Fone de Contato: (11) 4555-5131 - Celular
9965-4488

E-mail: mulher@bhole.zzn.com **ou**
admim.social@maua.sp.gov.br

46- Nome: **HELEN REJANE MACIEL (Nova) FABI-ANA**

Coordenadoria do Negro - Pelotas

Fone de Contato: (53) 225-7355 (Helen) / 222-
2955 (Cristina) - Celular: 9122-9276

E-mail: helenrejane@bol.com.br **ou**
direitoshumanos@pelotas.com.br

47- Nome: **LUCILIA PINTO DIAS - SÃO LUIS - MA / CLAUDIA NETA**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social-SEDES

Técnico em Assuntos Educacionais

Rua V-9 Condomínio Água Branca II Bloco Aptº.
101 - Parque SHALON

Conf. Portaria

Nº 04/2004 de 28 de Janeiro de 2003,

Fone: 226-9303 / 218-8321 / 9972-3287.

E-mail: corafro@hotmail.com

Av. Rui Barbosa, 773 - Centro

Macaé - RJ

27910-360

TERMO DE ADESÃO PARA INTEGRAÇÃO NO FIPIR



Presidência da República
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

DECLARAÇÃO

O (a) Gestor (a) abaixo-assinado integrante do FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL do Município e/ou Estado abaixo citado declara promover a entrega do presente TERMO DE ADESÃO e o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA do FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, mediante protocolo a Autoridade governamental, para os devidos encaminhamentos legais.

Nome	Município/Estado
Rosanele Reginaldo Silva	Porto Real
João Carlos	ARACAJU
Marcelo dos Santos	Santo Amaro / B.
Wendel Batista Machado	Tinhorão / RJ.
Sérgio	PARATI - RIO DE JANEIRO
Leandro D'Arcy Idone	Jandira - SP.
Felipe Antonio	Dampierre - SP
	ASSESS. PRL. COM. INIT.
Roberto Francisco Machado	Barra Mansa - RJ.
Maria de Oliveira	Uberlândia - MG

Brasília, 27 de maio de 2004.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,40

Quinta-feira, 25 de Junho de 1998

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ARTIGO 50 DA LETRA C, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 61497, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSIVE SUPLETIVO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, DE MATÉRIA RELATIVA AO ESTUDO DO NEGRO NA FORMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL BRASILEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ESPECIFICAMENTE OS ARTIGOS 2.º E 3.º.

LEI N.º 9.777 DE 24 DE JUNHO DE 1998

Dispõe Sobre a Inclusão, no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino, Inclusive Supletivo, na Disciplina de História, de Matéria Relativa ao Estudo do Negro na Formação Sócio-Cultural Brasileira e dá Outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído, no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino, inclusive supletivo, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo do negro na formação sócio-econômico-cultural brasileira.

Artigo 2º - VETADO.

Parágrafo único - Ao lado de fatos da história da captura e tráfico escravagista, da condição do cativo, das rebeliões e quilombos e da abolição, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro até hoje, bem como sobre sua produção cultural e movimentos organizados no decorrer da história brasileira.

Artigo 3º - VETADO.

Artigo 4º - Para efeito de suprir a carência de bibliografia adequada, far-se-á levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares; debates e seminários com o corpo docente e discente das escolas municipais e funcionários, a fim de qualificar o professor e a comunidade para a prática em sala de aula.

Artigo 5º - A Rede Municipal de Ensino, através de seus órgãos competentes, promoverá a interdisciplinariedade com o conjunto da área humana, biológica e outra: - Língua Portuguesa, Geografia, Educação Religiosa, Ciências e Biologia, Educação Física e Educação Artística - adequando o estudo do negro e seus valores civilizatórios em cada caso.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoría: Vereador Sebastião Arcanjo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS													
MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL													
ESCOLA:		MUNICÍPIO: Campinas					Data: ___/___/___						
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL		ANO DE INÍCIO: 2004											
TURNO: DIURNO		MÓDULO: 40					SEMANAS						
LEI FEDERAL nº 5394/96	BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES		ANO / SÉRIE						Assinatura do Diretor			
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	TOTAL CARGA HORÁRIA	Parecer do Supervisor de Ensino
		CIÊNC. E PROGR. DE SAÚDE	3	3	4	4	*	*	*	*	*	560	
		CIÊNC. F. BIOLÓG. E PROGR. SAÚDE	*	*	*	*	4	4	4	4	4	640	
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	1	1	1	2	2	2	2	2	480	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	960	
		GEOGRAFIA	2	2	2	2	3	3	3	3	3	800	Campinas, ___ de ___ de ___
		HISTÓRIA	2	2	2	2	3	3	3	3	3	800	
		LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	1960	
		MATEMÁTICA	5	5	6	6	5	4	4	4	4	1560	
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA	34	34	34	34	34	34	34	34	34	7760	Supervisor de Ensino	
	PARTE DIVERSIFICADA	Educação, Relações Econômicas e Tecnologia		*	*	*	*	*	2	2	2	240	HOMOLOGAÇÃO
	ATIVIDADE CURRICULAR ESPECIAL												
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)		*	*	*	*	2	2	2	2	320		
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (ESPANHOL)												
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		*	*	*	*	2	1	4	4	560			
TOTAL GERAL DO CURSO - CARGA HORÁRIA		34	34	34	34	38	38	38	38	8320	Campinas, ___ de ___ de ___		
ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1	1	1	1	1	320			

1- As questões de Ética, Pluralidade Cultural e Cidadania, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Filosofia, Estudos Básicos de Direito do Consumidor, Educação para o Trânsito serão ministradas nos componentes curriculares e extra-curriculares por meio de projetos e programas especiais.
 2- Atividade Curricular Especial - Res SME nº 03/2002, artigo 4º parágrafo único.
 3- As aulas de Ensino Religioso - de matrícula facultativa - conforme Lei nº 9.475/97 que dá nova redação ao art. 33 da L.D.B.
 4- Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar.

Dirigente de Ensino
 Autorização de Instalação do Curso
 Ato: _____
 Data da Publicação: ___/___/___

Campinas - Matriz Curricular com inclusão da disciplina História do Negro

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, GUILHERME, ASSIS DE & MOISÉS CLÁUDIA PERRONE. *Direito Internacional dos direitos humanos*. São Paulo: Atlas S.A, 2002.

BOLETIM DIEESE, Edição especial. *Mulher negra: dupla discriminação nos mercados de trabalho metropolitanos*. Novembro de 2003.

BRANDÃO, André, PEREIRA, Augusto. Raça, demografia e indicadores sociais. IN: Oliveira, Iolanda. *Relações raciais e educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CARNEIRO, Sueli. *Trabalho e inclusão racial*. Brasília: Correio Braziliense, 16 de outubro de 2004.

DOCUMENTO OFICIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Brasília, 2002.

FERREIRA, Edinéia, SANTOS, Elzelina, Dóris dos, & Cardoso, Marcos, Antônio. *Contando a história do samba* (caderno de texto) 2ª Conferência Nacional de Juventude, edição. Belo Horizonte: Mazza, 2003.

GARCÍA, Jesús, Chucho. Desconstrução, transformação e construção de novos cenários das práticas da afro-americanidade. IN: Oliveira, Iolanda. *Relações raciais e educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Grana, Carlos Alberto. *Juventude e mercado de trabalho*. In: www.cut.org, acessado em 18 de dezembro de 2004.

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições da vida na década de 90*. Rio de Janeiro: mimeo, 2001.

JACCOUD, Luciana & Beghin, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil*. M balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002.

OLIVEIRA, Iolanda. *Relações raciais e educação*. Rio de Janeiro: DP&A 2003

_____. A prática pedagógica de especialistas em relações raciais e educação. IN: Oliveira, Iolanda. *Relações raciais e educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

OLIVEIRA, Luís, R. Cardoso de. *Racismo, direitos e cidadania*. Brasília: mimeo, 2004.

PAIXÃO, Marcelo J. P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP&A 2003

ROCHA, Rosa, M. Carvalho de. *Almanaque pedagógico afro-brasileiro*. Belo Horizonte, 2002.

Santos, Hélio. *Em busca de um caminho para o Brasil*. São Paulo: Senac, 2002.

SILVEIRA, Sônia, Maria & Lima, Ivan, Costa. (org). *Negros territórios e educação*. Florianópolis: Núcleo de estudos negros, 2000 (Série Pensamento).

SILVEIRA, Sônia, Maria, Romão Jeruse & Lima, Ivan, Costa. (org). *Os negros, os conteúdos e a diversidade cultural II*. Florianópolis: Atilênde, 2002. (Série Pensamento).

_____(org). *Educação popular afro-brasileira*. Florianópolis: Atilênde, 2002.(Série Pensamento).

_____(org). *O que você pode ler sobre o negro*. Florianópolis: Atilênde, 1998.(Série Pensamento).

_____(org). *Os negros e a escola brasileira*. Florianópolis: Atilênde, 1999.(Série Pensamento).

_____(org). *Os negros, os conteúdos escolares e a diversidade cultural*. Florianópolis: Atilênde, 2002.(Série Pensamento).

_____(org). *Multiculturalismo e a pedagogia multirracial e popular*. Florianópolis: Atilênde, 2002.(Série Pensamento).

LIMA, Costa, Ivan & Romão Jeruse (org). *Os Negros e currículo*. Florianópolis: Atilênde, 2002. (Série Pensamento).